

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1.067/2022 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2023 no montante de R\$ 158.323.948,70 (cento e cinquenta e oito milhões, trezentos e vinte e três mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta centavos) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal, art.159 da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 1.059, de 28 de junho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023:

 I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública direta;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Pública Municipal, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I Da Estimativa da Receita



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social está distribuída por fontes de Origem, atendendo ao que dispõe a Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Demonstrativo da Receita por Esfera segundo a Origem de Recursos

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$
RECEITAS CORRENTES	142.453.832,30
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	6.197.976,00
Receita de Contribuição	2.069.047,00
Receita Patrimonial	597.906,12
Receita de Serviços	500,00
Transferências Correntes	145.553.091,60
Outras Receitas Correntes	263.300,00
(-) Dedução da Receita corrente para formação do FUNDEB	12.227.988,42
RECEITAS DE CAPITAL	15.870.116,40
Operações de Crédito	1.510.800,00
Transferências de Capital	14.359.316,40
TOTAL DA RECEITA	158.323.948,70

Seção II Da Fixação da Despesa

- Art. 3º A Despesa Orçamentária no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 158.323.948,70 (cento e cinquenta e oito milhões, trezentos e vinte e três mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), com o seguinte desdobramento:
- I no Orçamento Fiscal, em R\$ 114.552.227,40 (cento e quatorze milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos) e;
- II no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 43.771.721,30 (quarenta e três milhões, setecentos e setenta e um mil, setecentos e vinte e um reais e trinta centavos).

Parágrafo único. Do montante fixado no inciso II do caput, a parcela de R\$ 22.808.748,60 (vinte e dois milhões, oitocentos e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º O Demonstrativo consolidado da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas está apresentado no quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
DESPESAS CORRENTES	130.713.788,10
Pessoal e encargos Sociais	68.972.007,20
Juros e Encargos da Dívida	1.500,00
Outras Despesas Correntes	61.740.280,90
DESPESAS DE CAPITAL	27.325.239,60
Investimentos	24.650.319,60
Amortização da Dívida	2.674.920,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	284.921,00
TOTAL DA DESPESA	158.323.948,70

Seção III Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 70% (setenta por cento) do total da receita total estimada nesta Lei, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias consignadas aos grupos de despesas de cada categoria de programação, inclusive de créditos especiais abertos e reabertos, com recursos provenientes de:

- a) anulação de dotações orçamentárias;
- b) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1°, inciso II, 3° e 4°, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964;
- c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, nos termos do art. 43, §§ 1°, inciso I, e 2°, da Lei no 4.320, de 1964;
- d) reserva de contingência, observado o disposto no artigo 50, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- § 1º Não serão considerados no limite previsto no caput deste artigo os créditos adicionais:
- I para atender despesas com o serviço da dívida, precatórios e obrigações tributárias e contributivas;





II – para atender convênios, acordos, ajustes e operações de crédito e suas contrapartidas não previstos ou com insuficiência de dotação, tendo como limite o valor anual dos contratos, das respectivas variações monetária e cambial e da contrapartida exigida;

III – para atender determinações decorrentes de normas federais ou estaduais que entrarem em vigência após a publicação da Lei Orçamentária Anual;

IV – com recursos provenientes de excesso de arrecadação; e

V – com recursos provenientes de superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

§ 2º Os projetos de lei relativos à abertura de créditos adicionais serão apresentados na forma e com os detalhamentos idênticos aos da Lei Orçamentária Anual.

§ 3º A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no § 2º, do art. 167, da Constituição Federal, de 1988, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo.

§ 4º A execução da Lei Orçamentária Anual e dos créditos adicionais obedecerá aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública.

§ 5º As alterações dos atributos do crédito orçamentário, constantes desta Lei, tais como Identificador de Uso (IU) e Fonte/Destinação de Recursos (FR), não são caracterizadas como créditos adicionais por não alterarem o valor das dotações e poderão ser realizadas por Oficio do Chefe do Poder Executivo ou mediante Portaria da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças, para atender às necessidades de execução.

§ 6º A autorização contida no *caput*, § 1º, incisos I a V e §§ 2º a 5º, abrangem também os programas e ações que forem incluídos na Lei Orçamentária através de créditos especiais.



CAPÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 6º Em cumprimento ao disposto no art. 32, § 1º, inciso I, da Lei nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, fica autorizada a contratação das operações de crédito incluídas nesta Lei, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, em valor ou percentual nos limites estabelecidos no inciso III, do art. 167, da Constituição Federal.

CAPÍTULO IV DA INTEGRAÇÃO COM O PLANO PLURIANUAL

Art. 7º A Lei Orçamentária Anual é elaborada seguindo a estrutura programática, as iniciativas e entregas definidas no Plano Plurianual – PPA 2022 - 2025.

Parágrafo único. Os orçamentos anuais, bem como suas alterações por créditos adicionais, atualizarão os valores orçamentários dos programas para o período de 2022 a 2025.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Fica automaticamente atualizado, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal, constante dos anexos de metas da Lei Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023.

Art. 9º Acompanham esta Lei, nos termos do art. 13 da Lei Municipal nº 1.059, de 28 de junho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 os seguintes anexos:

- I Mensagem;
- II Texto da lei;
- III Quadros orçamentários consolidados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA GABINETE DO PREFEITO

IV - Anexos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e a despesa por fontes/destinação de recursos, na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III, deste artigo, são os seguintes:

I - demonstrativo da receita;

II - demonstrativo da receita e da despesa segundo as categorias econômicas;

III- demonstrativo da despesa por fonte de recursos;

IV- demonstrativo da despesa por função;

V - demonstrativo da despesa por grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação;

VI - demonstrativo da despesa por Poder e Órgão;

VII - despesa fixada por Órgão e Unidade Orçamentária;

VIII - programa de trabalho;

IX - demonstrativo analítico da receita classificada por fonte de recursos; e

X - demonstrativo da Receita Corrente Líquida para a receita estimada.

Art. 10. O Chefe do Poder Executivo fixará, por Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, constantes dos anexos desta Lei.

Art. 11. O Prefeito Municipal, até 30 dias após a publicação desta Lei, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias do Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 12. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 31 de 0utubro de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Em R\$ 1,00 Pág: 001 ATM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.00.00.00.00.00 1.1.0.0.00.00.00.00.00.00 1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 1.1.1.3.03.0.00.00.00 1.1.1.3.03.0.00.00.00 1.1.1.3.03.1.00.00.00 1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Receitas Correntes Impostos, taxas e contribuções de melhoria Impostos impostos sobre o Patrimônio Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - M Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - M Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - M Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - M Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - M Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - M Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dív.a Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dív.a Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dív.a Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dív.a Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dív.a	375.736,00 5.000,00 808.468,00 5.000,00 168.500,00 2.000,00 2.000,00 6.000,00 1.775.500,00 13.000,00 100,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 1.1.2.1.01.0.1.05.00.00 1.1.2.1.01.0.1.05.00.00 1.1.2.1.01.0.1.05.00.00 1.1.2.1.01.0.1.09.00.00 1.1.2.1.01.0.1.09.00.00 1.1.2.1.01.0.1.10.00.00 1.1.2.1.01.0.1.10.00.00 1.1.2.1.01.0.1.10.00.00 1.1.2.1.01.0.1.10.00.00 1.1.2.1.01.0.1.10.00.00 1.1.2.1.01.0.1.10.00.00 1.1.2.1.50.0.0.00.00.00 1.1.2.1.50.0.0.00.00.00 1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal Taxas de Serviços Administrativos Taxa de Licença P/Func., de Estab.Comerc, Indust.e Prest, Serv Taxa de Publicidade Comercial Taxa de Apreensão e Depósito Taxa de Licença para Execução de Obras Taxa de Vistoria e Controle Operacional de Transporte Taxa de Vistoria e Controle Operacional de Transporte Taxa de Utilização de Dominio Publico Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil Taxa de Fiscalização de Aparelhos de Transporte Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida ativa	500,00 175.800,00 500,00 500,00 4.700,00 24.050,00 15.320,00 4.430,00 3.000,00 68.820,00 5.000,00 55.022,00 500,00 3.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Em R\$ 1,00 Pág: 002 ATM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 1.1.3.0.00.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços Taxas pela Prestação de Serviços Taxas pela Prestação de Serviços - Principal Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do princip Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da dívida Contribuição de Melhoria	59.150,00 100,00 1.000,00 100,00	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00 1.1.3.1.99.0.0.00.00.00 1.1.3.1.99.0.1.00.00.00 1.2.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria Outras Contribuições de Melhoria Outras Contribuições de Melhoria - Principal Contribuições	200,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00 1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 1.3.4.1.50.0.1.00.00.00 1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 1.3.1.1.00.0.0.00.00.00 1.3.1.1.01.1.0.00.00.00 1.3.1.1.01.1.1.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri Receita Patrimonial Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupa	2.069.047,00	
1.3.1.1.01.1.2.05.00.00 1.3.1.1.01.1.3.00.00.00 1.3.1.1.01.1.3.05.00.00 1.3.1.1.01.1.4.00.00.00 1.3.1.1.01.1.4.05.00.00 1.3.1.1.01.2.0.00.00.00 1.3.1.1.01.2.1.00.00.00 1.3.1.1.01.2.1.00.00.00 1.3.1.1.01.2.1.00.00.00 1.3.1.1.01.2.1.00.00.00 1.3.1.1.01.2.1.00.00.00 1.3.1.1.01.2.1.00.00.00 1.3.1.1.01.2.1.00.00.00 1.3.1.1.01.2.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos Aluguéis e Arrendamentos - Principal Aluguéis - Principal Aluguéis e Arrendamentos - Multa e juros do principal Aluguéis - Multa e juros do principal Aluguéis - Multa e juros do principal Aluguéis e Arrendamentos - Dívida ativa Aluguéis - Dívida ativa Aluguéis e Arrendamentos - Multa e juros da dívida ativa Aluguéis - Multa e juros da dívida ativa Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Laudêmios - Principal Outras Receitas Imobiliárias Outras Receitas Imobiliárias - Principal Valores Mobiliários Juros e Correções Monetárias Remuneração de Depósitos Bancários	46.800,00 100,00 2.000,00 200,00 100,00 500,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00 1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 1.3.2.1.01.0.1.10.00.00 1.3.2.1.01.0.1.10.10.00 1.3.2.1.01.0.1.10.15.00 1.3.2.1.01.0.1.10.20.00 1.3.2.1.01.0.1.10.25.00 1.3.2.1.01.0.1.10.35.00 1.3.2.1.01.0.1.10.35.00 1.3.2.1.01.0.1.10.35.00 1.3.2.1.01.0.1.10.35.00 1.3.2.1.01.0.1.10.35.00 1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Royalties - Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SUS - Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNDE - Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS - Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS - Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Convênios - Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv Educação - Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv Saúde - Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv Outros - Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv Outros - Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv Outros - Principal	6.700,00 248.560,00 83.240,00 29.050,00 1.890,00 649,60 100,00 20.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Em R\$ 1,00 Pág: 003 ATM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.3.2.1.01.0.1.10.55.00 1.3.2.1.01.0.1.10.90.00 1.3.2.1.01.0.1.10.90.10 1.3.2.1.01.0.1.10.90.20 1.3.2.1.01.0.1.10.90.30 1.3.2.1.01.0.1.10.90.90 1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. Dep. Banc. Rec. vinc - FEAS - Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outros dest Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Out. dest edu Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Out. dest saúde - Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Out. dest Assist Social - Prin Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Out. destinações - Principal Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal Receita de Serviços	330,00 100,00 105,00 100,00 960,00 156.371,52	
$\begin{array}{c} 1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00\\ 1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00\\ 1.6.1.1.01.0.0.00.00.00.00\\ 1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00\\ 1.7.0.0.00.0.00.00.00.00\\ 1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00\\ 1.7.1.1.51.0.00.00.00.00.00\\ 1.7.1.1.51.0.00.00.00.00.00\\ 1.7.1.1.51.0.00.00.00.00.00\\ 1.7.1.1.51.0.00.00.00.00.00\\ 1.7.1.1.51.0.00.00.00.00.00\\ 1.7.1.1.51.0.00.00.00.00.00\\ 1.7.1.1.51.0.00.00.00.00\\ 1.7.1.1.51.0.00.00.00.00\\ 1.7.1.0.00.00.00.00\\ 1.7.0.00.00.00.00\\ 1.7.0.00.00.00.00\\ 1.7.0.00.00.00.00\\ 1.7.0.00.00.00.00.00\\ 1.7.0.00.00.00.00.00\\ 1.7.0.00.00.00.00.00\\ 1.7.0.00.00.00.00.00\\ 1.7.0.00.00.00.00.00.00\\ 1.7.0.00.00.00.00.00.00\\ 1.7.0.00.00.00.00.00.00.00\\ 1.7.0.00.00.00.00.00.00.00\\ 1.7.0.00.00.00.00.00.00.00\\ 1.7.0.00.00.00.00.00.00.00\\ 1.7.0.00.00.00.00.00.00.00\\ 1.7.0.00.00.00.00.00.00.00\\ 1.7.0.00.00.00.00.00.00.00\\ 1.7.0.00.00.00.00.00.00.00\\ 1.7.0.00.00.00.00.00.00.00\\ 1.7.0.00.00.00.00.00.00.00.00\\ 1.7.0.00.00.00.00.00.00.00\\ 1.7.0.00.00.00.00.00.00.00\\ 1.7.0.00.00.00.00.00.00.00\\ 1.7.0.00.00.00.00.00.00.00\\ 1.7.0.00.00.00.00.00.00.00\\ 1.7.0.00.00.00.00.00.00.00\\ 1.7.0.00.00.00.00.00.00.00\\ 1.7.0.00.00.00.00.00.00\\ 1.7.0.00.00.00.00.00\\ 1.7.0.00.00.00.00\\ 1.7.0.00.00.00.00\\ 1.7.0.00.00.00.00\\ 1.7.0.00.00.00.00\\ 1.7.0.00.00.00.00\\ 1.7.0.00.00.00.00\\ 1.7.0.00.00.00.00\\ 1.7.0.00.00.00.00\\ 1.7.0.00.00.00.00\\ 1.7.0.00.00.00.00\\ 1.7.0.00.00.00.00\\ 1.7.0.00.00.00.00\\ 1.7.0.00.00.00.00\\ 1.7.0.00.00.00\\ 1.7.0.00.00.00\\ 1.7.0.00.00.00\\ 1.7.0.00.00.00\\ 1.7.0.00.00.00\\ 1.7.0.00.00\\ 1.7.0.00.00.00\\ 1.7.0.00.00\\ 1.7.0.00.00\\ 1.7.0.00.00\\ 1.7.0.00.00\\ 1.7.0.00.00\\ 1.7.0.00.00\\ 1.7.0.00.00\\ 1.7.0.00.00\\ 1.7.0.00.00\\ 1.7.0.00\\ 1.7.0.00\\ 1.7.0.00\\ 1.7.0.00\\ 1.7.0.00\\ 1.7.0.00\\ 1.7.0.00\\ 1.7.0.00\\ 1.7.0.00\\ 1.7.0.00\\ 1.7.0.00\\ 1.7.0.00\\ 1.7.0.00\\ 1.7.0.00\\ 1.7.0.00\\ 1.7.0.00\\ 1.7.0.00\\ 1.7.0.00\\ 1.7.0.00\\ 1.7.0.00\\ 1.7.0.00\\ 1.7.0.00\\ 1.7.0.00\\ 1.7.0.00\\ 1.7.0.00\\ 1.7.0.00\\ 1.7.0.00\\ 1.7.0.00\\ 1.7.0.00\\ 1.7.0.00\\ 1.7.0.00\\ 1.7.0.00\\ 1.7.0.00\\ 1.7.0.00\\ 1.7.0.00\\ 1.7.0.00\\ 1.7.0.00\\ 1.7.0.00\\ 1.7.0.00\\ 1.7.0.00\\ 1.7.0.00\\ 1.7.0.00\\ 1.7.0.00\\ 1.$	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal Transferências Correntes Transferências da União e de suas Entidades Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Un Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	500,00	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	46.710.512,40	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária - Principal	4.524.527,50	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 1.7.1.2.00.0.00.00.00 1.7.1.2.51.0.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	8.588,40	
	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petró	2.522,00	
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Pri	1.050,00	
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00 1.7.1.2.52.1.1.00.00.00 1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 1.7.1.3.52.4.1.00.00.00 1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Pétróleo - FEP Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ	1.066.040,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00 1.7.1.3.50.1.1.30.50.00 1.7.1.3.50.1.1.30.55.00 1.7.1.3.50.1.1.30.60.00 1.7.1.3.50.1.1.30.60.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Vaŕiável) - Principal Agentes Comunitários de Saúde - Principal Incentivo para Ações Estrategicas Programa de Informatização da APS Incentivo Financeiro da APS Desempenho	3.434.808,00 1.086.118,80 264.000,00 678.141,50	
1.7.1.3.50.1.1.30.65.00 1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Incentivo Financeiro da APS Capițação Ponderada_	4.239.382,80	
1.7.1.3.50.1.1.90.01.00 1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal Outros Programas de At.Básica Financ.C/Transf.Fundo a Fundo Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -	2.812.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00 1.7.1.3.50.2.1.10.40.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Princi Atenção à Saúde da População P/Proc.no MAC-Média e Alta Com	1.766.952,00	
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00 1.7.1.3.50.2.1.90.01.00	Outrós Prog. Fin. por Trańsferência Fundo a Fundo - Princip Outros Programas da Atenção Espc,Financ.c/Transf.Fundo a Fu	2.500.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Em R\$ 1,00 Pág: 004 ATM

CÓDIGO ESPECI	IFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA ====================================
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 1.7.1.3.50.3.1.20.00.00 1.7.1.3.50.3.1.20.00.00 1.7.1.3.50.3.1.30.00.00 1.7.1.3.50.3.1.40.00.00 1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 1.7.1.4.50.0.0.00.00 1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 1.7.1.4.55.0.1.00.00.00 1.7.1.4.55.0.0.00.00.00 1.7.1.4.55.0.0.00.00.00 1.7.1.5.50.0.00.00.00 1.7.1.5.50.0.00.00.00 1.7.1.5.50.0.00.00.00 1.7.1.5.51.0.0.00.00 1.7.1.5.52.0.0.00.00.00 1.7.1.5.52.0.0.00.00.00 1.7.1.5.52.0.0.00.00.00 1.7.1.5.52.0.0.00.00 1.7.1.5.52.0.0.00.00 1.7.1.5.52.0.0.00.00 1.7.1.5.52.0.0.00.00 1.7.1.5.52.0.0.00.00 1.7.1.5.52.0.0.00.00 1.7.1.5.52.0.0.00.00 1.7.1.5.52.0.0.00.00 1.7.1.5.52.0.0.00.00 1.7.1.5.52.0.0.00.00 1.7.1.5.52.0.0.00.00 1.7.1.5.52.0.0.00.00 1.7.1.5.52.0.0.00.00 1.7.1.5.52.0.0.00.00 1.7.1.5.52.0.0.00.00 1.7.1.5.52.0.0.00.00 1.7.1.5.52.0.0.00.00 1.7.1.5.52.0.0.00.00 1.7.1.5.52.0.0.00.00 1.7.1.5.52.0.0.00.00 1.7.1.5.52.0.0.00.00 1.7.1.5.52.0.0.00.00 1.7.1.5.52.0.0.00.00 1.7.1.5.52.0.0.00.00 1.7.1.5.52.0.0.00.00 1.7.1.5.52.0.0.00.00 1.7.1.5.52.0.0.00.00 1.7.1.5.52.0.0.00.00 1.7.1.5.52.0.0.00.00 1.7.1.5.52.0.0.00.00 1.7.1.5.52.0.00.00 1.7.1.5.52.0.0.00.00 1.7.1.5.52.0.0.00.00 1.7.1.5.52.0.0.00.00 1.7.1.5.52.0.0.00.00 1.7.1.5.52.0.0.00.00 1.7.1.5.52.0.0.00.00 1.7.1.5.52.0.0.00.00 1.7.1.5.52.0.0.00.00 1.7.1.5.52.0.0.00.00 1.7.1.5.52.0.0.00.00 1.7.1.5.52.0.0.00.00 1.7.1.5.52.0.0.00.00 1.7.1.5.52.0.0.00.00 1.7.1.5.52.0.0.00.00 1.7.1.5.52.0.0.00.00 1.7.1.5.52.0.0.00.00 1.7.1.5.52.0.0.00.00 1.7.1.5.52.0.0.00.00 1.7.1.5.52.0.0.00.00 1.7.1.5.52.0.0.00.00 1.7.1.5.52.0.0.00.00 1.7.1.5.52.0.0.00.00 1.7.1.5.52.0.0.00.00 1.7.1.5.52.0.0.00.00 1.7.1.5.52.0.0.00.00 1.7.1.5.52.0.00.00 1.7.1.5.52.0.00.00 1.7.1.5.52.0.00.00 1.7.1.5.52.00.00.00 1.7.1.5.52.00.00.00 1.7.1.5.52.00.00.00 1.7.1.5.52.00.00.00 1.7.1.5.52.00.00.00 1.7.1.5.52.00.00.00 1.7.1.5.52.00.00.00 1.7.1.5.52.00.00.00 1.7.1.5.52.00.00 1.	cia de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde cia de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Pr Sanitária - Principal cinanc.aos Est/Dist/Munic.p/a Vig.em Saúde-Desp.D c.comp.aos Est/Dist/Munic.p/Agentes Comb.as Endem cia Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica cia Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Pr cia de Recursos do SUS - Gestão do SUS cia de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principa cias de Recursos do FNDE cias de Recursos do FNDE cias do Salário-Educação - Principal cias do Salário-Educação - Principal cias Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal cias Diretas do FNDE referentes PNAE cias Diretas do FNDE referentes PNAE cias Diretas do FNDE referentes PNATE cias con Programa Brasil Alfabetizado - PBA cias ref ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA cias de Recursos de Complementação da União ao Fundeb-VAAT crec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF crec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF crec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF crec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - P crec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - P crec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - P crec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - P crec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - P crec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - P crec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - P crec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - P crec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - P crec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - P crec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - P crec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - P crec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - P crec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - P crec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - P crec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - P crec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - P crec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - P crec de Complementação da União ao Fu	26.472,00 139.975,20 335.966,40 24.000,00 12.000,00 1.469.150,10 1.200,00 1.175.734,00 300.000,00 36.000,00 10.009.284,00 12.924.216,30 393.925,00	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00 Gestao do F 1.7.1.6.50.0.1.90.00.00 Outras Tran 1.7.1.7.00.0.00.00.00 Transferênd 1.7.1.7.51.0.0.00.00.00 Transferênd	ocial Especial de Média Complexidade - Principal Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Princip Isferências do FNAS - Principal Lias de Convênios da União e de Suas Entidades Lias de Convênios da União a Prog Educação Lias de Convênios da União a Prog Educação - Prin	33.600,00 268.620,00 511.600,00	
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00 Outras Tram 1.7.1.7.99.0.1.00.00.00 Outras Tram 1.7.1.9.00.0.00.00.00 Outras Tram 1.7.1.9.57.0.0.00.00.00 Transferênc	nsf de Convênios da União e de Súas Entidades nsf de Convênios da União e de Suas Entidades - P nsf de Recursos da União e de suas Entidades nia Especial da União nia Especial da União - Principal	32.833,10	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Em R\$ 1,00 Pág: 005 ATM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	 DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	20 770 00	
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 1.7.1.9.61.0.0.00.00.00	Transferência Obriğatória da Lei Complementar nº176/2020 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS	30.778,00	
1.7.1.9.61.0.1.00.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Prin Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent	10.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00 1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 1.7.2.1.50.0.00.00.00	Transterencias dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	12.765.246,80	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00 1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPVA - Principal Cota-Parte do IPI - Municípios	1.605.681,60	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	39.915,30	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE Cota-Parte da CIDE - Principal	45.000,00	
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00 1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Transf. Compensações Financeiras Exploração de Recursos Nat Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo		
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00 1.7.2.3.00.0.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo - Pr	2.045,00	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.440.000,00	
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00 1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS	550 000 00	
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	550.000,00	
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 1.7.2.9.00.0.00.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Proj de Educação - P Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.100.000,00	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	00 200 00	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Pr Transferências de Instituições Privadas	88.200,00	
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00.00 1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Iństituições Privadas Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal		
1.7.4.1.99.0.1.30.00.00 1.7.5.0.00.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Assist. Social - Transferências de Outras Instituições Públicas	5.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transt.Recur.do Fundo de Man.Deseñv. da Educação Básica - F		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	29.589.866,00	
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes		
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00 1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas Outras Transferências de Pessoas Físicas		
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00 1.7.9.1.99.0.1.30.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas Transferências de Pessoas Prog. Assistência Social - Princi	5.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Em R\$ 1,00 Pág: 006 ATM

142.453.832,30

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00 1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 1.9.1.1.01.0.2.00.00.00 1.9.1.1.01.0.3.00.00.00 1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas em Legislação Específica - Principal Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e jur. pr Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida ativa Multas por Danos Ambientais	72.000,00 100,00 200,00	
1.9.1.1.06.2.0.00.00.00 1.9.1.1.06.2.1.00.00.00 1.9.2.0.00.0.00.00.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Indenizações	2.000,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00 1.9.2.1.99.0.0.00.00.00 1.9.2.1.99.0.1.00.00.00 1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações Outras Indenizações - Principal Restituições	2.000,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 1.9.9.0.00.0.00.00.00.00	Outras Réstituições Outras Restituições - Principal Demais Receitas Correntes Outras Receitas Correntes	177.000,00	
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00 1.9.9.9.99.2.0.00.00.00 1.9.9.9.99.2.1.00.00.00 900.0.0.0.00.00.00.00.00 950.0.0.0.00.00.00.00.00 951.0.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - P Deduções de Receita Deduções do FUNDEB Receitas Correntes	10.000,00	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00 951.7.1.0.00.0.0.00.00.00 951.7.1.1.00.0.0.00.00.00 951.7.1.1.51.0.0.00.00.00 951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências Correntes Transferências da União e de suas Entidades Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Un Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00 951.7.1.1.51.1.0.00.00.00 951.7.1.1.51.1.1.00.00.00 951.7.1.1.52.0.0.00.00.00 951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-9.342.102,40	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00 951.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	-1.717,68	
951.7.1.9.61.0.0.00.00.00 951.7.1.9.61.0.1.00.00.00 951.7.2.0.00.0.0.00.00.00 951.7.2.1.00.0.00.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Prin Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-2.000,00	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00 951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parté do ICMS Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.553.048,96	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00 951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-321.136,32	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00 951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-7.983,06	
	TOTAIS DA RECEITA	142.453.832,30	0,00

Ceará Governo Municipal de Mombaça ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado Receitas por fonte de recurso

Página : 001

	ĸ	Receitas	poi	Tonce de
Código	Fonte			Valor
1542107000 1542107000 1542107000 1550000000 15510000000 1552000000 1570000000 1571000000 1600000000 1604000000 1661000000 1661000000 1661000000 1704000000 1704000000 1705000000 1708000000 1718100100 1751000000 1752000000 1752000000 1754000000 1754000000 1754000000 1754000000	Recursos não vinculados de Impreceita de Imposto e Trans Receita de Imposto e Trans Outros Recursos Não Vinculados Transferências do FUNDEB-impos Transferências do FUNDEB-impos Transf. do FUNDEB 30%-Comple. Transferência do Salário-Educa Transferência de Recurso do PN. Transferência de Recurso do PN. Transferência de Recurso do PN. Transferência de Convênio-Esta Outros Recursos Vinculados à E. Transferência SUS Bloco de Est Transferência SUS de Governo E. Transferência SUS de Governo E. Transferência de Recurso do FN. Transferência Especial da União Outros Convênios da União Outros Convênios do Estado Trans União pela exploração re Trans Estado pela exploração re Trans Convênios do Estado Trans União pela exploração re Trans Convênios do Estado Trans União pela exploração re Trans Convênios do Estado Trans União pela exploração re Trans Convênios do Estado Trans União pela exploração re Trans Convênios do Estado Trans União pela exploração re Trans Estado pela exploração re Trans Convênios do Estado Trans União pela exploração re Trans Convênios do Crédito Trib ICMS- CONTENDA C	união-VAAT União-VAAR Ção DE AE ATE O/Educação do/Educação ducação utenção ruturação endemiás stadual dos/Saúde aúde AS SS. social Social c. natura o erais b ICMS Educação lica do Adoles biente		7.006.498,80 393,925,00 1.496.250,10 1.200,00 1.177.534,00 300.100,00 2.126.717,60 1.100.500,00 1.100.500,00 450.500,00 3.770.774,40 1.441.180,00 550.100,00 1.111.846,00 88.530,00 5.000,00 9.224.584,90 2.802.000,00 1.073.690,00 2.145,00 1.000.050,00 2.332,00 7.500,00 2.532,00 7.500,00 2.532,00 1.510.900,00 1.510.900,00 1.510.900,00 70.920,00
		Total		158.323.948,70

Ceará Governo Municipal de Mombaça ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado Página : 001 Fontes de recurso por grupo de despesa

Código	Fonte Grupo de despesa	Valor
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	34.348.878,80
	1 - Pessoal e encargos sociais 2 - Juros e encargos da dívida 3 - Outras despesas correntes 4 - Investimentos 6 - Amortização da dívida 9 - Reserva de contingência	13.224.316,80 1.000,00 17.380.467,00 1.444.604,00 2.021.070,00 277.421,00
1500100100	Receita de Imposto e Trans Educação	8.075.968,70
	1 - Pessoal e encargos sociais 3 - Outras despesas correntes 4 - Investimentos	126.221,00 7.502.647,70 447.100,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans Saúde	16.936.391,60
	1 - Pessoal e encargos sociais 3 - Outras despesas correntes 4 - Investimentos	5.840.063,60 11.013.808,00 82.520,00
1501000000	Outros Recursos Não Vinculados	654.350,00
	2 - Juros e encargos da dívida 6 - Amortização da dívida	500,00 653.850,00
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	8.185.612,51
	1 - Pessoal e encargos sociais 3 - Outras despesas correntes 4 - Investimentos	10.000,00 5.945.180,00 2.230.432,51
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	20.886.898,80
	1 - Pessoal e encargos sociais	20.886.898,80
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	3.143.179,59
	3 - Outras despesas correntes 4 - Investimentos	2.379.823,90 763.355,69
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	10.546.951,40
	1 - Pessoal e encargos sociais	10.546.951,40
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	3.002.785,20
	3 - Outras despesas correntes	1.284.392,60

Ceará Governo Municipal de Mombaça ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado Página : 002 Fontes de recurso por grupo de despesa

	Tonices de recurso	por grup
Código	Fonte Grupo de despesa	Valor
	4 - Investimentos	1.718.392,60
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	7.006.498,80
	1 - Pessoal e encargos sociais	7.006.498,80
1543000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR	393.925,00
	3 - Outras despesas correntes	393.925,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação	1.496.250,10
	3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	1.305.363,40 190.886,70
1551000000	Transferência de Recurso do PDDE	1.200,00
	3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	700,00 500,00
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	1.177.534,00
	3 - Outras despesas correntes	1.177.534,00
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE	300.100,00
	3 - Outras despesas correntes	300.100,00
1569000000	Outras Transferências do FNDE	36.050,00
	3 - Outras despesas correntes	36.050,00
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação	2.126.717,60
	3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	191.153,40 1.935.564,20
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã	1.100.500,00
	3 - Outras despesas correntes	1.100.500,00
1599000000	Outros Recursos Vinculados à Educação	100,00
	3 - Outras despesas correntes	100,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	13.630.602,30
	1 - Pessoal e encargos sociais 3 - Outras despesas correntes	6.889.218,40 6.741.383,90

Ceará Governo Municipal de Mombaça ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado Página : 003 Fontes de recurso por grupo de despesa

	Tonices de l'ecuiso	por grup
Código	Fonte Grupo de despesa	Valor
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação	450.500,00
	4 - Investimentos	450.500,00
1604000000	Transf. agentes de combate às endemias	3.770.774,40
	1 - Pessoal e encargos sociais	3.770.774,40
1621000000	Transferência SUS de Governo Estadual	1.441.180,00
	3 - Outras despesas correntes	1.441.180,00
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde	550.100,00
	1 - Pessoal e encargos sociais 3 - Outras despesas correntes	550.000,00 100,00
1659000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	105,00
	3 - Outras despesas correntes	105,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	1.111.846,00
	1 - Pessoal e encargos sociais3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	121.064,00 970.630,00 20.152,00
1661000000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social	88.530,00
	3 - Outras despesas correntes	88.530,00
1669000000	Outros Recursos à Assistência Social	5.000,00
	3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	4.500,00 500,00
1700000000	Outros Convênios da União	9.224.584,90
	3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	1.010,00 9.223.574,90
1701000000	Outros Convênios do Estado	2.802.000,00
	3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	400,00 2.801.600,00
1704000000	Trans União pela exploração rec. natural	1.073.690,00
	3 - Outras despesas correntes	25.500,00

Ceará Governo Municipal de Mombaça ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado Página : 004 Fontes de recurso por grupo de despesa

	Tollees de l'eeurso	por grup
Código	Fonte Grupo de despesa	Valor
	4 - Investimentos	1.048.190,00
1705000000	Trans Estado pela exploração rec. natura	2.145,00
	4 - Investimentos	2.145,00
1706000000	Transferência Especial da União	1.000.050,00
	3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	300.540,00 699.510,00
1708000000	Trans da União de Recursos Minerais	2.532,00
	4 - Investimentos	2.532,00
1718000000	Auxílio Financeiro-Crédito Trib ICMS	7.500,00
	9 - Reserva de contingência	7.500,00
1718100100	Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação	500,00
	3 - Outras despesas correntes	500,00
1750000000	CIDE	45.050,00
	3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	34.960,00 10.090,00
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública	2.069.147,00
	3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	2.045.147,00 24.000,00
1752000000	Recurso Vinculado ao Trânsito	41.300,00
	3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	36.700,00 4.600,00
1754000000	Recurso de Operação de Crédito	1.510.900,00
	4 - Investimentos	1.510.900,00
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles	5.100,00
	3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	4.300,00 800,00
1899000002	Recursos Destinados ao Meio Ambiente	70.920,00
	3 - Outras despesas correntes	33.050,00

Ceará Governo Municipal de Mombaça ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado Página : 005 Fontes de recurso por grupo de despesa

Valor	Grupo de despesa	o Fonte	Código
37.870,00	4 - Investimentos		
68.972.007,20 1.500,00 61.740.280,90 24.650.319,60 2.674.920,00 284.921,00 158.323.948,70	1 - Pessoal e encargos sociais 2 - Juros e encargos da dívida 3 - Outras despesas correntes 4 - Investimentos 6 - Amortização da dívida 9 - Reserva de contingência geral	Total Total Total	

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES					
FONTES		FUNÇÕ	E S		
Impostos, taxas e contribuções de melhor Contribuições Receita Patrimonial Receita de Serviços Transferências Correntes Outras Receitas Correntes Receitas de Capital 1 Operações de Crédito Transferências de Capital 1 Deduções de Receita -1 Deduções do FUNDEB -1 Receitas Correntes - retif Fundeb -1	4.681.820,72 6.197.976,00 2.069.047,00 597.906,12 5.553.091,60 263.300,00 5.870.116,40 1.510.800,00 4.359.316,40 2.227.988,42 2.227.988,42 2.227.988,42 2.227.988,42	Legislativa Administração Assistência Social Saúde Educação Cultura Direito da Cidadania Urbanismo Habitação Saneamento Gestão Ambiental Agricultura Indústria Comérçio e Serviços Energia Transporte Desporto e Lazer Encargos Especiais Reserva de Contingência	4.642.000,00 6.859.994,80 5.111.168,00 38.660.553,30 68.032.931,70 416.865,00 4.900,00 16.854.332,60 23.000,00 2.050.000,00 1.826.442,00 3.991.027,20 4.000,00 1.480.861,00 9.86.241,40 3.699.643,40 284.921,00		

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES F DAS DESPESAS POR USOS

Receitas Correntes	E DAS DESPESAS POR USOS					
Impostos, taxas e contribuções de melhor Contribuições de melhor Contribuições 2.069.047,00 Receita Pátrimonial 597.906,12 Receita de Serviços 500,00 Transferências Correntes 145.553.091,60 Outras Receitas Correntes 263.300,00 Receitas de Capital 15.870.116,40 Operações de Crédito Transferências de Capital 14.359.316,40 Deduções de Receita Correntes - retif Fundeb -12.227.988,42 Receitas Correntes - retif Fundeb -12.227.988,42	FONTES		U S O S			
	Receitas Correntes Impostos, taxas e contribuções de melhor Contribuições Receita Patrimonial Receita de Serviços Transferências Correntes Outras Receitas Correntes Receitas de Capital Operações de Crédito Transferências de Capital Deduções de Receita Deduções do FUNDEB Receitas Correntes - retif Fundeb	6.197.976,00 2.069.047,00 597.906,12 500,00 145.553.091,60 263.300,00 15.870.116,40 1.510.800,00 14.359.316,40 -12.227.988,42 -12.227.988,42 -12.227.988,42	Câmara Municipal de Mombaça Gabinete do Prefeito Secretaria M. de Orçamento e Finanças Secretaria Municipal de Administracao Secretaria M. de Agricultura e Pecuária Sec.M.de Infraestrutura,Obras e Seg.Púb. Sec.M.de Juventude,Esp.,Cultura e Turism Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Meio Ambiente Secretaria M. de Desenvolvimento Social	1.883.940,50 5.149.323,80 1.962.161,00 3.991.027,20 23.139.898,10 1.398.006,40 38.660.553,30 68.032.931,70 3.884.842,00 5.118.968,00 302.596,70		

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Adendo Em R\$ 1,00

ÁTM

Governo Municipal de Mombaça **Consolidado** Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA		DESPES	Α	
Receitas Correntes Impostos, taxas e contribuções de m Contribuições Receita Pátrimonial Receita de Serviços Transferências Correntes Outras Receitas Correntes Deduções de Receita Deduções do FUNDEB Receitas Correntes - retif Fundeb Transferências Correntes TOTAL SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE Receitas de Capital Operações de Crédito Transferências de Capital TOTAL	6.197.976,00 2.069.047,00 597.906,12 500,00 145.553.091,60 263.300,00 -12.227.988,42 142.453.832,30 11.740.044,20 1.510.800,00 14.359.316,40 27.610.160,60	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Juros e encargos da dívida Outras despesas correntes SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRE Despesas de capital Investimentos Amortização da dívida SUPERÁVIT	l	68.972.007,20 1.500,00 61.740.280,90 11.740.044,20 142.453.832,30 24.650.319,60 2.674.920,00 284.921,00 27.610.160,60

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	142.453.832,30
RECEITAS DE CAPITAL	15.870.116,40
TOTAL	158.323.948,70

DESPESAS CORRENTES	130.713.788,10 27.325.239,60 284.921,00 158.323.948.70
DESPESAS DE CAPITAL	27.325.239,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	284.921,00
TOTAL	158.323.948.70

Governo Municipal de Mombaça Consolidado Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Adendo III Em R\$ 1,00 ATM

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e			C 107 076 00	154.681.820,72
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	l impostos sobre o Patrimônio 🔝		5.776.284,00 1.364.854,00	6.197.976,00	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	l Predial e Territorial Urbana l		1.194.204,00		
	Predial e Territorial Urbana	1500000000 1500100100 1500100200	225.441,60 93.934,00 56.360,40		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000 1500100100 1500100200	3.000,00 1.250,00 750,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	15000000000 1500100100 1500100200	485.080,80 202.117,00 121.270,20		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000 1500100100	3.000,00 1.250,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00		1500100200	750,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Vivos Bens Imóveis e Direitos Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000 1500100100 1500100200	101.100,00 42.125,00 25.275,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500100200 15000000000 1500100100 1500100200	60,00 25,00 15,00		
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000 1500100100 1500100200	1.200,00 500,00 300,00		
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500100200 15000000000 1500100100 1500100200	30,00 12,50 7,50		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	1300100700	2.622.330,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		2.622.330,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00			2.616.330,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	1500000000 1500100100 1500100200	1.569.798,00 654.082,50 392.449,50		

- continuação	-		
- continuação 1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		6.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido	150000000	,
	na Fonte Outros Rendimentos -	1500000000 1500100100	3.600,00 1.500,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e	1500100200 	900,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Circulação de Mercadórias e Impostos sobre Serviços		1.789.100,00 1.789.100,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		1.789.100,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de	1500000000	
	Qualquer Natureza´- ISSQN -	1500000000 1500100100	1.065.300,00 443.875,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de	1500100200	266.325,00
	'Qualquer Natureza'- ISSQN -	1500000000 1500100100	300,00 125,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de	1500100200	75,00
1.1.1.4.31.1.3.00.00.00	Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	7.800,00
		1500100100 1500100200	3.250,00 1.950,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	60,00
		1500100100 1500100200	25,00 15,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00 1.1.2.1.00.0.00.0	Taxas Taxas pelo Exercício do Poder		421.492,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	' de Polícia		361.142,00
	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		302.620,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controlé e Fiscalização - Principal		302.620,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxas de Servićos Administrativos	1501000000 15010000000	500,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxa de Licença P/Func.,de Estab.Comerc,Indust.e	1501000000	175.800,00
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	1501000000	500,00
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00 1.1.2.1.01.0.1.07.00.00	Taxa de Apreensão e Depósito Taxa de Licença para Execução	1501000000	500,00
1.1.2.1.01.0.1.08.00.00	de Obras Taxa de Vistoria e Controle	1501000000	4.700,00
1.1.2.1.01.0.1.09.00.00	Operacional de Transporte Taxa de Utilização de Dominio	1501000000 	24.050,00
1.1.2.1.01.0.1.10.00.00	Publico Taxa de Aprovação de Projeto	1501000000	15.320,00
	de Cónstrução Čivil	1501000000	4.430,00
1.1.2.1.01.0.1.11.00.00	Taxa de Fiscalização de Aparelhos de Transporte	1501000000	3.000,00
1.1.2.1.01.0.1.12.00.00	Taxa de Fiscalização Ambiental	1899000002	68.820,00
1.1.2.1.01.0.1.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	1501000000	5.000,00

- continuação	-			
- continuação 1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		58.522,00	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	 1501000000	55.022,00	
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de		,	
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Vigilância Sanitária - Multa Taxa de Fiscalização de	1501000000	500,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Vigilância Sanitária - Dívida Taxas pela Prestação de	1501000000 	3.000,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Serviços Taxas pela Prestação de		60.350,00	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Serviços Taxas pela Prestação de		60.350,00	
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Serviços'- Principal	1501000000	59.150,00	
	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do	1501000000	100,00	
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas péla Prestação de Serviços - Dívida ativa	1501000000	1.000,00	
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da	1501000000	100,00	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00 1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhořia Contribuição de Melhoria		200,00 200,00	
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		200,00	
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	 1501000000	200,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	1301000000	200,00	2.069.047,00
	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		2.069.047,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeió do Serviço de Iluminação		2.069.047,00	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		2.069.047,00	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	 1751000000	2.069.047,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00 1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial Exploração do Patrimônio			597.906,12
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00	Imobiliário do Estado Exploração do Patrimônio		49.700,00	
	Imobiliário do Estado		49.700,00	
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de		49.200,00	
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00 1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos Aluguéis e Arrendamentos -		49.100,00	
1.3.1.1.01.1.1.05.00.00	Principal Aļuguéis - Principal	 1501000000	46.800,00 46.800,00	
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multa e juros do principal		100,00	
1.3.1.1.01.1.2.05.00.00	Aluguéis - Multa e juros do Ţ	1501000000	100,00	
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00	principal Aluguéis e Arrendamentos -	1301000000		
1.3.1.1.01.1.3.05.00.00	Divida ativa Aluguéis - Dívida ativa	1501000000	2.000,00 2.000,00	

- continuação 1.3.1.1.01.1.4.00.00.00	- Aluquéis e Arrendamentos -		
1.3.1.1.01.1.4.05.00.00	Multa e juros da dívida ativa l Aluguéis - Multa e juros da		200,00
	dívida ativa	1501000000	200,00
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação		100,00
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifaș de		100,00
1.3.1.1.01.2.1.20.00.00	Ocupação - Principal Laudêmios - Principal	1501000000	100.00
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00 1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias Outras Receitas Imobiliárias		500,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	- Principal Valores Mobiliários	1501000000	500,00 548.206,12
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		548.206,12
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		548.206,12
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		548.206,12
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de		
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc		391.834,60
	'Royalties - Principal	1704000000 1705000000	6.600,00 100,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec.	1540000000	74.567,40
1 2 2 1 01 0 1 10 20 00	VincFUNDEB - Principal	1540107000	173.992,60
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SUS - Principal	1600000000	81.560,00
	•	1601000000 1621000000	500,00 1.180,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc		
	FNDE - Principal	1550000000 1552000000	27.100,00 1.800,00
		1553000000 1569000000	100,00 50,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS - Principal	1660000000	1.890,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc	1000000000	,
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10	Convênios - Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc		20.749,60
	Conv. – Educação – Principal	1570000000 1571000000	149,60 500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20			,
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Conv Saúde - Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc	1632000000	100,00
	Conv Outros - Principal	1700000000 1701000000	18.000,00 2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc	1750000000	50,00
1.3.2.1.01.0.1.10.55.00	CIDE - Principal Rem. Dep. Banc. Rec. vinc -		
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	FEAS - Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc	1661000000 	330,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.10	Outros dest Principal Rem. Dep. Banc. Rec Vinc		1.265,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.10	Out. dest edu Principal	1599000000	100,00

- continuação	_			
- continuação 1.3.2.1.01.0.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Out. dest saúde - Principal	 1659000000	105,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.30	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc		·	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Out. dest Assist Social - Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc	1899000001	100,00	
	Out. déstinações - Principal	1500100100 1500100200 1706000000 1708000000 1751000000 1754000000 1899000002	100,00 500,00 50,00 10,00 100,00 100,00	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Reçur. Não Vinculados - Principal	1500000000 1501000000	155.871,52 500,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	1301000000	300,00	500,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		500,00	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		500,00	
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		500,00	
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	 1501000000	500,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes Transferências da União e de	130100000	300,00	145.553.091,60
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00	suas Entidades Transferências Decorrentes de		98.317.136,90	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00	Participação na Receita da		51.243.628,30	
	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -		51.235.039,90	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parté do FPM - Cota Mensal		46.710.512,40	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1500000000	22.682.181,21	
1 7 1 1 71 2 0 00 00 00		1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	3.779.694,31 10.906.534,48 2.802.630,72 6.539.471,68	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária		4.524.527,50	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária - Principal	1500000000	3.393.395,62	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto	1500100100 	1.131.131,88	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Propriedade Territorial Rural Cota-Parte do Imposto		8.588,40	
	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	5.153,04 429,42 1.288,26 515,30 1.202,38	

- continuação 1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	-		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		1.069.612,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais		2.522,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação	170000000	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Financeira Recursos Minerais Cota-parte da Compensação	1708000000	2.522,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Financeira pela Produção de		1.067.090,00
	Royalties-Compen.Produc.Petro		1.050,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Royalties-Compen.Produç.Petro	1704000000	1.050,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		1.066.040,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00		 1704000000	1.066.040,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferêņcias de Reçursos do	170400000	,
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00			17.319.816,70
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	SUS -Bloco de Manutenção Transferência de Recursos do		17.319.816,70
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	SUS - Atenção Primária Transferência de Recursos do		12.514.451,10
	SUS – Atenção Primária –		12.514.451,10
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -		9.702.451,10
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	1604000000	3.434.808,00
1.7.1.3.50.1.1.30.50.00	Incentivo para Ações Estrategicas	 1600000000	1.086.118,80
1.7.1.3.50.1.1.30.55.00	Programa de Informatização da	16000000000	
1.7.1.3.50.1.1.30.60.00	APS Incentivo Financeiro da APS		264.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.65.00	Desempenho Incentivo Financeiro da APS -	1600000000	678.141,50
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Capitação Ponderada Outros Programas Fin. Atenção	1600000000	4.239.382,80
1.7.1.3.50.1.1.90.01.00	Přimária – Prinçipal		2.812.000,00
	Outros Programas de At.Básica Finanç.C/Trạnsf.Fundo a Fundo	1600000000	2.812.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		4.266.952,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferênciá de Recursos do SVS Atenção Especializada -		4.266.952,00
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC		,
1.7.1.3.50.2.1.10.40.00		10000000	1.766.952,00
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00	P/Proc.no MAC-Média e Álta Outros Prog. Fin. por	1600000000	1.766.952,00
1.7.1.3.50.2.1.90.01.00	Transferência Fundo a Fundo -		2.500.000,00
1.711131301211130101100	Espc, Financ.c/Transf. Fundo a	16000000000	2.500.000,00

- continuação	_		
- continuação 1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do		FA2 412 CA
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	SUS - Vigilância em Saúde Transferência de Recursos do		502.413,60
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	SUS - Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária -		502.413,60
1.7.1.3.50.3.1.30.00.00	Principal Incentivo Financ.aos	16000000000	26.472,00
	Est/Dist/Munic,p/a Viq.em	1600000000	139.975,20
1.7.1.3.50.3.1.40.00.00	Assist.Finc.comp.aos Est/Dist/Munic.P/Agentes	1604000000	335.966,40
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		24.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	 1600000000	24.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do	100000000	
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	SUS - Gestão do SUS Transferência de Recursos do		12.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	SUS - Gestão do SUS - Qualificação da Gestão do SUŞ		12.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	- Principal Transferências de Recursos do	1600000000	12.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	FNDE Transferências		2.982.084,10
	do Salário-Educação		1.469.150,10
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Ṣalário-Educação -	1550000000	1.469.150,10
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas dó FNDE referentes PDDE		1.200,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE -	 1551000000	1.200,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		1.175.734,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do	155200000	·
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	FNDE referentes PNAE - Transferências Diretas do	1552000000 	1.175.734,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	FNDE referentes PNATE Transferências Diretas do		300.000,00
1.7.1.4.55.0.0.00.00.00	FNDE referentes PNATE - Transferências ref ao	1553000000 	300.000,00
1.7.1.4.55.0.1.00.00.00	Programa Brasil Alfabetizado		36.000,00
	Programa Brasil Alfabetizado	1569000000	36.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Complementação da União ao		23.327.425,30
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		10.009.284,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1542000000 15420000000	3.002.785,20
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de	1542107000	7.006.498,80
	Complementação da União ao		12.924.216,30
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1541000000	2.377.264,90
	•	1541107000	10.546.951,40

continuação			
- continuação 1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de		202 025 00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Complementação da União ao l Transf de Rec de		393.925,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Complementação da União ao l Transferências de Recursos do	1543000000	393.925,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	FNAS Transferências de Recursos do		1.109.956,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	FNAS		1.109.956,00
	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		1.109.956,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	1660000000	284.088,00 12.048,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00 1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Gestão do SUAS - Principal Proteção Social Especial de	1660000000	12.048,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Média Complexidade - Gestão do Prog. Bolsa Família	1660000000	33.600,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	e do Cadastro Único - Outras Transferências do FNAS	1660000000	268.620,00
	- Principal	1660000000	511.600,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios _da União e de Suas Ențidades		223.836,50
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação		191.003,40
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação -	1570000000	191.003,40
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convêniós da União e de Suas Entidades		32.833,10
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades -	1700000000	32.833,10
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da	170000000	
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	União e de suas Entidades Transferência Especial da		1.040.778,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	União Transferência Especial da		1.000.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	União - Principal Tranșferência Obrigatória da	1706000000	1.000.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Lei Complementar nº1/6/2020		30.778,00
1.7.1.9.61.0.0.00.00.00	Lei Complementar n ⁰ 176/2020 - Auxílio Financeiro - Outorga	1501000000	30.778,00
	Crédito Tributário IČMS		10.000,00
1.7.1.9.61.0.1.00.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS -	1540000000	600,00
		1540107000 1718000000	1.400,00 7.500,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e	1718100100	500,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	do Distrito Federal e suas Participação na Receita dos		17.636.088,70
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Estados e Distrito Federal		14.455.843,70
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do ICMS -	1 [0 0 0 0 0 0 0 0	12.765.246,80
	Principal	1500000000 1500100100	3.659.148,88 1.638.262,24
		1500100200 1540107000	4.914.786.72
		1541000000	1.787.134,27 765.914,69

- continuação	_ Cota-Parte do IPVA	l I	1.605.681,60
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA -	450000000	
	Principal	15000000000 1500100100	963.408,96 80.284,08
		1500100200	240.852,24
		1540000000 1540107000	96.340,90 224.795,42
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		39.915,30
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI -	 1500000000	·
	Municípios - Principal	1500100100	23.949,17 1.995,77
		1500100200 1540000000	5.987,30 2.394,92
1 7 2 1 52 0 0 00 00 00 00	Cata Danta da CIDE	1540107000	5.588,14
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE Cota-Parte da CIDE -		45.000,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Principal Transf. Compensações	1750000000	45.000,00
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00	Financeïras Éxploração de		2.045,00
	Cota-parte Royalties-Compensação Fin		2.045,00
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin	1705000000	2.045,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		1.440.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS		1.440.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS -	 1621000000	1.440.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas		1.650.000,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS		550.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos	162200000	,
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Estados e DF para SUS – Transf de Convênios dos	1632000000 	550.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Estados e DF a Prog de Transf de Convênios dos		1.100.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Estados e DF a Prog de Outras Transferências dos	1571000000	1.100.000,00
	Estados e Distrito Federal		88.200,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	destinada à Assistência		88.200,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado _deștiņada à Assistência	1661000000	88.200,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		5.000,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências dé Instituições Privadas		5.000,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas		5.000,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de _Instituições Privadas -		5.000,00
1.7.4.1.99.0.1.30.00.00	Transferências'de	1669000000	
	Instituições Privadas -	1000000000	5.000,00

continuação				
- continuação 1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		29.589.866,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do fundo de		,	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Man.Desenv. da Educação Transferência de Recursos do		29.589.866,00	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	FUNDEB Transferência de Recursos do	154000000	29.589.866,00	
	FUNDEB - Principal	1540000000 1540107000	8.876.959,80 20.712.906,20	
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes		5.000,00	
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		5.000,00	
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas		5.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas		5.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.30.00.00	Transferências de Pessoas Prog. Assistência Social -	1899000001	5.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 1.9.1.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes Multas Administrativas,	1033000001	3.000,00	263.300,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00	Contratuais e Judiciais		74.300,00	
	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		74.300,00	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		72.300,00	
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -	1501000000	31.000,00	
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em	1752000000	41.000,00	
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	Legislação Específica - Multa Multas Previstas em	1752000000	100,00	
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	Legislação Específica - Multas por Danos Ambientais	1752000000	200,00 2.000,00	
1.9.1.1.06.2.0.00.00.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais		2.000,00	
1.9.1.1.06.2.1.00.00.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	1899000002	2.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		179.000,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00 1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Indenizações Outras Indenizações		2.000,00 2.000,00	
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	1501000000	2.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Restituições Outras Restituições		177.000,00 177.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1501000000	177.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 1.9.9.9.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes Outras Receitas Correntes		10.000,00	
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Outras Rec Não Arrecadada e		10.000,00	
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Não Projetada RFB-Primárias Outras Rec Não Arrecadada e		10.000,00	
1.3.3.3.33.2.1.00.00.00	Não Projetada RFB-Primárias -	1501000000	10.000,00	

- continuação -	1 1	1	1	15 070 110 40
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas de Capital 2.1.0.0.00.0.0.00.00.00 Operações de Crédito			1.510.800,00	15.870.116,40
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00 Operações de Crédito - Mercado Intern		1.510.800,00		
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00 Outras Operações de Crédito Mercado Intern		1.510.800,00		
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00 Outras Operações de Crédito Mercado Intern	-	1.510.800,00		
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00 Outras Operações de Crédițo	:	1.510.800,00		
Mercado Interno - Principa 2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 Transferências de Capital		1.310.000,00	14.359.316,40	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidade	S	11.559.316,40		
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00 Transferências de Recursos d Sistema Único de Saúde - SU		450.000,00		
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00 Transferências de Recursos d SUS-Bloço de Estruturaçã	0	450.000,00		
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00 Transferências de Recurșoș´d	0			
SUȘ-Atenção Primári 2.4.1.1.51.1.1.00.00.00 Transferências de Recurșos d	0	200.000,00		
SUS-Atenção Primária 2.4.1.1.51.2.0.00.00.00 Transferências de Recursos d	- 1601000000 o	200.000,00		
SUS-Atenção Especializad 2.4.1.1.51.2.1.00.00.00 Transferênciás de Recursos d		250.000,00		
SUS-Atenção Especializada 2.4.1.4.00.0.0.00.00.00 Transferências de Convênios		250.000,00		
da União e de suas Entidade	S	11.109.316,40		
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00 Transferência de Convênio da União destinada a Educaçã	0	1.935.564,60		
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00 Transferência de Convênio da União destinada a Educação	- 1570000000	1.935.564,60		
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00 Transferência de Convênio da União destinada Saneament		2.049.000,00		
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00 Transferência de Convênio da União destinada Saneamento		2.049.000,00		
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00 Tranșferência de Conyênio da				
União dest Prog Infraestur 2.4.1.4.54.0.1.00.00.00 Trạṇsferência de Convênio da		4.019.775,30		
União dest Prog Infraestura 2.4.1.4.99.0.0.00.00.00 Outras Transferências de	- 1700000000	4.019.775,30		
Convênios da Uniã 2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 Outras Transferências de	0	3.104.976,50		
Convênios da União	- 1700000000	3.104.976,50		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 Transferências Estados e do Distrito Federal e de sua	S	2.800.000,00		
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Sua	s	2.800.000,00		
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00 Transferência Convênio Estad deșt Programa de Infraest	0	2.800.000,00		
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00 Transferência Convênio Estad dest Programa de Infraestr	0	2.800.000,00		
i nest ilogiama de inilaesti	1,01000000	2.000.000,00	I	- continua -

- continuação 900.0.0.0.00.0.0.00.00.00 950.0.0.0.00.0.0	Deduções de Receita Deduções do FUNDEB Receitas Correntes Transferências Correntes Transferências da União e de Suas Entidades Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural Cota-Parte do Imposto Estados e Distrito Federal e suas Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do ICMS - Principal	1540000000 1540107000 1540107000 1540107000 1540107000 1540107000 1540107000 1540107000	-12.227.988,42 -12.227.988,42 -9.345.820,08 -9.342.102,40 -9.342.102,40 -9.342.102,40 -2.802.630,72 -6.539.471,68 -1.717,68 -1.717,68 -1.202,38 -2.000,00 -2.000,00 -1.400,00 -2.882.168,34 -2.882.168,34 -2.882.168,34 -2.7553.048,96 -765.914,69 -1.787.134,27 -321.136,32 -96.340,90 -224.795,42 -7.983,06 -2.394,92 -5.588,14	-12.227.988,42	-12.227.988,42

Governo Municipal de Mombaça Câmara Municipal de Mombaça Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Mombaça PROGRAMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 Camara Municipal de Mombaca DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01 01 031 01 031 0001 01 031 0001 1.001 01 031 0001 2.001	Ampliar e reformar o prédio da Câmara Municipal.	150.000,00 150.000,00 150.000,00	4.492.000,00 4.492.000,00 4.492.000,00	4.642.000,00 4.642.000,00 4.642.000,00 150.000,00
	TOTAL	150.000,00	4.492.000,00	4.642.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Orçamento Fiscal - Adendo V

 ΔTM

ÓRGÃO..........: 02 Gabinete do Prefeito UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 04 122 04 122 0002 04 122 0002 1.002	Administração Administração Geral Comunicação e Transparência Pública Realização do Governo Itinerante	3.150,00 3.150,00 3.150,00 3.150,00	1.880.790,50 1.846.790,50 0,00	1.883.940,50 1.849.940,50 3.150,00 3.150,00
04 122 0003 04 122 0003 2.002	Realizar o Programa Governo Itinerante. Segurança Pública com Cidadania Apoio às Ações de Segurança Pública e ao	0,00	28.000,00	28.000,00
4 122 0003 2.002	Poder Judiciário Apoiar as ações de Segurança Pública e o Poder Judiciário, mediante a realização de convênios.		28.000,00	28.000,00
4 122 0004 4 122 0004 2.003	Gestao Democratica e Efetiva Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Manter as atividades do Gabinete do Prefeito.	0,00	1.818.790,50	1.818.790,50 759.400,00
4 122 0004 2.004	Manutenção das Atividades da Procuradori a Geral do Município Manter as atividades da Procuradoria Geral do Município.		7.500,00	7.500,00
14 122 0004 2.005	Convênios de Cooperação Técnica com Enti dades Públicas e Privadas Realizar convênios de cooperação técnica com entidades públicas e privadas, objetivando assegurar o conhecimento e orientação necessários à participação nas lutas por melhorias para o Município, seja através de incremento dos recursos, seja pela adoção de novas práticas de gestão (CNM, APRECE, Associação de Vice-Prefeitos, dentre outras).		73.000,00	73.000,00
4 122 0004 2.006	Pessoal e Encagos vinculados ao Gabinete do Prefeito Realizar despesas com remuneração de pessoal vinculado ao Gabinete do Prefeito, inclusive Gabinete do Vice-Prefeito, Procuradoria e Controle		977.880,50	977.880,50
4 122 0004 2.007	Interno. Transferência para Consórcio Intermunici pal de Políticas Públicas Participar do Consórcio Intermunicipal de Políticas Públicas para o Desenvolvimento Sustentável do Sertão Central/Centro Sul do Estado.		1.010,00	1.010,00
ı	centrally centro Sur an Estado.	I	I	- continua

Governo Municipal de Mombaça Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 04 122 04 122 0002 04 122 0002 2.009	Administração Administração Geral Comunicação e Transparência Pública Manutenção das Atividades da Secretaria	8.500,00 8.500,00 0,00	1.156.259,40 1.156.259,40 1.156.259,40	1.164.759,40 1.164.759,40 1.156.259,40
04 122 0002 2.009	M. de Orçamento e Finanças Manter as atividades da Secretaria Municipal		1.156.259,40	1.156.259,40
04 122 0004 04 122 0004 1.003	de Orçamento e Finanças. Gestão Demócrática e Efetiva Modernização da Administração Tributária Realizar ações de modernização tributária e da gestão de setores sociais	8.500,00 8.500,00	0,00	8.500,00 8.500,00
28 28 843 28 843 0004 28 843 0004 0.001	básicos com recursos de operação de crédito. Encargos Especiais Serviço da Dívida Interna Gestão Democrática e Efetiva Gerenciamento da Dívida do Município	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	3.699.643,40 2.676.420,00 2.676.420,00 2.676.420,00
28 846 28 846 0002 28 846 0002 0.002	Gerenciar a Dívida do Município com o INSS Receita Federal(PASEP) e outros. Outros Encargos Especiais Comunicação e Transparência Pública Cumprimento de Sentenças Judiciais Cumprir setenças judiciais e dívidas de pequeno valor, na forma determinada pelo Poder Judiciário.	0,00	0,00	1.023.223,40 374.723,40 374.723,40
28 846 0004 28 846 0004 0.003	pequeno valor, na forma determinada pelo Poder Judiciário. Gestão Democrática e Efetiva Contribuição para Formação do PASEP Contribuir com a União repassando 1% da receita municipal para formação do	0,00	0,00	648.500,00 648.500,00
99 99 999 99 999 9999 99 999 9999 9.001	patrimonio do servidor publico - PASEP. Reserva de Contingência Reserva de Contingência Reserva de Contingência Reserva de Contingência	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	284.921,00 284.921,00 284.921,00 284.921,00
	Viabilizar a cobertura de passivos contingentes e demais riscos e eventos fiscais imprevistos, na forma prevista na Lei Complementar Nº 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Portaria Nº. 163, da Secretaria do Tesouro Nacional.			
	TOTAL	8.500,00	1.156.259,40	5.149.323,80

Governo Municipal de Mombaça Secretaria M. de Administração Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO..........: 05 Secretaria Municipal de Administracao UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria Municipal de Administracao

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 04 122 04 122 0004 04 122 0004 1.004	Administração Administração Geral Gestão Democrática e Efetiva	35.200,00 32.200,00 22.200,00	1.926.961,00 1.926.961,00 1.926.961,00	1.962.161,00 1.959.161,00 1.949.161,00
04 122 0004 1.004	Ampliação, Adequação e Equipamento de Prédio para o Centro Aministrativo Captar recursos junto ao Governo do Estado, para ampliar, adequar e equipar prédio para o Centro Administrativo	22.200,00		22.200,00
04 122 0004 2.010	prédio para o Centro Administrativo. Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração Manter as atividades da Secretaria Municipal de Administração.		1.926.961,00	1.926.961,00
04 122 0005 04 122 0005 1.005	Capacitação e Qualificação dos Servidores Municipais Realização de Concurso Público Realizar concurso público.	10.000,00 10.000,00	0,00	10.000,00 10.000,00
04 128 04 128 0005	Formação de Recursos Humanos Capacitação e Qualificação dos Servidores Municipais Implantação do Plano de Cargos, Carreira	3.000,00 3.000,00	0,00 0,00	3.000,00 3.000,00
04 128 0005 1.006	s e Remuneração da Administração Implantar o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores municipais.	3.000,00		3.000,00
	TOTAL	35.200,00	1.926.961,00	1.962.161,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Orçamento Fiscal - Adendo V

 ΔTM

ÓRGÃO............: 06 Secretaria M. de Agricultura e Pecuária UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria M. de Agricultura e Pecuária

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20 20 122 20 122 0004 20 122 0004 2.011	Agricultura Administração Geral Gestão Democrática e Efetiva Manutenção das Atividades da Secretaria	2.936.400,00	1.054.627,20 966.127,20 966.127,20	3.991.027,20 966.127,20 966.127,20
20 122 0004 2.011	M. de Agricultura e Pecuária Manter as atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.		966.127,20	966.127,20
20 606 20 606 0006 20 606 0006 1.007	Extensão Rural Desenvolvimento Rural Sustentável Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas Adquirir maquinas agricolas para o desenvolvimento das atividades rurais -	2.431.000,00 2.431.000,00 1.030.200,00	88.500,00 88.500,00	2.519.500,00 2.519.500,00 1.030.200,00
20 606 0006 1.008	em parceria com União. Construção de Barragens Subterrâneas Apresentar projetos aos Governos Federal e Estadual para a captação de recursos com o objetivo de construir barragens subterrâneas para atender	17.200,00		17.200,00
20 606 0006 1.009	aos produtores rurais. Incentivo e Apoio à Apicultura Incentivar e apoiar apiculores com transporte da produção do mel, compra de insumos para o período de escassez(açucar soja e outros), realização de seminários e capacitação e outras ações para do desenvolvimento da	34.500,00		34.500,00
20 606 0006 1.010	apicultura no municipio. Incentivo e Apoio ao Produtor Agropecuár io Incentivar e apoiar o produtor agropecuário com a distribuição de sementes, mudas, implementos agrícolas; fornecer assistência técnica, vacinação dos animais; implantar o PROJETO DE INSEMINAÇÃO; SERrviços de aração de terras "PROJETO TERRA PLANTA"; realizar o Concurso Leiteiro e outras ações para	1.195.100,00		1.195.100,00
20 606 0006 1.011	garantir a permanencia do homem no campo. Implantação de Espaço Comercial do Produ tor Rural Captar recursos junto a órgãos estaduais, objetivando a implantação de	71.500,00		71.500,00
20 606 0006 1.012	espaço comercial do Produtor Rural. Realização de Feira Agropecuária Realizar feira com produtos dos produtores	8.500,00		8.500,00
	locais.			- continua

- continua	rão -			
20 606 0006 1.013	Implantação de Industria de Laticínios Apresentar projeto a órgãos estaduais e federais objetivando a realização de convênio para implantar industria de laticínios no Município.	24.000,00		24.000,00
20 606 0006 1.014	i Construcão da Casa do Mei	50.000,00		50.000,00
20 606 0006 2.012	Construir a Casa do Mel. Apoio à Agricultura Familiar Apoiar as atividades desenvolvidas pelo produtor familiar, de forma a integrá-lo à cadeia de agronegócios, proporcionando lhe aumento de renda e agregando valor ao produto e à propriedade, mediante a modernização do sistema produtivo, valorização do produtor rural e a profissionalização dos produtores familiares.		88.500,00	88.500,00
20 608 20 608 0006	Promoção da Produção Agropecuária Desenvolvimento Rural Sustentável	505.400,00 505.400,00	0,00 0,00	505.400,00 505.400,00
20 608 0006 1.015	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil	5.000,00	0,00	5.000,00
	Realizar parcerias com organizações da sociedade civil através de Termos de Fomento e/ou Termos de Colaboração, de acordo com a lei 13.019/2014.	3.000,00		3.000,00
20 608 0006 1.016	Concessão do Programa Garantia-Safra Firmar convênio com o Governo Federal/Estadual, objetivando garantir a	383.400,00		383.400,00
20 608 0006 1.017	satra dos pequenos produtores rurais.	117.000,00		117.000,00

TOTAL | 2.936.400,00| 1.054.627,20| 3.991.027,20

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Orçamento Fiscal - Adendo V

 ΔTM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 04 122 04 122 0003 04 122 0003 1.018	Administração Administração Geral Segurança Pública com Cidadania Çonstrução de Predio para Funcionamento	16.000,00 16.000,00 16.000,00	1.372.837,20 1.372.837,20 1.372.837,20	1.388.837,20 1.388.837,20 1.388.837,20
	da Sede do RAIO Realizar, em parceria com o Governo do Estado, a construção de Prédio para o Funcionamento da Sede do RAIO no Município	1.000,00		1.000,00
04 122 0003 1.019	Implantação do Programa Videomonitoramen to de Segurança Pública Implantar, em parceria com o Governo do Estado, o Programa Videomonitoramento de Segurança Pública na sede do municipio.	15.000,00		15.000,00
04 122 0003 2.013	Manutenção da Guarda Municipal Manter as atividades da Guarda Municipal e desenvolver políticas de proteção dos bens, serviços e instalações municipais.		1.372.837,20	1.372.837,20
13 13 392 13 392 0012 13 392 0012 1.020	Cultura Difusão Cultural Município Cada Vez Melhor	10.000,00 10.000,00 10.000,00	0,00 0,00 0,00	10.000,00 10.000,00 10.000,00
1)))// 001/ 1.0/0	a Revitalização das Margens do Banabuiú Melhorar o Acesso ao Monte Carmelo com Revitalização das Margens do Rio Banabuiú.	10.000,00		10.000,00
15 15 122 15 122 0004	Urbanismo Administração Geral Gestão Democrática e Efetiva	7.723.535,10 0,00 0,00	6.841.797,50 4.771.090,50 4.771.090,50	14.565.332,60 4.771.090,50 4.771.090,50
15 122 0004 2.014	M.de Infraestrutura, Obras e Seg.Publica Manter as atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e		4.771.090,50	4.771.090,50
15 451 15 451 0010 15 451 0010 1.021	Segurança Pública. Infra Estrutura Urbana Mobilidade Urbana e Trânsito Recuperação e Conservação de Estradas, R	7.723.535,10 2.270.460,00	24.000,00	7.747.535,10 2.270.460,00
17 772 0020 2.002	uas e Avenidas Cuidar da conservação das Estradas Vicinais do Município, assegurando ao homem do campo e as populações residentes da área rural a trafegabilidade	2.270.460,00		2.270.460,00
,	an mismi mismi mismisgariiinaarii j	1	ı	- continua

- continua	cão -			
15 451 0012 15 451 0012 1.022	necessária; recuperar e conservar ruas e avenidas na sede e distritos. Município Cada Vez Melhor Arborização e Conservação de Ruas e Aven idas Promover o embelezamento da cidade e	5.453.075,10 21.000,00	24.000,00	5.477.075,10 21.000,00
15 451 0012 1.023	incentivar ações de proteção ambiental; zelar pela conservação das ruas e avenidas da cidade. Construção e Reforma de Praças e Áreas de Lazer. Construir e Reformar Praças e Áreas de Lazer, através de Convênios com a	407.809,10		407.809,10
15 451 0012 1.024	União e Estado. Construção, Ampliação e Reforma de Equip amentos Urbanos Adequar a Infraestrutura de Equipamentos	282.145,00		282.145,00
15 451 0012 1.025	Urbanos para o Atendimento da Demanda, através de Parcerias com Governo do Estado e a União; Reformar e Ampliar prédios para a Administração Municipal e Outros Equipamentos Definidos nas Normas da ABNT.	4.613.121,00		4.613.121,00
15 451 0012 1.026	Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Urban ização na Sede Captar Recursos Junto a Órgãos Federais e Estaduais para Pavimentar, Urbanizar e Realizar Drenagem de Águas Pluviais e Outras Intervenções com Vistas á Organização e Melhoramento do Espaço	100.000,00		100.000,00
15 451 0012 1.027	Urbano. Iluminação e Urbanização de Avenidas Realizar Obras de Iluminação e Urbanização em Avenidas.	25.000,00		25.000,00
15 451 0012 1.028	Implantação de Brinquedos na Praça Implantar Brinquedos e outros equipamentos	4.000,00		4.000,00
15 451 0012 2.015	lúdicos em Praças públicas. Manutenção e Conservação de Equipamentos Urbanos Executar ações para a manutenção e		24.000,00	24.000,00
15 452 15 452 0012 15 452 0012 2.016	Manter, acompanhar e monitorar os serviços de iluminação pública no	0,00	2.046.707,00 2.046.707,00 2.046.707,00	2.046.707,00 2.046.707,00 2.046.707,00
	municipio.			- continua

- continua -

- continuaç	ção -	22 000 001	0.001	22 000 00
16 16 482	Habitação Habitação Urbana	23.000,00 23.000,00 23.000,00	0,00	23.000,00 23.000,00
16 482 0015 16 482 0015 1.029	Habitação e Inclusão Social Promoção de Melhorias Habitacionais	23.000,00 10.000,00	0,00	23.000,00 10.000,00
	Ćaptar Recursos Junto a Órgãos Federais e Estaduais Objetivando Promover			
	Melhorias Habitacionais e Sanitáris na Zona Rural e Urbana, através da			
	Construção de Casas Populares e instalação de			
16 482 0015 1.030	Kits Sanitários. Regularização Fundiária	3.000,00		3.000,00
	Promover Conjunto de Ações Necessárias a Regularização Fundiária.			
16 482 0015 1.031	Provisão Habitacional de Interesse Social Promover ações articuladas que envolvem a	10.000,00		10.000,00
17	construção de novas habitações. Saneamento	2.050.000,00	0 00	2.050.000,00
17 512 17 512 0012 17 512 0012 1.032	Saneamento Básico Urbano Município Cada Vez Melhor	1.000.500,00	0,00 0,00 0,00	1.000.500,00 1.000.500,00
17 512 0012 1.032	Construção e Ampliação da Rede de Saneam		0,00	,
	ento Básico. Melhorar a Qualidade de Vida da	1.000.500,00		1.000.500,00
	População Urbana/Rural, Através da Ampliação dos Serviços de Saneamento			
	Básico, Através de Parcerias com o Governo Federal dentro do Plano Nacional de			
17 544	Saneamento Básico. Recursos Hidricos	1.049.500,00	0,00	1.049.500,00
17 544 0012	Município Cada Vez Melhor	1.049.500,00	0,00	1.049.500,00
17 544 0012 1.033	ː Implementar o Sistema de Abastecimento de	1.049.500,00		1.049.500,00
	Água com a Finalidade de Viabilizar Melhorias das Condições de Vida da			
18	População do Município. Gestão Ambiental	230.600,00	0,00	230.600,00
18 543 18 543 0011	Recuperação de Áreas Degradadas Mombaça Consciente por Natureza	19.500,00 19.500,00	0,00 0,00	19.500,00 19.500,00
18 543 0011 1.034	Apoio às Ações Emergenciais de Defesa Ci vil.	19.500,00	0,00	19.500,00
	Apoiar ações emergenciais de Defesa Civil sob a orientação da Coordenadoria			
	Municipalíde Proteção e Defesa Civil - COMPEÇ.			
18 544 18 544 0006	Recursos Hídricos Desenvolvimento Rural Sustentável	211.100,00 211.100,00	0,00 0,00	211.100,00 211.100,00
18 544 0006 1.035	Perfuração e Instalação de Poços Profund os e Construção de Cisternas	111.100,00		111.100,00
	Reduzir a Carência de Água nas Comunidades, Através da Perfuração e,			
	Instalação de Poços Profundos e Construção de			
18 544 0006 1.036	Cisternas. Construção, e/ou Ampliação de Açudes e Barragens	100.000,00		100.000,00
	Coństruir, e/où Ampliar Açudes e Barragens em parceria com o Governo			
	Estadual e União.			- continua -

- continuaç	cão -			
22	´Indústria	2.000,00 2.000,00	0,00 0,00	2.000,00 2.000,00
22 334 22 334 0014 22 334 0014 1.037	Estímulo aos Negócios, Emprego e Renda Provimențo de Infraestrutra para Parques	2.000,00	0,00	2.000,00
22 331 0011 11031	Industriais	2.000,00		2.000,00
11	Promover infraesturura para instalação de parques industriais.	1 475 001 00	0.00	1 475 061 00
23 452	Comércio e Serviços Serviços Urbanos	1.475.061,00 1.205.000,00 1.205.000,00	0,00 0,00 0,00	1.475.061,00 1.205.000,00
23 452 0012 23 452 0012 1.038	Município Cada Vez Melhor Construção e Equipamento do Matadouro, Público	1.205.000,00	0,00	1.205.000,00 1.205.000,00
23 605	Construir'e Equipar Matadouro Público. Abastecimento	258.311,00	0,00	258.311,00
23 605 0012 23 605 0012 1.039	Município Cada Vez Melhor Ampliação e Reforma do Mercado Central	258.311,00 256.561,00	0,00	258.311,00 256.561,00
	Ampliar e Reformar o Mercado Centarl do Município.			·
23 605 0012 1.040	Construção do Centro de Feirantes - CAMELÓDROMO Construir Centro de Cómercio Popular	1.750,00		1.750,00
	para Acomodação de Vendedores Ambulantes(CAMELÓDROMO)			
23 692 23 692 0008	Comercialização	11.750,00 10.000,00	0,00 0,00	11.750,00 10.000,00
23 692 0008 1.041	Esporte, Inclusão e Cidadania Construção da 2ª Etapa da Avenida Turíst ica do Açude Serafim Dias	10.000,00	0,00	10.000,00
	Construir a 2° Etapa da Avenida Turistica do 📗	10.000,00		10.000,00
23 692 0012 23 692 0012 1.042	Acude Serafim Dias. Município Cada Vez Melhor	1.750,00	0,00	1.750,00
23 092 0012 1.042	Construção do Centro de Artesanato Construir Centro de Artesanato, em Parceria	1.750,00		1.750,00
25	com o Governo Federal. Energia	4.000,00	0,00	4.000,00
25 752 25 752 0012	Energia Elétrica Município Cada Vez Melhor	4.000,00	0,00	4.000,00 4.000,00
25 752 0012 1.043	Expansão da Rede de Energia Elétrica Realizar Obras de Ampliação da Rede de	4.000,00		4.000,00
26	Energia Eletrica no Município. Transporte	2.804.456,80	586.610,50	3.391.067,30
26 122 26 122 0010	Administração Geral Mobilidade Urbana e Trânsito	45.000,00 45.000,00	0,00 0,00	45.000,00 45.000,00
26 122 0010 1.044	Realização de Campanhas Educativas de Trânsito Realizar campanhas de caráter educativo e	45.000,00		45.000,00
	de segurança no trânsito em escolas, empresas, bareş, eventos culturais			
	e espórtivos etc., além de blitzes educativas com abordagem direta e			
26 782	entrega de material educativo. Transporte Rodoviário	2.759.456,80	586.610,50	3.346.067,30
26 782 0010 26 782 0010 1.045	Mobilidade Urbana e Trânsito Apoio ao Sistema de Transporte Alternati vo	2.759.456,80	576.610,50	3.336.067,30 2.500,00
70 107 00TO 1'04)	Apojar o sistema de transporte alternativo no	2.300,00		2.300,00
26 782 0010 1.046	município. Implantação e Manutenção da Sinalização	114 200 00		11/ 200 00
	do Trânsito e de Redutores de Velocidade Melhorar a sinalização do trânsito com:	114.200,00		114.200,00
	pintura de faixas, implantação de			- continua -

- continuação - semáforo, construção de lombadas e instalação	l I	1	
de redutores de vélocidade. 26 782 0010 1.047 Construção, Ampliação e Asfaltamento da Malha Viária Construir, Ampliar e/ou Asfaltar a Malha Viária do Município, Construir Pontes, Passagens Molhadas, Bueiros e Obras	2.642.756,80		2.642.756,80
D'artes. 26 782 0010 2.017 Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN Desenvolver políticas de segurança urbana, a fiscalização do trânsito, a proteção dos bens. servicos e		576.610,50	576.610,50
instalações municipals; planejar e implementar políticas públicas de prevenção e controle da violência no trânsito; orientar e gerenciar as prioridades de policiamento, controle e fiscalização do trânsito; manter outras ações inerentes ao Departamento Múnicipal de Trânsito - DEMUTRAN. Município Cada Vez Melhor Manutenção e Conservação da Rodoviária Manter o prédio público conservado e agradável para os usuários do transporte municipal e intermunicipal.	0,00	10.000,00	10.000,00 10.000,00
	I I	I	

TOTAL | 14.338.652,90| 8.801.245,20|

23.139.898,10

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Orçamento Fiscal - Adendo V

ΔΤΜ

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13 13 392 13 392 0007	Cultura Difusão Cultural Promoção e Desenvolvimento da Arte e Cultura	158.365,00 158.365,00 158.365,00	216.500,00 216.500,00 216.500,00	374.865,00 374.865,00 374.865,00
13 392 0007 1.048	Vaqueijada Forțalecer o circuito de Vaquejada no	140.000,00		140.000,00
13 392 0007 1.049	município. Implantação do Centro Cultural Implantar, em parceria com União e/ou Estado, Centro Cultural no Município.	5.000,00		5.000,00
13 392 0007 1.050	Reforma e Modernização da Biblioteca Pública Municipal	3.500,00		3.500,00
13 392 0007 1.051	e/ou estaduais para reformar e modernizar a biblioteca pública municipal. Apoio ao Programa de Agentes de Cultura Apoiar o Programa de Agentes da Cultura, oferecendo bolsas a agentes formadores e multiplicadores das diversas expressões artísticas e culturais	4.600,00		4.600,00
13 392 0007 1.052	expressões artísticas e culturais nas comunidades; realizar, com transferências de recursos da União e do Estado, ações de fomento à Cultura Local. Implantação do Turismo Rural	5.000,00		5.000,00
13 392 0007 1.053	Implantar o turismo rural no municipio. Promoção das Atividades de Incentivo à Cultura Local Promover as atividades de incentivo à cultura	265,00		265,00
13 392 0007 2.019	local. Realização de Eventos Culturais e de Tradição Popular Realizar eventos culturais e de tradição popular (Festa do Mel Fest Mel; Carnaval, Semana do Municipio, Festival Junino) e outras de acordo com		216.500,00	216.500,00
14 14 422 14 422 0007 14 422 0007 1.054	calendário de eventos municipais. Direito da Cidadania Direitos Individuais, Coletivos e Difuso Promoção e Desenvolvimento da Arte e Cultura Realização da Conferência Municipal da Juventude Realizar Conferência Municipal da Juventude, visando o desenvolvimento e a participação da comunidade jovem do	300,00 300,00 300,00 300,00	4.600,00 4.600,00 0,00	4.900,00 4.900,00 300,00 300,00
	município.		İ	- continua -

- continua	cão -			
14 422 0008 14 422 0008 2.020	Esporte, Inclusão e Cidadania Implantação e Manutenção da Casa da Juve ntude	0,00	4.600,00 4.600,00	4.600,00 4.600,00
	Implantar e manter, em parceria com o Governo Federal. a Casa da Juventude.			
	criando um espaço de referência à juventude e realizando ações de promoção de políticas públicas em parceria com os			
27	grupos de jovens do Município. Desporto e Lazer	276.825,00	709.416,40	986.241,40
27 122 27 122 0004	Administração Geral Gestão Demócrática e Efetiva	0,00 0,00 0,00	709.416,40 709.416,40	709.416,40 709.416,40
27 122 0004 2.021	Manutenção das Atividades da Secretaria M. de Juventude, Esp., Cultura e Turismo Manter as atividades da Secretaria Municipal	,,,,	709.416,40	709.416,40
	ae Juventuae, Esporte, Cultura		,	,
27 811 27 811 0008	e Turismo. Desporto de Rendimento	184.000,00	0,00	184.000,00
27 811 0008 1.055		133.500,00	0,00	133.500,00 115.000,00
	em Eventos Esportivos Incentivar e apoiar atletas locais, das diversas modalidades esportivas, à	113.000,00		113.000,00
	participação em eventos esportivos no estado e no país. Inclusive conceder			
27 244 2222 4 255	bolsa para atletas que se destacam na sua modalidade.	40.500.00		40.500.00
27 811 0008 1.056	Apoio ao Esporte Profissional Apoiar o esporte profissional, reestruturando seleções e, apoiando	18.500,00		18.500,00
27 811 0012	campeonatos de diversas modalidades. Município Cada Vez Melhor	50.500,00	0,00	50.500,00
27 811 0012 1.057	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Estádios Construir, ampliar e/ou reformar estádios	50.500,00	0,00	50.500,00
	municipais, em parcéria com a União e/ou Estado.			
27 812 27 812 0008	Desporto Comunitário Esporte, Inclusão e Cidadania	92.825,00 92.825,00	0,00 0,00	92.825,00 92.825,00
27 812 0008 1.058	Construção, Ampliação e Reformas de Quadr as Polesportivas Construir e reformar quadras	15.400,00		15.400,00
	poliesportivas, em parceria com a União e/ou Estado.			
27 812 0008 1.059	Apoio ao Esporte Amador Apoiar o esporte amador; promover o esporte	56.800,00		56.800,00
	do Município, diretamente ou em parceria com entidades esportivas;			
	viabilizar condições de participação em campeonatos em diversas modalidades do			
27 812 0008 1.060	esporte, reestruturar seleções de voleibol, handebol e basquete. Construção, Ampliação e Reforma de Ginásjo	2.525,00		2.525,00
022 0000 21000	Construir, ampliar e reformar o ginásio do município.	21323,00		-1020,00
27 812 0008 1.061	Implantação do Programa Brincando com Esporte Asségurar as crianças e adolescentes a	3.800,00		3.800,00
	pratica esportiva é recreativa em		_	· continua -

- continuação -	er e	1 1	I	
- CONTINUAÇÃO - espaço seguro de convivência, lazinteração social. 27 812 0008 1.062 Implantação do Centro de Atletismo Implantar Centro de Atletismo. 27 812 0008 1.063 Instalação de Centros Esportivos nas PInstalar centros esportivos nas pinunicípio.		3.800,00		3.800,00
Implantar Centro de Atletismo. 27 812 0008 1.063 Instalação de Centros Esportivos nas P	raças	10.500,00		10.500,00
Instalar centros esportivos nas p município.	raças do			
<u> </u>	TOTAL	435.490,00	930.516,40	1.366.006,40

Governo Municipal de Mombaça Fundo Municipal de Incentivo à Cultura Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13 13 391 13 391 0007 13 391 0007 1.064	Cultura Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico Promoção e Desenvolvimento da Arte e Cultura Criação do Museu Municipal	32.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	0,00 0,00 0,00	32.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00
13 392 13 392 0007 13 392 0007 1.065	Criar/Instalar Museu Municipal. Difusão Cultural Promoção e Desenvolvimento da Arte e Cultura Incentivo a Projetos Culturais no Município Incentivar projetos culturais no município, tais como: implantar editais culturais com transferências de recursos para o incentivo a promoção cultural; criar e promover a circulação de produtos culturais em diversas linguagens (teatro, dança, música exposições, etc.); implantar a Virada Cultural; realizar o Festival de Mombaça de Arte e Cultura - FEMAC; apoiar festival de violeiros e de capoeira.	31.000,00 31.000,00 30.000,00	0,00	31.000,00 31.000,00 30.000,00
13 392 0007 1.066	restival de violeiros e de capoeira. Implantação do Circuito de Pega o Boi no Mato Implantar o Circuito de Pega o Boi no Mato.	1.000,00		1.000,00
	TOTAL	32.000,00	0,00	32.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.........: 10 Secretaria Municipal de Educação PROGRAMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Secretaria Municipal de Educação DE TRABALHO

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
2 2 122 2 122 0004 2 122 0004 2.033	Educação Administração Geral Gestão Democrática e Efetiva Manutenção das Atividades da Secretaria	8.176.972,60 0,00 0,00	59.855.959,10 2.083.411,00 2.083.411,00	68.032.931,70 2.083.411,00 2.083.411,00
	Municipál de Educação Manter as atividades da Secretaria Municipal de Educação.		2.083.411,00	2.083.411,00
2 306 2 306 0016 2 306 0016 2.034	Alimentação e'Nutrição	0,00	1.377.534,00 1.377.534,00	1.377.534,00 1.377.534,00
2 300 0010 2.034	Escolar - Educação Básica Manter o Programa Nacional de Alimentação		1.377.534,00	1.377.534,00
	Escolar - PNĂE, sob a orientação de nutricionista, assegurando aos alunos da rede escolar alimentação			
2 361 2 361 0005	adequada e indispensavel ao processo de apredizagem. Ensino Fundamental	4.783.774,60	45.088.778,18	49.872.552,78
2 361 0005 2 361 0005 2.035	da Educação Básica	0,00	100.000,00	100.000,00 100.000,00
	Realizar a capacitação e formação continuada de profissionais da educação básica, com vista a melhoria do desempenho teórico-acadêmico dos professores, gestores e demais profissionais da educação, objetivando		1001000,00	2001000,00
2 361 0016 2 361 0016 1.080	assegurar ensino de qualidade. Aprender e Educar com Qualidade Instalação de Laboratórios de	4.783.774,60	44.988.778,18	49.772.552,78
. 301 0010 1.000	Informática nas Escolas Instalar, em parceria com a União e recursos do Plano de Ações Articuladas (PAR) do Ministério da Educação, Laboratórios de Informática nas escolas	35.500,00		35.500,00
361 0016 1.081	municipais. Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar Ampliar a oferta de transporte aos alunos da área rural, com aquisição de	25.000,00		25.000,00
361 0016 1.082	veiculos em parceria com FNDE. Construção de Unidades Escolares do Ensi no Fundamental Construir unidade escolar do ensino fundamental adequada aos padrões	621.100,00		621.100,00
	i i i i i i i i i i i i i i i i i i i			- continua

- continua	rão -			
	necessários à formação integral dos alunos. Ampliação e Reforma de Unidades Escolare			
	s do Eńsino Fundamental Ampliar e reformar escolas do ensino fundamental adequando aos padrões necessários à formação integral dos alunos, melhorando espaços existentes, implantando bibliotecas e salas de multimeios perfurar poços profundos nas escolas para resolução do problema de escassez de água.	3.472.069,80		3.472.069,80
12 361 0016 1.084	Construção, Ampliação e Reforma de Centros Esportivos e Quadras nas Escolas Construir, ampliar e reformar centros esportivos e quadras nas escolas do ensino fundamental.	242.000,00		242.000,00
12 361 0016 1.085	Execução do PMAE - Programa Municipal de Apoio Escolar Realizar o Programa Municipal de Apoio Escolar, observada a lei municipal que o instituiu e seu regulamento.	108.000,00		108.000,00
12 361 0016 1.086	Implantação do NTE - Núcleo de Tecnologi a Educacional Implantar o NTE - Núcleo de Tecnologia Educacional.	160.004,80		160.004,80
12 361 0016 1.087		120.100,00		120.100,00
12 361 0016 2.036	Realização de Programa de Estágio p/Alun os da Réde Municipal de Ensino Realizar programa de estágio para alunos matriculados nas unidades escolares da rede pública. Propiciando o desenvolvimento de potencialidades dos alunos relacionadas ao mercado, funcionando como uma orientação vocacional.		5.000,00	5.000,00
12 361 0016 2.037	Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica Proporcionar transporte escolar adequado aos alunos da rede municipal da educação básica, contribuindo para redução da evasão escolar nessas		6.637.540,00	6.637.540,00
12 361 0016 2.038	comuńidades. Manutenção do Programa AABB Comunidade Manter o Programa AABB, através de ações educacionais que promovam o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes estudantes de escolas públicas, favoreçam a inclusão socioprodutiva e ampliem a consciência cidada, contemplando a formação de educadores sociais.		248.000,00	248.000,00
	JUCIUIJI	1	I	- continua

- continua -

- continuação -			
12 361 0016 2.039 Promoção de Eventos Cívicos e Comemorati vos Vinculados ao Ensino		15.000,00	15.000,00
Promover ações que fortaleçam o civismo, reforcem o sentimento de		131000,00	131000,00
identidade com o Município, com o grupo social e a família.			
12 361 0016 2.040 Remuneração do Pessoal do Magisterio do 📗		22 206 252 50	22 206 252 50
Ensino Fúndamental Yalorizar o pessoal do magistério do ensino		22.386.252,58	22.386.252,58
Valorizar o pessoal do magistério do ensino fundamental, garantindo-lhes o piso salarial legalmente instituído.			
12 361 0016 2.041 Funcionamento da Rede Pública do Ensino Fundamental		15.694.425,60	15.694.425,60
Proporcionar aos alunos da rede escolar do ensino fundamental condições			2010011120,00
efetivas para o aproveitamento do ensino, executando o Plano Municipal de			
Educação aprovado e proporcionando-lhes			
Educação aprovado e proporcionando-lhes atividades extracurriculares que contribuam para sua formação cidadã; realizar			
OLIMPÍADAS ESTUDANTIS. 12 361 0016 2.042 Execução do Programa Dinheiro Direto na Escola		2.560,00	2.560,00
Éxecutar o Programa Dinheiro Direto na Esçola - PDDE diretamente ou por			
meio de Conselhos Escolares e/ou Associações vinculadas ao Ensino.			
12 362 Ensino Médio 12 362 0016 Aprender e Educar com Qualidade 12 362 0016 2.043 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio	0,00 0,00	1.444.260,00 1.444.260,00	1.444.260,00 1.444.260,00
12 362 0016 Aprender e Educar com Qualidade 12 362 0016 2.043 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio Manter o transporte Escolar no Ensino		1.444.260,00	1.444.260,00
Medio em parceria com o Governo do Estado.			
12 363 Ensino Profissional	5.000,00 5.000,00	0,00 0,00	5.000,00 5.000,00
12 363 0016 Aprender e Educar com Qualidade 12 363 0016 1.088 Criação do PROEJA-Educação Profissional Criar o PROEJA - Educação Profissional, em	5.000,00	0,00	5.000,00
parceria com IFCE.	0.00	2 500 00	2
12 364 Ensino Superior 12 364 0016 Aprender e Educar com Qualidade	0,00 0,00	3.500,00 3.500,00	3.500,00 3.500,00
12 364 0016 2.044 Apoio à Formação Academica Apoiar e incentivar a formação acadêmica de		3.500,00	3.500,00
jovens do município, inclusive ofertando transporte para universitários.			
12 365 Educação Infantil 12 365 0016 Aprender e Educar com Qualidade	3.373.198,00 3.373.198,00	9.618.314,92 9.618.314,92	12.991.512,92 12.991.512,92
12 365 0016 1.089 Ampliação e Reforma de Centros de Educaç ão Infanțil (Creches e Pre-Escolas)	2.958.688,00	,	2.958.688,00
Ampliar e/ou reformar Centros de Educação Infantil, garanțido o acesso de	213301000,00		213301000,00
crianças a creches e escolas de educação			
infantil da rede pública e atendendo a aspectos ergonômicos, de			
segurança, acessibilidade, conforto, higiene, entre outros.			
12 365 0016 1.090 Construção de Centros de Educação Infant il - (Pro-infância)	305.000,00		305.000,00
			- continua -

- continuaç	-30 -			
- Continuat	construir e equipar Centro de Educação			
	Intantil dentro dos nadrões do			
	Governo Federal, garantido o acesso de crianças a creches e escolas de educação infantil da rede pública e atendendo a aspectos ergonômicos, de segurança, acessibilidade, conforto, higiene,			
	educação infantil da rede nública e			
	atendéndo a aspectos ergonômicos, de			
	segurança, acessibilidade, conforto, higiene,			
12 365 0016 1.091	entre outros.			
12 303 0010 1.031	Implantação de Playgrounds nos Centros d e Educação Infantil	109.510,00		109.510,00
	Instalar, em parceria com a União e recursos	2031320,00		2001020,00
	Instalar, em parceria com a União e recursos do Plano de Ações Articuladas (PAR) do Ministério da Educação,			
	Playgrounds nos Centros de Educação			
	Infantil			
12 365 0016 2.045	Remuneração do Pessoal do Magistério da		- 454 400 40	7 454 400 40
	Educação Infantil		7.451.120,12	7.451.120,12
	educação infantil narantindo-lhes o			
	piso salarial legalmente instituído.			
12 365 0016 2.046	Valorizar o pessoal do magistério da educação infantil, garantindo-lhes o piso salarial legalmente instituído. Funcionamento da Rede Pública de Educaçã o Infantil (Creches e Pre-Escolas)		2 167 104 00	2 107 104 00
	Dronorcionar ans alunos da rodo escolar		2.167.194,80	2.167.194,80
	Proporcionar aos alunos da rede escolar de educação infantil condições			
	efetivas para o aprendizado, executando o			
	Plano Municipal de Educação			
	aprovado e proprocionando-lhes atividades extracurriculares que contribuam			
	para sua formação integral. Educação de Jovens e Adultos			
12 366	Educação de Jovens é Adultos	15.000,00	136.050,00	151.050,00
12 366 0016 12 366 0016 1.092	Aprender e Educar com Qualidade Criação e Implantação do CEJA - Centor	15.000,00	136.050,00	151.050,00
11 300 0010 11031	de Educação de Jovens e Adultos	15.000,00		15.000,00
	Criár e Implantar o CEJA - Centro de Educação			
12 366 0016 2.047	de Jovens e Adultos. Realização do Programa Brasil Alfabetiza do		36.050,00	36.050,00
11 300 0010 11011	Prómover a súperação do analfabetismo l		301030,00	301030,00
	entre jovens com 15 anos ou mais,			
	entre jovens com 15 anos ou mais, adultos e idosos e contribuir para a universalização do ensino fundamental			
	no Brasil.			
12 366 0016 2.048	Remuneração do Pessoal do Magistério da Educação de Jovens e Adultos		100 000 00	100 000 00
	Valorizar o nessoal do magistério da		100.000,00	100.000,00
	Valorizar o pessoal do magistério da educação de jovens e adultos, garantindo-lhes o piso salarial legalmente			
	garantindo-lhes o piso salarial legalmente			
12 367	instituído. Educação Especial	0,00	104.111,00	104.111,00
12 367 0016	Aprender e Educar com Qualidade	0,00	104.111,00	104.111,00
12 367 0016 2.049	Promoção e Inclusão Educacional de Aluno		104 111 00	10/ 111 00
	s Deficientes Promover a inclusão de alunos		104.111,00	104.111,00
	deficientes, apoiando ou desenvolvendo			
	programas e projetos que garantam o acesso,			
	à pěrmanênciá e o sucesso dos	I	I	- continua -

- continuação	alunos na rede municipal de ensino como também através de parcerias, convénios com escolas ou instituições comunitárias, confessionais e filantrópicas que atendam educação inclusiva.			
	TOTAL	8.176.972,60	59.855.959,10	68.032.931,70

Governo Municipal de Mombaça Fundo de Defesa do Meio Ambiente Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.........: 13 Secretaria Municipal de Meio Ambiente UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1302 Fundo de Defesa do Meio Ambiente

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18 18 452 18 452 0011 18 452 0011 1.093	Adquirir equipamentos para coleta de seletiva	999.000,00 630.000,00 630.000,00 630.000,00	381.500,00 364.500,00 364.500,00	1.380.500,00 994.500,00 994.500,00 630.000,00
18 452 0011 2.050	Transferência p/Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Assegurar a participação do Município, conforme o contrato de rateio das despesas do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos.		364.500,00	364.500,00
18 541 18 541 0011 18 541 0011 1.094	Preservação e Conservação Ambiental Mombaça Consciente por Natureza Implantação de Cooperativas Recicláveis Captar recursos de convênios com o Governo Federal e/ou Estadual, para incentivar e apoiar iniciativas de coleta seletiva de resíduos sólidos reaproveitáveis e recicláves (lixo seco),	369.000,00 369.000,00 121.200,00	17.000,00 17.000,00	386.000,00 386.000,00 121.200,00
18 541 0011 1.095	Estabelecer um planejamento das ações de saneamento no município, atendendo aos princípios da Política Nacional de Saneamento Básico, como também da Política Nacional de Resíduos Sólidos com vistas à melhoria da salubridade ambiental, à proteção dos recursos hídricos e à promoção da saúde pública, com recursos e apoio técnico do Governo	2.300,00		2.300,00
18 541 0011 1.096	Federal.	61.500,00		61.500,00
18 541 0011 1.097	Apoio e Incentivo aos Catadores da colet a Seletiva Apoiar os catadores de material reciclavel através de capacitação; uniformes e EPIs; auxilio financeiro;	154.000,00		154.000,00
18 541 0011 1.098	convênio com associações; e outros. Realização de Projetos de Educação Ambiental	30.000,00		30.000,00 - continua

- continuação Realizar projetos de educação ambiental.

18 541 0011 2.051 Manutenção do Viveiro de Mudas
Manter as atividades decorrentes da
implantação de Viveiro de Mudas. 17.000,00 17.000,00

TOTAL | 999.000,00| 381.500,00| 1.380.500,00

Governo Municipal de Mombaça Secretaria Municipal de Meio Ambiente Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO..........: 13 Secretaria Municipal de Meio Ambiente UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15 15 452 15 452 0012 15 452 0012 2.052	Urbanismo Serviços Urbanos Município Cada Vez Melhor Manutenção dos Serviços de Limpeza Públi ca Realizar os serviços de limpeza de ruas, passeios e avenidas, a coleta, o	0,00 0,00 0,00	2.289.000,00 2.289.000,00 2.289.000,00 2.289.000,00	2.289.000,00 2.289.000,00 2.289.000,00 2.289.000,00
18 18 122 18 122 0004 18 122 0004 2.053	transporte e a deposição final dos residuos sólidos. Gestão Ambiental Administração Geral Gestão Democrática e Efetiva Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Manter as atividades da Secretaria Municipal	20.000,00 0,00 0,00	195.342,00 195.342,00 195.342,00 195.342,00	215.342,00 195.342,00 195.342,00 195.342,00
18 452 18 452 0011 18 452 0011 1.099	de Meio Ambiente. Serviços Urbanos Mombaça Consciente por Natureza Construção, Ampliação e/ou Reforma de Prédios - Meio Ambiente Construir, ampliar e/ou reformar prédios para funcionamento dos serviços da Secretaria do Méio Ambiente	20.000,00 20.000,00 20.000,00	0,00	20.000,00 20.000,00 20.000,00
	TOTAL	20.000,00	2.484.342,00	2.504.342,00

Governo Municipal de Mombaça Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria M. de Desenvolvimento Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria M. de Desenvolvimento Social

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
22 22 334 22 334 0014 22 334 0014 1.106	Indústria Fomento ao Trabalho Estímulo aos Negócios, Emprego e Renda Convênio de Connerseão Técnico-Financeir	2.000,00 2.000,00 2.000,00	0,00 0,00 0,00	2.000,00 2.000,00 2.000,00
22 334 0014 1.100	Estímulo aos Negócios, Emprego e Renda Convênio de Cooperação Técnico-Financeir a para a Instalação de Empresas Estimular instalação de Empresas no Município, objetivando a criação de empregos e geração de renda.	2.000,00		2.000,00
23 23 334 23 334 0014 23 334 0014 1.107	Comércio e Serviços Fomento ao Trabalho Estímulo aos Negócios, Emprego e Renda Capacitação de Mão de Obra p/Industria,	5.800,00 5.800,00 5.800,00	0,00 0,00 0,00	5.800,00 5.800,00 5.800,00
23 33, 001, 1,107	Comeérció e Serviços Capacitar mão de obra para a industria, comércio e serviços, objetivando a criação de empregos e geração de renda.	4.000,00		4.000,00
23 334 0014 1.108	Implantação de Programa de Apoió ao Trabalhador Autônomo e ao Comércio Implantar o programa de apoio ao trabalhador autônomo e ao comércio, objetivando a criação de empregos e geração de renda.	1.800,00		1.800,00
	TOTAL	7.800,00	0,00	7.800,00

Governo Municipal de Mombaça Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 04 122 04 122 0002 04 122 0002 2.066	Administração Geral Comunicação e Transparência Pública Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Manter as atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	0,00	302.596,70 302.596,70 302.596,70	302.596,70 302.596,70 302.596,70 302.596,70
	TOTAL	0,00	302.596,70	302.596,70

Governo Municipal de Mombaça Controlodoria Geral do Município Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.........: 16 Controladoria Geral do Município UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Controladoria Geral do Município

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS		ATIVIDADES	TOTAL
04 04 122 04 122 0002 04 122 0002 2.067	Administração Administração Geral Comunicação e Transparência Pública Manutenção das Atividades da Controlador ia Geral do Município Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município		0,00	157.700,00 157.700,00 157.700,00	157.700,00 157.700,00 157.700,00
	TOTAL		0,00	157.700,00	157.700,00

Governo Municipal de Mombaça Fundo Municipal de Saúde Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Orçamento Seguridade social – Adendo V

ΛТМ

ÓRGÃO.........: 09 Secretaria Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10 10 122 10 122 0004	Saúde Administração Geral Gestão Democrática e Efetiva	2.315.694,60 0,00 0,00	36.344.858,70 2.416.392,80 2.416.092,80	38.660.553,30 2.416.392,80 2.416.092,80
10 122 0004 2.022	Municipal de Saúde Manter as atividades da Secretaria Municipal		2.416.092,80	2.416.092,80
10 122 0009 10 122 0009 2.023	de Saúde. Saúde Perto do Cidadão Fortalecimento das Instâncias Colegiadas do SUS Apoiar e fortalecer as instâncias colegiadas do SUS, inclusive propiciando-lhe a participação em cursos, seminários e eventos necessários a sua qualificação; realizar Conferência	0,00	300,00	300,00 300,00
10 128 10 128 0004 10 128 0004 1.067	eventos para o fortalecimento do CMS. Formação de Recursos Humanos Gestão Democrática e Efetiva 'Capacitação de Profissionais da Saúde Capacitar e qualificar profissionais da	11.524,60 11.524,60 11.524,60	0,00	11.524,60 11.524,60 11.524,60
10 301 10 301 0009	saŭde. Atenção Básica Saúde Perto do Cidadão	407.300,00 407.300,00	14.102.092,50 14.102.092,50	14.509.392,50 14.509.392,50
10 301 0009 1.068	des Básicas de Saúde - USB Construir, ampliar e/ou reformar Unidades	404.400,00		404.400,00
10 301 0009 1.069	Basicas de Saude - UBS. Implantação de Academia em Saúde Implantar academias de saúde.	400,00		400,00
10 301 0009 1.070	Implantação do Centro Municipal de Análi se Clínicas Implantar o centro municipal de análise clínica, em parceria com Governo	2.500,00		2.500,00
10 301 0009 2.024	Federal.		13.959.592,50	13.959.592,50
	Committee 103 de Janue, Janue Bucar e o	l ı	I	- continua

	- ~ -			
- continua	í Núcleo de Atenção à Saúde da Família - I			
	NASF; realizar o Programa "SAÚDE ,ITINERANTE", nas comunidades.			
10 301 0009 2.025	ITINERANTE", nas comunidades. Realização do Programa Saúde na Escola		2.500,00	2.500,00
10 301 0003 2.023	Deŝenvolver práticas de promocão da saúde		2.300,00	2.300,00
	e de prevenção de doenças, contribuindo para o fortalecimento do			
	desenvolvimento integral do aluno e			
	propiciando á comunidade escolar o			
	enfrentamento das vulnerabilidades que			
	comprometem o pleno desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens. Apoio ao Programa Mais Médicos Apoiar a realização do programa Mais			
10 301 0009 2.026	Apoio ao Programa Mais Médicos		140.000,00	140.000,00
	Médicos no Município, através da			
10 202	Médicos no Município, através da concessão de auilio alimentação e moradia.	1 004 070 00	16 015 603 50	10 710 472 50
10 302 10 302 0009	Assistência Hospitalar e Ambulatorial Saúde Perto do Cidadão	1.894.870,00 1.894.870,00	16.815.603,50 16.815.603,50	18.710.473,50 18.710.473,50
10 302 0009 1.071	Ampliação e Reforma do Hospital e		10.013.003,30	·
	Maternidade Antonina Aderaldo Castelo	228.500,00		228.500,00
	Ampliar e reformar o Hospital e Maternidade Antonina Aderaldo Castelo.			
10 302 0009 1.072	Implantação e Manutenção da Casa de Apoio	450,00		450,00
	Implantar e manter Casa de Apoio para pacientes transferidos para			
	tratamento fora do Municipio.			
10 302 0009 1.073	Implantação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	1.100,00		1.100,00
	Implantar em parceria com Goeverno	1.100,00		1.100,00
	Federal, espaço físico adequado ao acolhimento, em tempo integral e em ambiente			
	residencial, para pessoas com			
	residencial, para pessoas com problemas relacionados ao uso de crack,			
10 302 0009 1.074	ălcool e outras drogas. Aquisição de Unidade Móvel Odontológica	5.720,00		5.720,00
	Adquirir em parceria com o Governo Federal			****
10 302 0009 1.075	uma Unidade Móvel Odontológica. Implantação do Programa Mombaça Sorriden te	3.500,00		3.500,00
10 302 0003 1.073	Implantar o Programa Mombaça Sorridente com atendimento e acompanhamento	3,300,00		31300,00
	com atendimento e acompanhamento odontológico, educação em saúde bucal em			
	parçeria com o CEO é as equipes de			
10 202 0000 1 076	saude bucal.			
10 302 0009 1.076	Implantação do Centro de Referência à Saúde da Mulher	600,00		600,00
	Apresentar projeto ao FMS com o objetivo	,		,
	de implantar o Centro de Referência a Saúde da Mulher com serviços			
10 202 0000 1 077	especializados.	100 000 00		100 000 00
10 302 0009 1.077	Aquisição de Ambulância Adquirir Ambulância para atender a demanda na	100.000,00		100.000,00
40 202 0000 4 070	sede e zona rural.	4 555 000 00		4 555 000 00
10 302 0009 1.078	Instalação de Usinas de Oxigênio Medicin al Instalar usinas de oxigênio medicianal.	1.555.000,00		1.555.000,00
10 302 0009 2.027	Manutenção das Atividades do Hospital			
	e Materńidade Antonina Aderaldo Castelo		13.589.602,10	13.589.602,10 - continua -
				Continua -

- continua	ção -	1	1	
10 302 0009 2.028	Especializados em Saúde Realizar cuidados ou tratamentos que extrapolam a capacidade de resolucão		2.445.801,40	2.445.801,40
10 302 0009 2.029	pal de Saúde Assegurar a participação do Municipio, conforme o contrato de rateio das despesas do Consórcio Intermunicipal de		780.200,00	780.200,00
10 303 10 303 0009	Saúde. Suporte Profilático e Terapêutico Saúde Perto do Cidadão	0,00 0,00	347.000,00 347.000,00	347.000,00 347.000,00
10 303 0009 2.030	Manutenção dos Serviços de Assistência Farmaceutica	0,00	347.000,00	347.000,00
	Manter os serviços de assistência farmacêuțica, através da pactuação com a		3 17 1000,00	3111000,00
10 304 10 304 0009 10 304 0009 2.031	Secretaria de Saúde do Estado. Vigilância Sanitária Saude Perto do Cidadão Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária Manțer os serviços de vigilância sanitária no	0,00	96.772,00 96.772,00 96.772,00	96.772,00 96.772,00 96.772,00
10 305 10 305 0009 10 305 0009 1.079	Município. Vigilância Epidemiológica Saude Perto do Cidadão Realização de Ações de Educação em Saúde Ambiental Realizar ações de educação em saúde ambiental para enfrentamento do Aedes	2.000,00 2.000,00 2.000,00	2.566.997,90	2.568.997,90 2.568.997,90 2.000,00
10 305 0009 2.032	Aegypti e outros vetores.		2.566.997,90	2.566.997,90

TOTAL

2.315.694,60| 36.344.858,70|

38.660.553,30

Governo Municipal de Mombaça Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ΔΤΜ

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08 08 122 08 122 0004 08 122 0004 2.054	Assistência Social Administração Geral Gestão Democrática e Efetiva	612.100,00 500,00 0,00	2.608.736,00 2.596.736,00 2.348.329,00	3.220.836,00 2.597.236,00 2.348.329,00
00 122 0004 2.034	M. de Désenvolvimento Social Manter as atividades da secretaria municipal		2.348.329,00	2.348.329,00
08 122 0013 08 122 0013 1.100	de desenvolvimento social. Cidadania e Integração das Políticas Sociais Realização de Conferências Municipais Realizar conferências municipais da assistência social.	500,00 500,00	248.407,00	248.907,00 500,00
08 122 0013 2.055	Manutenção dos Conselhos Vinculados a Assistência Social Manutenção dos conselhos vinculados a assistência social.		20.900,00	20.900,00
08 122 0013 2.056	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar Manter as atividades do Conselho Tutelar.		227.507,00	227.507,00
08 243 08 243 0013 08 243 0013 1.101	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE Cidadania e Integração das Políticas Sociais Realização da "SEMANA DO BEBÊ" Realizar atividades para mobilizar a sociedade em torno do direito à sobrevivência e ao desenvolvimento da criança	4.600,00 4.600,00 4.600,00	0,00	4.600,00 4.600,00 4.600,00
08 244 08 244 0006 08 244 0006 1.102	até 6 anos. Assistência Comunitária Desenvolvimento Rural Sustentável Apoio ao Projeto Leite Mel Distribuir leite para crianças e idosos em	607.000,00 1.000,00 1.000,00	12.000,00	619.000,00 1.000,00 1.000,00
08 244 0013 08 244 0013 1.103	estado de vulnerabilidade social com objetivo de combater a desnutrição infantil e as doenças dos ossos. Cidadania e Integração das Políticas Sociais Implantação do Projeto "Entre, a Casa é Nossa" Implantar projeto de refeição popular, com produtos adquiridos da agricultura familiar, beneficiando famílias	606.000,00 5.000,00	12.000,00	618.000,00 5.000,00
08 244 0013 1.104	de baixa renda. Apoio a Ações de Segurança Alimentar e Nutricional Apoiar ações intersetoriais para fortalecimento da Segurança alimentar e	1.000,00		1.000,00
08 244 0013 1.105	nutricional. Ampliação do Programa "CARTÃO ESPERANÇA" Ampliar os beneficiários do programa Cartão	600.000,00		600.000,00
	Esperança.			- continua -

TOTAL	612.100,00	2.608.736,00	3.220.836,00

Governo Municipal de Mombaça Fundo Municipal de Assistencia Social Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Orçamento Seguridade social - Adendo V

 ΔTM

ÓRGÃO.........: 14 Secretaria M. de Desenvolvimento Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1402 Fundo Municipal de Assistência Social

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
8 8 241	Assistência Social Assistência ao Idoso	358.464,00 5.000,00	1.516.278,00	1.874.742,00
8 241 0013	Cidadania e Integração das Políticas Sociais	5.000,00	0,00	5.000,00
8 241 0013 1.109	essoa Idosa	4.000,00		4.000,00
	Desenvolver Projetos voltados a convivência, socialização, integração e	,		,
	organização social, de forma complementar			
	ao trabálho sociál com as famílias, com vistas a um processo de			
	famílias, com vistas a um processo de envelhecimetno saudável e ao fortalecimento dos vinculos familiares e			
	comunitários.			
8 241 0013 1.110	Implantação do Programa Amigos da Experiência Implantar o Programa Amigos da Experiência	1.000,00		1.000,00
0 242	com atendimento a idosos.	206 064 00	2 000 00	200 004 00
8 243 8 243 0013	Assistência à Criança e ao Adolescente Cidadania e Integração das Políticas Sociais	306.964,00 306.964,00	3.000,00 3.000,00	309.964,00 309.964,00
8 243 0013 1.111	Cidadania e Integração das Políticas Sociais Programa Infância no SUAS - Criança Feliz	306.964,00	2.000,00	306.964,00
	Promover o desenvolvimento integral da primeira infancia por meio de apoio as gestantes e criança de até 03 anos beneficiarios do auxílio Brasil,			
	as gestantes e criança de até 03 anos			
	criança de ate 6 anos e suas familiareas do			
	BCP, é criança e suas familias afastadas do convivio familiar			
8 243 0013 2.058			3.000,00	3.000,00
	Executar ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho			
8 244	Infantil, com financiamento do SUAS. Assistência Comunitária	46.500,00	1.513.278,00	1.559.778,00
8 244 0013	Cidadania e Integração das Políticas Sociais	46.500,00	1.513.278,00	1.559.778,00
8 244 0013 1.112	Programa BPC Realizar aplicação dos questionários para	2.000,00		2.000,00
	identificação das barreiras de			
8 244 0013 1.113	acesso e permanência na escola. Apoio a Projetos Voltados a Adolescentes e Jovens	4.600,00		4.600,00
	Apolar projetos voltados ao protagonismo			,
	juvenil e fortalecimento de vinculos.			
8 244 0013 1.114	Apoio a Projetos Voltados à Mulher	4.600,00		4.600,00
	Apoiar ações de enfrentamento à violência, promoção autonomia e			
	· · · · · ·		·	- continua

- continuação -			
desenvolvimento de potencialidade 08 244 0013 1.115 Construção, Ampl.Reforma de Centro de	s da mulher.		
08 244 0013 1.115 Construção, Ampl.Reforma de Centro de Referência de Assistência Social - CRA Construir, ampliar e reformar o Referência da Assistência Social	S Centro de 5.000,00		5.000,00
- CRAS, em parceria com a União. 08 244 0013 1.116 Implantação do Projeto Conecte e Empre Implantar o Projeto Conecte e Empre	en da 6.000,00		6.000,00
08 244 0013 1.117 Ampliação/Reforma e Adaptação de Prédi da Assistência Social Ampliar, reformar e adaptar pré destinados a atender os serviç	dios, os		1.300,00
socioașsistenciais ofertados na á parceria com a União.			
08 244 0013 1.118 Implantação do Projeto Prato Cheio Implantar o Projeto Prato Cheio.	19.000,00		19.000,00
08 244 0013 1.119 Capacitação de Profissionais da Assitê Capacitar profissionais da Assitê	nc ia Social 1.000,00		1.000,00
08 244 0013 1 1201 Canacitação de Usuários do SUAS	3 000 001		3.000,00
08 244 0013 2.059 Serviços de Média Complexidade		285.812,00	285.812,00
Capacitar usuários do SUAS. O8 244 0013 2.059 Serviços de Média Complexidade	le direitos I		
08 244 0013 2.060 Serviços de Proteção Social Básica Garantir o desenvolvimento de ati crianças, adolescentes, idosos e suas famílias, objetivando fo vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão social e	rtalecer os	798.576,00	798.576,00
08 244 0013 2.061 Manutenção e Gerenciamento do Cadúnico Programa Auxílio Brasil Manter e aprimorar a qualidade de Programa Auxílio Brasil e	e	338.942,00	338.942,00
gerenciar ações vinculadas ao pro 08 244 0013 2.062 Aprimoramento da Gestão do SUAS aprimorar a gestão do SUAS, in investimentos na organização, gestão, estruturação e manutenç	centivando ão dos	17.548,00	17.548,00
serviços e sua integração com beneficios e transferências de re 08 244 0013 2.063 Fortalecimento das Instâncias de Contr e Social - CMAS Fortalecer as instâncias de c social, apoiar e capacitar os	nda. ol ontrole	9.700,00	9.700,00
Conselhos Setoriais de Políticas (CMAS, CMDCA e outros). 08 244 0013 2.064 Realização do Programa ACESSUAS	Sociais	25.100,00	25.100,00
Ampliar oferta de cursos profissi 08 244 0013 2.065 Gestão dos Benefícios Eventuais	onalizantes.	37.600,00	37.600,00
Conceder benefícios eventuais em conformidade com a Legislação; co		57.000,00	Jr. 1000,00
	' '	-	· continua -

– continuação – kit bebê a gestantes que atendam os requisitos exigidos por lei.				
requisitos exigidos por lei.				
		-		
		-		
		-		
	TOTAL	 358.464,00	1.516.278,00	1.874.742,00

Governo Municipal de Mombaça Fundo M. dos Direitos da Criança e do Adolescente Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ΛТМ

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08 08 243 08 243 0013 08 243 0013 1.121	i	5.590,00 5.590,00 5.590,00	0,00	5.590,00 5.590,00 5.590,00
	TOTAL	5.590,00	0,00	5.590,00

Governo Municipal de Mombaça Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Orçamento Seguridade social - Adendo V

 $\Delta T M$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08 08 241 08 241 0013 08 241 0013 1.122	Assistência Social Assistência ao Idoso Cidadania e Integração das Políticas Sociais Apoio a Projetos Voltados a Pessoa Idosa Desenvolver Projetos voltados a autonomia, envelhecimento saudável e fortalecimento de vinculos familiares.	10.000,00 10.000,00 10.000,00	0,00	10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00
	TOTAL	10.000,00	0,00	10.000,00

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Mombaça UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Camara Municipal de Mombaca NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.16.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Obrigações patronais Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000 1500000000 1500000000	2.663.000,00 2.200.000,00 462.000,00 1.000,00	2.663.000,00	4.272.000,00
3.3.50.00.00 3.3.50.41.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.33.00 3.3.90.35.00 3.3.90.35.00 3.3.90.36.00 3.3.90.47.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.51.00	Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo Passagens e despesas com locomoção Serviços de consultoria Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica Serv. tecnologia informação/comunic PJ Obrigações tributárias e contributivas Despesas de capital	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	4.800,00 4.800,00 1.604.200,00 25.000,00 150.000,00 750.000,00 400.000,00 150.000,00 2.000,00 370.000,00 150.000,00 220.000,00	370.000,00	370.000,00

TOTAL DA DESPESA

4.642.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito ${\tt NATUREZA}$ DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.16.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.96.00 3.3.50.00.00 3.3.50.41.00 3.3.71.70.00 3.3.71.70.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Obrigações patronais Outras desp. variáveis pessoal civil Despesas de exercicios anteriores Indenizações e restituições trabalhistas Ressarcimento de desp. de pessoal requis Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo Contribuições Transf.a consórc.públic.median.contr.ris Rateio p/ particip. em consórcio público Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo Passagens e despesas com locomoção Outras desp. pessoal dec. contrât. terc. Serviços de consultoria Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	977.880,50 4.328,00 797.666,00 175.486,50 100,00 100,00 100,00 13.000,00 1.010,00 1.010,00 1.010,00 1.010,00 1.010,00 870.050,00 13.500,00 29.600,00 100,00 288.000,00 17.050,00	977.880,50	1.861.940,50
3.3.90.39.00 3.3.90.47.00 3.3.90.59.00 3.3.90.92.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	Outros serv. de terceiros pessoa jirídica Serv. tecnologia informação/comunic PJ Obrigações tributárias e contributivas Pensões especiais Despesas de exercícios anteriores Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	150000000 150000000 150000000 150000000 1500000000	17.030,00 358.050,00 1.500,00 42.000,00 100,00	22.000,00	22.000,00

1.883.940,50 TOTAL DA DESPESA

Governo Municipal de Mombaça Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria M. de Orçamento e Finanças UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria M. de Orçamento e Finanças NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.16.00 3.1.90.91.00 3.1.90.91.00 3.1.90.92.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Obrigações patronais Outras desp. variáveis pessoal civil Sentenças judiciais Despesas de exercícios anteriores Indenizações e restituições trabalhistas Ressarcimento de desp. de pessoal requis Juros e encargos da divida Aplicações diretas Juros sobre a divida por contrato Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo Premiações cult.art.cient.desp.e outras Passagens e despesas com locomoção Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Serviços de consultoria Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica Serv. tecnologia informação/comunic PJ Obrigações tributárias e contributivas Sentenças judiciais Despesas de exercícios anteriores Indenizações e restituições Despesas de capital Investimentos	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	960.782,80 6.050,00 478.040,50 105.168,90 100,00 370.223,40 100,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	960.782,80 1.500,00 1.204.100,00	2.166.382,80
4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações Equipamentos e material permanente Sentenças judiciais	1500000000 1500000000 1500000000	23.100,00 8.000,00 15.000,00 100,00	23.100,00	- continua

- continuação - 4.6.00.00.00 Amortização da dívida 4.6.90.00.00 Aplicações diretas 4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado 9.0.00.00.00 Reserva de contingência 9.9.00.00.00 Reserva de contingência 9.9.99.99.00 Reserva de contingência 9.9.99.99.00 Reserva de contingência	1500000000 1501000000 1500000000 1718000000	284.921.00	2.674.920,00	284.921,00

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Administracao UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria Municipal de Administracao NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado	1500000000	1.382.161,00 1.500,00	1.382.161,00	1.929.961,00
3.1.90.13.00 3.1.90.92.00 3.1.90.94.00 3.1.90.96.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00 3.3.90.31.00 3.3.90.31.00 3.3.90.31.00 3.3.90.31.00 3.3.90.31.00 3.3.90.31.00 3.3.90.31.00 3.3.90.31.00 3.3.90.31.00 3.3.90.31.00 3.3.90.31.00	Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Obrigações patronais Outras desp. variáveis pessoal civil Despesas de exercícios anteriores Indenizações e restituições trabalhistas Ressarcimento de desp. de pessoal requis Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo Passagens e despesas com locomoção Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Serviços de consultoria Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terceiros pessoa jurídica Serv. tecnologia informação/comunic PJ Obrigações tributárias e contributivas Despesas de exercícios anteriores Indenizações e restituições Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Equipamentos e material permanente	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	1.130.624,00 248.737,00 100,00 100,00 1.000,00 1.000,00 2.000,00 2.000,00 100,00 156.000,00 41.000,00 192.000,00 100,00 100,00 3.000,00 100,00 100,00 32.200,00 12.200,00 20.000,00	32.200,00	32.200,00

1.962.161,00 TOTAL DA DESPESA

Governo Municipal de Mombaça Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..........: 06 Secretaria M. de Agricultura e Pecuária UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria M. de Agricultura e Pecuária NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.01.00 3.1.90.11.00 3.1.90.16.00 3.1.90.92.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.96.00 3.1.90.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00 3.1.90.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Obrigações patronais Outras desp. variáveis pessoal civil Despesas de exercícios anteriores Indenizações e restituições trabalhistas Ressarcimento de desp. de pessoal requis Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo Contribuições Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo Premiações cult.art.cient.desp.e outras Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Serviços de consultoria Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terce. pessoa jurídica Serv. tecnologia informação/comunic PJ Obrigações tributárias e contributivas Outros aux. finan, a pessoas físicas Despesas de exercícios anteriores	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	471.907,20 40.981,80 352.152,00 77.473,40 100,00 100,00 1.000,00 1.000,00 6.000,00 2.176.920,00 2.770,00 944.700,00 5.000,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00	2.182.920,00	2.654.827,20
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	Indenizações e restituições Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Equipamentos e material permanente Aquisição de imóveis	1500000000 1701000000 1500000000 1500000000 1500000000	383.500,00 400,00 1.336.200,00 243.490,00 10.510,00 51.200,00 1.030.000,00	1.336.200,00	1.336.200,00
				TOTAL DA DECRECA	2 001 027 20

TOTAL DA DESPESA

3.991.027,20

Governo Municipal de Mombaça Secretaria M.de Infraestrutura, Obras e Seg.Públic

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
2 1 00 00 00 0	 Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Anlicações diretas		4 127 358 20	4.127.358,20	11.170.905,20
3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00	Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Obrigações patronais Outras desp. variáveis pessoal civil Despesas de exercícios anteriores Indenizações a restituições trabalhistas	1500000000 1500000000 1500000000	2.299.105,20 505.803,20		
3.1.90.92.00 3.1.90.94.00 3.1.90.96.00	Despesas de exercícios anteriores Indenizações e restituições trabalhistas Ressarcimento de desp. de pessoal requis Outras despesas correntes Aplicações diretas	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	200,00 1.100,00		
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00	Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo	1500000000 1500000000	7.043.547,00	7.043.547,00	
313130130100	Material de Consumo	1704000000 1750000000 1751000000	15.000,00		
3.3.90.33.00 3.3.90.34.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Passagens e despesas com locomoção Outras desp. pessoal dec. contrat, terc.	1752000000 1500000000 1500000000 1500000000	5.600,00 2.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000 1704000000 1751000000 1752000000	86.600,00 10.000,00 500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000 1700000000 1704000000	2.206.420,00 1.000,00 5.500,00		
		1706000000 1750000000 1751000000 1752000000	19.960,00 2.043.647,00		
3.3.90.92.00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ Obrigações tributárias e contributivas Despesas de exercícios anteriores	1500000000 1500000000 1500000000	7.500,00 3.200,00 200,00		
3.3.30.33.00	Indenizações e restituições	1500000000 1700000000			- continua

- continuação - 4.0.00.00.00 Despésas de capital 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.51.00 Obras é instalações 4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis 4.4.90.93.00 Indenizações e restituições	1500000000 170000000 170100000 170100000 1705000000 1706000000 1751000000 1752000000 170000000 170000000 170000000 170000000 170400000 1500000000	11.968.992,90 269.411,00 7.393.474,90 2.801.600,00 1.046.190,00 2.145,00 119.000,00 4.000,00 4.000,00 200.000,00 7.800,00 1.000,00 2.250,00	11.968.992,90	11.968.992,90
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------	---------------

Governo Municipal de Mombaça Secretaria M.de Juventude, Esporte, Cultura e Turism

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec.M.de Juventude, Esp., Cultura e Turism UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 Sec.M.de Juventude, Esp., Cultura e Turism NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000 1500000000 1500000000	467.116,40 5.184,00 378.305,40 83.227,00	467.116,40	1.266.881,40
3.3.00.00.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Obrigações patronais Outras desp. variáveis pessoal civil Despesas de exercícios anteriores Indenizações e restituições trabalhistas Ressarcimento de desp. de pessoal requis Outras despesas correntes	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	100,00 100,00 100,00	799.765,00	
3.3.50.41.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.31.00 3.3.90.32.00 3.3.90.33.00 3.3.90.34.00 3.3.90.36.00 3.3.90.36.00 3.3.90.40.00 3.3.90.40.00 3.3.90.40.00 3.3.90.40.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo Contribuições Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo Premiações cult.art.cient.desp.e outras Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Passagens e despesas com locomoção Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica Serv. tecnologia informação/comunic PJ Obrigações tributárias e contributivas Outros aux. finan. a pessoas físicas Despesas de exercícios anteriores Indenizações e restituições	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	127.665,00 127.665,00 672.100,00 1.400,00 51.350,00 10.100,00 4.650,00 1.000,00 113.950,00 479.450,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 1.000,00		99.125,00
4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações Equipamentos e material permanente	1500000000 1700000000 1500000000	99.125,00 81.025,00 100,00 18.000,00	99.125,00	99.123,00

1.366.006,40 TOTAL DA DESPESA

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec.M.de Juventude, Esp., Cultura e Turism UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0802 Fundo Municipal de Incentivo à Cultura NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 3.3.50.41.00 Contribuições 3.3.90.30.00 Aplicações diretas 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras 3.3.90.32.00 Material de consumo 3.3.90.32.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 3.3.90.48.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.51.00 Obras é instalações 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	1.100,00 1.100,00 30.000,00 1.000,00 100,00 1.100,00 26.400,00 1.000,00	31.100,00 900,00	31.100,00 900,00

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Municipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Secretaria Municipal de Educação NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1500100100 1540107000	38.576.670,00 6.441,00 1.681.748,03	38.576.670,00	60.546.700,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civi	1500100100 1540107000	1.681.748,03 1.171.414,71 2.328.799,10 100,00 6.100,00 16.467.943,80		
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	1541107000 1542107000 1500100100 1540107000 1541107000	16.467.943,80 7.219.258,40 3.923.313,10 1.480,00 2.737.206,97 2.156.278,29		
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil 3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhist	15400000001	754.386,60 100,00 100,00 62.000,00 10.000,00		
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requ 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrati 3.3.50.41.00 Contribuições	ivo 1500100100 1500100100	928.400,00 420.100,00 92.100,00	21.970.030,00	
3.3.50.43.00 Subvenções sociais	1540000000 1500100100 1540000000	415.600,00		
3.3.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.14.00 Diárias - civil	1500100100	21.041.630,00 34.200,00		
3.3.90.18.00 Auxílio financeiro a estudantes	1540000000 1500000000	1.100,00 1.000,00		
				- continua

- continuação -			
- continuação - 3.3.90.30.00 Material de consumo	1500000000 1500100100 1540000000	5.000,00 3.612.566,80 3.170.600,00	
	1541000000 1542000000	161.360,00 216.712,60	
	1550000000 1551000000	477.393,20	
	1552000000 1553000000	1.177.534,00	
	1569000000 1570000000	1.050,00 191.003,40	
	1571000000 1718100100	1.000,00	
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	1500100100 1540000000	13.800,00 200,00	
3.3.90.34.00 outras desp. pessoal dec. contrat. terc. 3.3.90.35.00 serviços de consultoria 3.3.90.36.00 outros serv. de terceiros pessoa física	1500100100 1500100100	100,00 547.800,00	
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000 1500100100	5.500,00	
	1540000000 1541000000	240.900,00 168.229,80	
	1542000000 1550000000	22.600,00 71.570,20	
	1551000000 1553000000	100,00	
	1569000000	5.000,00	
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1571000000 1500000000	1.000,00 340.560,00	
	1500100100 1540000000	1.552.040,90	
	1541000000 1542000000	2.050.234,10 1.045.080,00	
	1543000000 1550000000	393.925,00 756.400,00	
	1551000000	100,00 299.600,00	
	1569000000 1571000000	30.000,00 1.098.400,00	
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ 3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	1500100100 1500100100	21.000,00 564.340,00	
3.3.90.48.00 outros aux. finan. a pessoas físicas	1540000000 1500100100	30.900,00 1.000,00	
3.3.90.49.00 Auxilio transporte	1500100100 1540000000	200,00 500,00	
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 3.3.90.93.00 Indenizações e restituições	1500100100 1500100100	200,00	
	1570000000 1571000000	150,00 100,00	
4.0.00.00.00 Despesas de capital	1599000000	100,00	
4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.30.00.00 Transf. a estados e ao distrito federal		600,00	7.486.231,70
4.4.30.42.00 Auxílios	1500100100	600,00	İ

7.486.231,70

- continua -

- conti	nuacão -			
4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	nuação - Aplicações diretas Obras e instalações	1500100100 154000000 1541000000	7.485.631,70 425.000,00 2.196.821,51 763.355.69	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1542000000 1550000000 1570000000 1706000000 1500100100 154000000 1542000000	7.485.631,70 425.000,00 2.196.821,51 763.355,69 1.201.392,60 160.286,70 1.554.401,30 200.000,00 17.000,00 33.611,00 517.000,00 30.600,00 500,00 4.500,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1551000000 1570000000 1500100100	381.162,90 4.500,00	

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria Municipal de Meio Ambiente UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1302 Fundo de Defesa do Meio Ambiente NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃ	O FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.41.00 3.3.71.00.00 3.3.71.70.00 3.3.90.30.00 Aplicações diretas 3.3.90.32.00 Amaterial de consumo 3.3.90.39.00 3.3.90.39.00 3.3.90.39.00 3.3.90.39.00 4.4.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.52.00 Equipamentos e material pe	dian.contr.ris 1500000000 1500000000 1899000002 1500000000 1899000000 1899000000 1899000000 1899000000 1899000000 1899000000 1899000000 1899000000 18990000000 18990000000 18990000000 18990000000 189900000000000000000000000000000000000	364.500,00 364.500,00 169.850,00 24.500,00 21.250,00 20.100,00 3.250,00 16.100,00 8.550,00 60.000,00 836.150,00 25.480,00 35.620,00 172.800,00	544.350,00 836.150,00	544.350,00 836.150,00

TOTAL DA DESPESA

1.380.500,00

Governo Municipal de Mombaça Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria Municipal de Meio Ambiente UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Secretaria Municipal de Meio Ambiente NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determin 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pess	ado 1500000000 oal civil 1500000000	135.860,00 6.050,00 106.156,00	135.860,00	2.488.242,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais 3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoa 3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anterio 3.1.90.94.00 Indenizações e restituições tra 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.14.00 Diárias - civil 3.3.90.30.00 Material de consumo 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locom 3.3.90.34.00 Outros serv. de terceiros pessoa 3.3.90.34.00 Outros serv. de terceiros pessoa 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa 4.4.00.00.00 Despesas de exercícios anterio 4.4.90.51.00 Despesas de capital 4.4.90.51.00 Obras é instalações 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permar 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permar 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permar 4.4.90.52.00 Equipamentos 4	civil 1500000000 1500000000 abalhistas 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	23.354,00 100,00 100,00 100,00 2.352.382,00 1.000,00 1.082,00 1.000,00 52.000,00 2.000,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00	2.352.382,00	16.100,00

Governo Municipal de Mombaça Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.30.00 Material de consumo	1500000000 1500000000	6.200,00 700,00	6.200,00	6.200,00
3.3.90.36.00 outros serv. de terceiros pesso 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa i 3.3.90.48.00 outros aux. finan. a pessoas f. 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.51.00 obras é instalações	oa física 1500000000 urídica 1500000000 ísicas 1500000000	1.600,00 1.600,00	1.600,00	1.600,00

Governo Municipal de Mombaça Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Vençimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	244.096,70 2.000,00	244.096,70	297.596,70
3.1.90.13.00 3.1.90.94.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Obrigações patronais Indenizações e restituições trabalhistas Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	198.030,00 43.566,70 500,00 53.500,00	53.500,00	
3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.40.00 4.0.00.00.00	Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica Serv. tecnologia informação/comunic PJ Despesas de capital	1500000000 15000000000 1500000000 1500000000	10.000,00 12.000,00 30.000,00 1.000,00	5.000,00	5.000,00
4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações dire	Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	1500000000	5.000,00 5.000,00	3.000,00	

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 16 Controladoria Geral do Município UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Controladoria Geral do Município NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado	1500000000	136.700,00 2.000,00	136.700,00	157.200,00
3.1.90.13.00 3.1.90.94.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00	Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Obrigações patronais Indenizações e restituições trabalhistas Outras déspesas correntés Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	2.000,00 110.000,00 24.200,00 500,00 20.500,00 4.000,00 5.000,00	20.500,00	
3.3.90.39.00 3.3.90.40.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Serv. tecnologia informação/comunic PJ Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	1500000000 1500000000 1500000000	10.000,00 1.000,00 500,00 500,00	500,00	500,00

TOTAL DA DESPESA

157.700,00

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Fundo Municipal de Saúde NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.90.00.00 F 3.1.71.70.00 F 3.1.71.70.00 F 3.1.90.04.00 F 3.1.90.13.00 F 3.1.90.13.00 F 3.1.90.92.00 F 3.1.90.92.00 F 3.1.90.96.00 F	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Transf.a consórc.públic.median.contr.ris Rateio p/ particip. em consórcio público Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Despesas de exercícios anteriores Indenizações e restituições trabalhistas Ressarcimento de desp. de pessoal requis Dutras despesas correntes Exec. orç. delegada aos estados e ao DF Material de consumo Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo Trans. por meio de contrato de gestão Trans. por meio de contrato de gestão Trans consórc.públic.median.contr.ris Rateio p/ particip. em consórcio público Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Passagens e despesas com locomoção Dutras desp. pessoal dec. contrat. terc. Dutros serv. de terceiros pessoa física	1500100200 1500100200 1600000000 1604000000 1500100200 1604000000 1500100200 1500100200 1500100200 1500100200 1500100200 1500100200 1500100200 1500100200 1500100200 1500100200 1500100200 1500100200 1500100200 1500100200 1500100200 1500100200 1500100200 1500100200 1500100200 1500100200 1500100200 1500100200	100,00 100,00 17.049.956,40 1.138.500,00 2.921.200,00 1.034.808,00 4.083.882,10 3.203.973,40 2.735.966,40 550.000,00 100,00 35.900,00 100,00 280.000,00 100,00 280.000,00 1.2120.000,00 7.706.308,00 2.972.412,00 1.441.180,00 780.000,00 780.000,00 780.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	17.050.056,40	36.246.633,30 - continua
					- CUILLIIIUA

- continuação - 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ 3.3.90.47.00 obrigações tributárias e contributivas 3.3.90.48.00 outros aux. finan. a pessoas físicas 3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 3.3.90.93.00 Indenizações e restituições 3.3.90.95.00 Indenizações e restituições 3.3.90.95.00 Indenizações de capital 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Transf.a consórc.públic.median.contr.ris 4.4.71.70.00 Rateio p/ particip. em consórcio público 4.4.90.00.00 Obras e instalações 4.4.90.51.00 Equipamentos e material permanente 4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis	1500100200 1600000000 1500100200 1600000000 1500100200 165900000 1500100200 1500100200 1500100200 1500100200 1500100200 1500100200 1754000000 1754000000 1754000000 1754000000 1754000000 1754000000	\$92.100,00 1.534.796,60 17.400,00 4.000,00 212.200,00 105,00 20.000,00 120.000,00 5.790,00 60,00 500,00 2413.820,00 245.900,00 245.900,00 29.320,00 204.600,00 1.000,00	2.413.920,00	2.413.920,00

Governo Municipal de Mombaça Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Orçamento Seguridade social - Adendo III Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado	1500000000	1.575.136,00 15.200,00	1.575.136,00	3.214.636,00
3.1.90.13.00 3.1.90.16.00 3.1.90.92.00 3.1.90.94.00 3.1.90.96.00 3.3.00.00.00	Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Obrigações patronais Outras desp. variáveis pessoal civil Despesas de exercícios anteriores Indenizações e restituições trabalhistas Ressarcimento de desp. de pessoal requis Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Passagens e despesas com locomoção Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Serviços de consultoria Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	1.258.264,50 300.371,50 100,00 1.000,00 1.000,00 1.639.500,00 137.800,00 13.500,00 100,00 100,00 12.200,00	1.639.500,00	
3.3.90.40.00 3.3.90.47.00 3.3.90.92.00 3.3.90.92.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00	Serviços de consultoria Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica Serv. tecnologia informação/comunic PJ Obrigações tributárias e contributivas Outros aux. finan. a pessoas físicas Despesas de exercícios anteriores Indenizações e restituições Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Aquisição de imóveis	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	72.200,00 65.300,00 512.000,00 13.000,00 195.000,00 600.000,00 100,00 100,00 6.200,00 6.100,00	6.200,00	6.200,00

TOTAL DA DESPESA

3.220.836,00

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 3.1.90.04.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civi 3.1.90.13.00 Obrigações patronais 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrati 3.3.50.41.00 Contribuições 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.14.00 Diárias - civil 3.3.90.30.00 Material de consumo 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratui 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa físic 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 4.0.00.00.00.00 Despesas de capital	1500000000 1660000000 1660000000 1660000000 1500000000 1660000000 1500000000 1500000000 1661000000 1661000000 1661000000 1661000000 1660000000 1660000000 1660000000 1660000000 1660000000	203.282,00 81.297,00 53.240,00 600,00 57.294,00 321,00 10.530,00 1.641.060,00 950,00 4.400,00 118.000,00 160.998,00 46.000,00 100,00 12.600,00 100,00 1.900,00 1.900,00 1.900,00 1.900,00 1.900,00 1.900,00 1.900,00 1.900,00 1.900,00 1.900,00 1.900,00 1.900,00 1.900,00 1.900,00 1.900,00 1.900,00 1.900,00 1.900,00 1.900,00 1.900,00 1.900,00 1.900,00 1.900,00 1.900,00 1.900,00 1.900,00	203.282,00	1.844.442,00 30.300,00
4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.51.00 Obras é instalações 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1500000000 1500000000 1660000000	30.300,00 6.200,00 3.948,00 20.152,00	30.300,00	
			TOTAL DA DECDECA	1 974 742 00

1.874.742,00 TOTAL DA DESPESA

Governo Municipal de Mombaça
Fundo M. dos Direitos da Criança e do Adolescente
Orçamento Seguridade social - Adendo III
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.41.00 3.3.90.30.00 Aplicações diretas 3.3.90.32.00 Anterial, bem ou serv. p/ dist. gratuita 3.3.90.33.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 Aplicações diretas 3.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.00.00 Aplicações diretas Alego de terceiros pessoa física Alego de terceiros pessoa física Alego de terceiros pessoa física Alego de terceiros pessoa física Alego de terceiros pessoa física Alego de terceiros pessoa física Alego de terceiros pessoa física Alego de terceiros pessoa física Alego de terceiros pessoa física Alego de terceiros pessoa física Alego de terceiros pessoa física Alego de terceiros pessoa física Alego de terceiros pessoa física Alego de terceiros pessoa física Alego de terceiros pessoa física Alego de terceiros pessoa física Alego de terceiros pessoa física Alego de terceiros pessoa física Alego de terceiros pessoa física Alego de terceiros pessoa física Alego de terceiros pessoa física Alego de terceiros pessoa física Alego de terceiros pessoa física Alego de terceiros pessoa física Alego de terceiros pessoa física Alego de terceiros pessoa física	1500000000 1899000001 1500000000 1899000001 1500000000 1899000001 1500000000 1899000001	200,00 90,00 110,00 4.590,00 100,00 100,00 100,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	4.790,00	4.790,00

Governo Municipal de Mombaça Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.43.00 3.3.90.00.00 3.3.90.32.00 3.3.90.32.00 3.3.90.33.00 Anterial, bem ou serv. p/ dist. gratuit passagens e despesas com locomoção 3.3.90.33.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.0.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1500000000 1669000000 1500000000 1500000000 1669000000	\$00,00 \$00,00 8.500,00 1.500,00 500,00 500,00 1.200,00 1.000,00 1.500,00 \$00,00	9.000,00	9.000,00

10.000,00 TOTAL DA DESPESA

Orçamento Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

 ATM

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

	POR PROJETOS			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO ====================================	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01 01 031 01 031 0001 04 04 122 04 122 0002 04 122 0003 04 122 0004 04 122 0005	Legislativa Ação Legislativa Gestão do Poder Legislativo Administração Administração Geral Comunicação e Transparência Pública Segurança Pública com Cidadania Gestão Democrática e Efetiva Capacitação e Qualificação dos	150.000,00 150.000,00 150.000,00 62.850,00 59.850,00 3.150,00 16.000,00 30.700,00	4.492.000,00 4.492.000,00 4.492.000,00 6.797.144,80 6.763.144,80 1.616.556,10 1.400.837,20 3.745.751,50	4.642.000,00 4.642.000,00 4.642.000,00 6.859.994,80 6.822.994,80 1.619.706,10 1.416.837,20 3.776.451,50
04 128 04 128 0005	Serviuores municipais Formação de Recursos Humanos	10.000,00	0,00	10.000,00 3.000,00
04 131 0002 12 12 122 0004 12 306 0016 12 361 12 361 0005	Capacitação e Qualificação dos Servidores Municipais Comunicação Social Comunicação e Transparência Pública Eduçação Administração Geral Gestão Democrática e Efetiva Alimentação e Nutrição Aprender e Educar com Qualidade Ensino Fundamental	3.000,00 0,00 0,00 8.176.972,60 0,00 0,00 0,00 0,00 4.783.774,60	0,00 34.000,00 34.000,00 59.855.959,10 2.083.411,00 2.083.411,00 1.377.534,00 45.088.778,18	3.000,00 34.000,00 34.000,00 68.032.931,70 2.083.411,00 2.083.411,00 1.377.534,00 49.872.552,78
12 361 0005 12 362 0016 12 363 0016 12 363 0016 12 364 12 365 0016 12 366 12 366 0016 12 367 12 367 0016 13 391 13 391 0007	Capacitação e Qualificação dos Servidores Municipais Aprender e Educar com Qualidade Ensino Médio Aprender e Educar com Qualidade Ensino Profissional Aprender e Educar com Qualidade Ensino Superior Aprender e Educar com Qualidade Educação Infantil Aprender e Educar com Qualidade Educação de Jovens e Adultos Aprender e Educar com Qualidade Educação Especial Aprender e Educar com Qualidade Cultura Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico Promoção e Desenvolvimento da Arte e	4.783.774,60 0,00 0,00 5.000,00 5.000,00 0,00 0,00 3.373.198,00 3.373.198,00 15.000,00 15.000,00 0,00 200.365,00 1.000,00	100.000,00 44.988.778,18 1.444.260,00 0,00 0,00 3.500,00 3.500,00 9.618.314,92 9.618.314,92 136.050,00 136.050,00 104.111,00 104.111,00 216.500,00	100.000,00 49.772.552,78 1.444.260,00 1.444.260,00 5.000,00 3.500,00 12.991.512,92 151.050,00 151.050,00 104.111,00 104.111,00 416.865,00 1.000,00
13 392 0007 13 392 0007	Promoção e desenvolvimento da Arte e Cultura Difusão Cultural Promoção e Desenvolvimento da Arte e	1.000,00 199.365,00	216.500,00	1.000,00 415.865,00
13 392 0012	Cultura Município Cada Vez Melhor	189.365,00 10.000,00	216.500,00 0,00	405.865,00 10.000,00 - continua -

conti	nua 6 a a			
- conti	nuação - Direito da Cidadania	300,00	4.600,00	4.900,00
14 422	Direito da Cidadania Direitos Individuais Coletivos e Difuso	300,00	4.600,00	4.900,00
14 422 0007	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso Promoção e Desenvolvimento da Arte e	300,00	11000,00	11300,00
	Cultura	300,00	0,00	300,00
14 422 0008	Esporțe, Inclusão e Cidadania	7.723.535,10	4.600,00	4.600,00
15	Urbanismo	7.723.535,10	9.130.797,50	16.854.332,60
15 122	Administração, Geral	0,00	4.771.090,50	4.771.090,50
15 122 0004	Gestão Demócrática e Efetiva	7 722 525 10	4.//1.090,50	4.//1.090,50
10 401 15 451 0010	Infra Estrutura Urbana Mobilidade Urbana e Trânsito	7.723.333,10	24.000,00	7.747.333,10 2.270.460.00
15 451 0010	Município Cada Vez Melhor	5 453 075 10	24 000 00	5 477 075 10
15 122 15 122 0004 15 451 15 451 0010 15 451 0012 15 452	Servicos Urbanos	0.00	4.335.707.00	16.854.332,60 4.771.090,50 4.771.090,50 7.747.535,10 2.270.460,00 5.477.075,10 4.335.707,00
13 432 0012	Municipio Cada Vez Melhor	7.723.535,10 2.270.460,00 5.453.075,10 0,00 0,00	4.335.707,00	4.335.707,00
16	Habitação	23.000,00	0,00	4.335.707,00
16 482 16 482 0015	Haḥitação Urbana	23.000,00	0,00	23.000,00
16 482 0015	Habitação e Inclusão Social	23.000,00	0,00	23.000,00
17 17 [12	Saneamento Rásico Unhano	2.050.000,00	0,00	23.000,00 23.000,00 2.050.000,00 1.000.500,00
17 312 17 512 0012	Saneamento Básico Urbano Município Çada Vez Melhor	1.000.300,00	0,00	1.000.300,00
17 544	Recursos Hidricos	1 049 500 00	0,00	1.000.300,00
17 512 17 512 0012 17 544 17 544 0012	Município Cada Yez Melhor	23.000,00 23.000,00 23.000,00 2.050.000,00 1.000.500,00 1.049.500,00 1.049.500,00 1.249.600,00	0.00	1.000.500,00 1.049.500,00 1.049.500,00 1.826.442,00
I X	Gestão Ambiental	1.249.600,00	576.842,00	1.826.442,00
18 122	Administração Geral	0,00	195.342,00	195.342,00
18 122 18 122 0004 18 452 18 452 0011	Gestão Demócrática e Efetiva	0,00	195.342,00	195.342,00 1.014.500,00 1.014.500,00
18 452	Serviços Urbanos	650.000,00	364.500,00	1.014.500,00
18 541	Mombaça Consciente por Natureza	050.000,00	304.300,00	1.014.300,00
10 341 18 541 0011	Preservação e Conservação Ambiental Mombaça Consciente por Natureza	369 000 00	17.000,00	386.000,00 386.000,00
18 541 0011 18 543	Recupéração de Áreas Degradadas	19 500 00	17.000,00	19 500 00
18 543 0011	Mombaça Consciente por Natureza	19.500.00	0,00	19.500,00 19.500,00
18 544	Recursos Hidricos	0,00 650.000,00 650.000,00 369.000,00 19.500,00 19.500,00 211.100,00 211.100,00 2.936.400,00	4.600,00 9.130.797,50 4.771.090,50 24.000,00 0,00 24.000,00 4.335.707,00 4.335.707,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 195.342,00 195.342,00 195.342,00 195.342,00 195.342,00 195.342,00 195.342,00 195.342,00 195.342,00 195.342,00 195.342,00 195.342,00 195.342,00 195.342,00 195.342,00 195.342,00 195.342,00 195.342,00 195.342,00 195.342,00 195.342,00 195.342,00 195.342,00 195.342,00 195.342,00 195.342,00 195.342,00 195.342,00 195.342,00 195.342,00 195.342,00 195.342,00 195.342,00 195.342,00 195.342,00 195.342,00 195.342,00 195.342,00 195.342,00 195.342,00 195.342,00 195.342,00 195.342,00 195.342,00 195.342,00 195.342,00 195.342,00 195.342,00 195.342,00 195.342,00 195.342,00 195.342,00 195.342,00 195.342,00 195.342,00 195.342,00 195.342,00 195.342,00 195.342,00 195.342,00 195.342,00 195.342,00 195.342,00 195.342,00 195.342,00 195.342,00 195.342,00 195.342,00 195.342,00 195.342,00 195.342,00 195.342,00	211.100,00 211.100,00
18 544 0006	Desenvolvimento Rural Sustentável	211.100,00	0,00	211.100,00
20	Agricultura	2.936.400,00	1.054.627,20	3.991.027,20 966.127,20 966.127,20 2.519.500,00 2.519.500,00
20 122 20 122 0004	Administração Geral	0,00	900.127,20	900.127,20 066.127.20
20 606	Gestão Demócrática e Efetiva Extensão Rural	2 431 000 0	88 500 00	2 519 500 00
20 606 0006	Desenvolvimento Rural Sustentável	2.431.000,00 2.431.000,00	88.500,00	2.519.500.00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	505.400,00	0,00	505.400.00
20 608 0006	Desenvolvimento Rural Sustentável	505.400,00	0,00	505.400,00
22	Indústria	4.000,00	0,00	4.000,00
22 334 22 334 0014	Fomento ao Trabalho	4.000,00	0,00	4.000,00
22 334 0014	Estímulo aos Negócios, Emprego e Renda Comércio e Servicos	4.000,00	0,00	4.000,00 1 /80 861 00
23 334	Fomento ao Trabajho	1.480.861,00	0,00	4.000,00 1.480.861,00 5.800,00
23 334 0014	Estímulo aos Negócios, Emprego e Renda	5.800.00	0,00	5.800.00
23 452	Serviços Urbanos	1.205.000,00	0,00	1.205.000,00
23 452 0012	Município Cada Vez Melhor	5.800,00 1.205.000,00 1.205.000,00 258.311,00 258.311,00	0,00	5.800,00 1.205.000,00 1.205.000,00 258.311,00 258.311,00
23 605 23 605 0012	Abastecimento	258.311,00	0,00	258.311,00
73 KD3 UU12	Município Cada Vez Melhor Comercialização	/ 258.511,UU 11 750 00	0,00	238.311,UU 11 750 00
23 692 23 692 0008	Esporțe, Inclusão e Cidadania	11.750,00 10.000,00	0,00	11.750,00 10.000,00
23 692 0012	Município Cada Vez Melhor	1.750,00	0,00	1.750,00
25	Energia	4.000,00	0,00	4.000,00
25 752	Energia Elétrica	4.000,00	0,00	4.000,00
25 752 0012	Município Cada Vez Melhor	4.000,00	0,00	4.000,00
				- continua -

76	nuação — Transporte Administração Geral Mobilidade Urbana e Trânsito Transporte Rodoviário Mobilidade Urbana e Trânsito Município Cada Vez Melhor Desporto e Lazer Administração Geral Gestão Democrática e Efetiva Desporto Comunitário Esporte, Inclusão e Cidadania Município Cada Vez Melhor Desporto Comunitário Esporte, Inclusão e Cidadania Encargos Especiais Serviço da Divida Interna Gestão Democrática e Efetiva Outros Encargos Especiais Comunicação e Transparencia Pública Gestão Democrática e Efetiva Reserva de Contingência Reserva 2.804.456,80 45.000,00 2.759.456,80 2.759.456,80 0,00 0,00 0,00 184.000,00 133.500,00 92.825,00 92.825,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	586.610,50 0,00 586.610,50 576.610,50 10.000,00 709.416,40 709.416,40 709.416,40 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	3.391.067,30 45.000,00 45.000,00 3.346.067,30 10.000,00 986.241,40 709.416,40 184.000,00 133.500,00 92.825,00 92.825,00 3.699.643,40 2.676.420,00 1.023.223,40 374.723,40 648.500,00 284.921,00 284.921,00	
	TOTAL	27.143.165,50	83.424.497,50	114.552.227,40

Orçamento Seguridade social - Adendo VI Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social Administração Geral Gestão Demócrática e Efetiva Cidadania e Integração das Políticas Sociais Assistência ao Idoso Cidadania e Integração das Políticas Sociais Assistência à Criança e ao Adolescente Cidadania e Integração das Políticas Sociais Assistência Comunitária Desenvolvimento Rural Sustentável Cidadania e Integração das Políticas Sociais Sociais Sociais Saúde Administração Geral Gestão Democrática e Efetiva Saúde Perto do Cidadão Formação de Recursos Humanos Gestão Democrática e Efetiva Atenção Básica Saúde Perto do Cidadão Assistência Hospitalar e Ambulatorial Saúde Perto do Cidadão Suporte Profilático e Terapêutico Saúde Perto do Cidadão Vigilância Sanitária Saúde Perto do Cidadão Vigilância Epidemiológica Saúde Perto do Cidadão	986.154,00 500,00 0,00 15.000,00 15.000,00 317.154,00 653.500,00 1.000,00 652.500,00 2.315.694,60 0,00 0,00 11.524,60 407.300,00 407.300,00 1.894.870,00 1.894.870,00 1.894.870,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2.000,00 2.000,00	4.125.014,00 2.596.736,00 2.348.329,00 248.407,00 0,00 3.000,00 3.000,00 1.525.278,00 0,00 1.525.278,00 36.344.858,70 2.416.392,80 2.416.092,80 300,00 0,00 14.102.092,50 14.102.092,50 16.815.603,50 16.815.603,50 16.815.603,50 347.000,00 96.772,00 96.772,00 96.772,00 2.566.997,90 2.566.997,90	5.111.168,00 2.597.236,00 2.348.329,00 248.907,00 15.000,00 320.154,00 2.178.778,00 1.000,00 2.177.778,00 38.660.553,30 2.416.392,80 2.416.092,80 300,00 11.524,60 14.509.392,50 14.509.392,50 14.509.392,50 14.509.392,50 18.710.473,50 347.000,00 347.000,00 96.772,00 96.772,00 2.568.997,90 2.568.997,90
	TOTAL	3.301.848,60	40.469.872,70	43.771.721,30

Orçamento Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

 ATM

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01 01 031 01 031 0001 04 04 122 04 122 0002 04 122 0003 04 122 0004	Legislativa Ação Legislativa Géstão do Poder Legislativo Administração Administração Geral Comunicação e Transparência Pública Segurançã Pública com Cidadania Gestão Democrática e Efetiva Capaçitação e Qualificação dos	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	4.642.000,00 4.642.000,00 4.642.000,00 6.859.994,80 6.822.994,80 1.619.706,10 1.416.837,20 3.776.451,50	4.642.000,00 4.642.000,00 4.642.000,00 6.859.994,80 6.822.994,80 1.619.706,10 1.416.837,20 3.776.451,50
04 122 0005 04 128 04 128 0005	Servidores Municipais Formação de Recursos Humanos Capacitação e Qualificação dos	0,00	10.000,00	10.000,00 3.000,00
04 131 04 131 0002 12 12 122	Servidorés Municipais Comunicação Social Comunicação e Transparência Pública Eduçação	0,00 0,00 0,00 67.680.771,70	3.000,00 34.000,00 34.000,00 352.160,00	3.000,00 34.000,00 34.000,00 68.032.931,70
12 122 12 122 0004 12 306 12 306 0016 12 361 12 361 0005	Administração Geral Gestão Democrática e Efetiva Alimentação e Nutrição Aprender e Educar cóm Qualidade	67.680.771,70 2.083.411,00 2.083.411,00 1.377.534,00 1.377.534,00	0,00 0,00 0,00 0,00	68.032.931,70 2.083.411,00 2.083.411,00 1.377.534,00 1.377.534,00
	Ensino Fundamenta Capacitação e Qualificação dos Servidores Municipais	49.8/2.452,/8	100,00	49.872.552,78 100.000,00 49.772.552,78
12 361 0016 12 362 12 362 0016 12 363	Aprender e Educar'com Qualidade Ensino Médio Aprender e Educar com Qualidade Ensino Profissional	100.000,00 49.772.452,78 1.100.700,00 1.100.700,00 0,00	0,00 100,00 343.560,00 343.560,00 5.000.00	1.444.260,00 1.444.260.00
12 363 0016 12 364 12 364 0016	Aprender e Educar com Qualidade Ensino Superior Aprender e Educar com Qualidade	0,00	5.000,00 5.000,00 3.500,00 3.500,00	5.000,00 5.000,00 3.500,00
12 361 0016 12 362 12 362 0016 12 363 12 363 0016 12 364 12 364 0016 12 365 12 365 0016 12 366 12 366 0016	Educação Infantil Aprender e Educar com Qualidade Educação de Jovens e Adultos Aprender e Educar com Qualidade	0,00 12.991.512,92 12.991.512,92 151.050,00 151.050,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	12.991.512,92 12.991.512,92 151.050,00 151.050,00
12 367 12 367 0016 13 13 391	Educação Especial Aprender e Educar com Qualidade Cultura Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico	104.111,00 104.111,00 0,00 0,00	0,00 0,00 416.865,00 1.000,00	104.111,00 104.111,00 416.865,00 1.000,00
13 391 0007 13 392	Promoção e Desenvolvimento da Árte e Cultura Difusão Cultural	0,00	1.000,00 415.865,00	1.000,00 415.865,00
13 392 0007 13 392 0012	Promoção e Desenvolvimento da Arte e Cultura Município Cada Vez Melhor	0,00	405.865,00 10.000,00	405.865,00 10.000,00 - continua

- Contil	nuação - Direito da Cidadania	1 0 00 1	4 000 00 L	A 000 00
14 422	Direito da Cidadania Direitos Individuais Coletivos e Difuso	0,00	4.900,00 4.900,00	4.900,00 4.900,00
14 422 0007	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso Promoção e Desenvolvimento da Arte e	0,00	7.300,00	T. 300,00
11 122 0001	Cultura	0,00	300,00	300,00
14 422 0008	Esporțe, Inclusão e Cidadania	0,00	1 600,00	1 600 00
15	Urbanismo	7.764.121,10	9.090.211,50	16.854.332,60
15 122	Administração Geral	10.00	4.771.080,50	4.771.090,50
15 122 0004	Gestão Democrática e Efetiva	1 10 00 1	4.771.080,50	4.771.090,50
15 451	Infra Estrutura Urbana	5.718.964,10	2.028.571,00	7.747.535,10
15 122 15 122 0004 15 451 15 451 0010 15 451 0012 15 452 0013	Mobilidade Urbana e Trânsito	5.718.964,10 359.000,00 5.359.964,10 2.045.147,00 2.045.147,00 0,00	9.090.211,50 4.771.080,50 4.771.080,50 2.028.571,00 1.911.460,00 117.111,00 2.290.560,00 2.290.560,00 23.000,00	16.854.332,60 4.771.090,50 4.771.090,50 7.747.535,10 2.270.460,00 5.477.075,10 4.335.707,00
15 451 0012	Município Cada Vez Melhor	5.359.964,10	117.111,00	5.4//.0/5,10
15 452	Serviços Urbanos	2.045.147,00	2.290.560,00	4.335.707,00
10 402 0012	Município Cada Vez Melhor	2.043.147,00	2.290.300,00	4.335.707,00
16 16 482	Habitação	0,00	23.000,00	23.000,00
16 482 16 482 0015	Habitação Urbana Habitação e Inclusão Social	0,00	23.000,00	23.000,00
17	Saneamento	2 049 400,00	23.000,00 23.000,00 600,00	23.000,00 23.000,00 2.050.000,00 1.000.500,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	1.000.300.00	200,00	1.000.500.00
17 512 0012	Município Çada Vez Melhor	1.000.300,00	200,00	1.000.500.00
17 512 17 512 0012 17 544 17 544 0012	Recursos Hidricos	2.049.400,00 1.000.300,00 1.000.300,00 1.049.100,00 1.049.100,00 770.520,00	400,00	1.000.500,00 1.049.500,00 1.049.500,00
17 544 0012	Município Cada Yez Melhor	1.049.100,00	400,00 1.055.922,00	1.049.500,00
I X	Gestão Ambiental	770.520,00	1.055.922,00	1.826.442,00
18 122	Administração Geral	0,00	195.342,00	195.342.00
18 122 18 122 0004 18 452 18 452 0011	Gestão Demócrática e Efetiva	0,00	195.342,00	195.342,00 1.014.500,00 1.014.500,00
18 452	Serviços Urbanos	600.000,00	414.500,00	1.014.500,00
18 452 0011	Mombaça Consciente por Natureza	600.000,00 600.000,00 70.920,00 70.920,00	414.500,00	1.014.500,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	70.920,00	315.080,00	386.000,00
18 541 0011 18 543	Mombaça Consciente por Natureza	70.920,00	1.033.922,00 195.342,00 414.500,00 414.500,00 315.080,00 19.500,00 19.500,00	386.000,00
18 543 0011	Recupéração de Áreas Degradadas Mombaça Consciente por Natureza	0,00 0,00 99.600,00	19.500,00	19.500,00 19.500,00
18 544	Recursos Hidricos	99 600'00	111 500 00	211.100,00
18 544 0006	Desenvolvimento Rural Sustentável	99.600,00 99.600,00	111.500.00	211 100 00
20	Agricultura	1.040.910.00	2.950.117.20	3.991.027.20
20 122 20 122 0004	Administração Geral	400,00	965.727,20	966.127,20
20 122 0004	Gestão Democrática e Efetiva	400,00	965.727,20	966.127,20
20 606	Extensão Rural	400,00 400,00 1.040.510,00 1.040.510,00	111.500,00 111.500,00 2.950.117,20 965.727,20 965.727,20 1.478.990,00	3.991.027,20 966.127,20 966.127,20 2.519.500,00 2.519.500,00
20 606 0006	Desenvolvimento Rural Sustentável	1.040.510,00	1.4/8.990,00	2.519.500,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	303.400.00	505.400,00
20 608 0006 22	Desenvolvimento Rúral Šustentável	0,00	505.400,00	505.400,00
22 334	Indústria Fomento ao Trabalho	0,00	4.000,00 4.000,00	4.000,00 4.000,00
22 334 22 334 0014	Estímulo aos Negócios, Emprego e Renda	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	4 000,00	4.000,00
23	Comércio e Serviços	1.449.811,00	31.050.00	4.000,00 1.480.861,00
23 334	Fomento ao Trabajho	0,00	4.000,00 31.050,00 5.800,00	5.800.00
23 334 0014	Estímulo aos Negócios, Emprego e Renda	0.00	5.800.00	5.800,00 1.205.000,00 1.205.000,00
23 452	Serviços Urbanos	1.202.000,00 1.202.000,00	3.000.00	1.205.000,00
23 452 0012	Município Cada Vez Melhor	1.202.000,00	3.000,00	1.205.000,00
23 605 23 605 0012	Abastecimento	[246.561,00	3.000,00 11.750,00 11.750,00	258.311,00 258.311,00
23 605 0012	Município Cada Vez Melhor	246.561,00	11./50,00	258.311,00
23 692	Comercialização	1.250,00	10.500,00	11.750,00
23 692 0008	Esporte, Inclusão e Cidadania	1.250,00 3.500,00	10.000,00	10.000,00
23 692 0012 25	Município Cada Vez Melhor Energia	1.230,00	500,00 500,00	1.750,00 4.000,00
25 752	Energia Elétrica	3.500,00	500,00	4.000,00
25 752 0012	Município Cada Vez Melhor	3.500,00	500,00	4.000,00
	1	1 0.000,000	****	- continua -

- CONTI 26 26 122 26 122 0010 26 782 26 782 0012 27 782 0004 27 122 27 122 0004 27 811 27 811 0008 27 812 0008 28 843 28 843 28 843 28 846 0002 28 846 0004 99 999 999 9999	Transporte Rodoviário	2.683.056,80 36.700,00 36.700,00 2.646.356,80 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7.500,00 7.500,00 7.500,00	708.010,50 8.300,00 699.710,50 689.710,50 10.000,00 986.141,40 709.416,40 184.000,00 133.500,00 92.725,00 92.725,00 3.699.643,40 2.676.420,00 2.676.420,00 1.023.223,40 374.723,40 648.500,00 277.421,00 277.421,00 277.421,00	3.391.067,30 45.000,00 3.346.067,30 3.336.067,30 10.000,00 986.241,40 709.416,40 184.000,00 133.500,00 92.825,00 92.825,00 92.825,00 3.699.643,40 2.676.420,00 1.023.223,40 374.723,40 648.500,00 284.921,00 284.921,00
	TOTAL	83.449.690,60	31.102.536,80	114.552.227,40

Orçamento Seguridade social - Adendo VII
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social Administração Geral Gestão Democrática e Efetiva Cidadania e Integração das Políticas Sociais Assistência ao Idoso Cidadania e Integração das Políticas Sociais Assistência à Criança e ao Adolescente Cidadania e Integração das Políticas Sociais Assistência Comunitária Desenvolvimento Rural Sustentável Cidadania e Integração das Políticas Sociais Saúde Administração Geral Gestão Democrática e Efetiva Saúde Perto do Cidadão Formação de Recursos Humanos Gestão Democrática e Efetiva Atenção Básica Saúde Perto do Cidadão Assistência Hospitalar e Ambulatorial Saúde Perto do Cidadão Vigilância Sanitária Saúde Perto do Cidadão Vigilância Sanitária Saúde Perto do Cidadão Vigilância Epidemiológica Saúde Perto do Cidadão	1.210.476,00 0,00 0,00 5.000,00 5.000,00 275.100,00 275.100,00 930.376,00 0,00 930.376,00 0,00 11.524,60 11.524,60 11.524,60 14.509.392,50 14.509.392,50 14.509.392,50 14.509.392,50 14.509.392,50 14.509.392,50 18.710.473,50 347.000,00 96.772,00 96.772,00 96.772,00 2.568.997,90 2.568.997,90	3.900.692,00 2.597.236,00 2.348.329,00 248.907,00 10.000,00 45.054,00 1.248.402,00 1.000,00 1.247.402,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	5.111.168,00 2.597.236,00 2.348.329,00 248.907,00 15.000,00 320.154,00 2.178.778,00 1.000,00 2.177.778,00 38.660.553,30 2.416.392,80 2.416.092,80 300,00 11.524,60 14.509.392,50 14.509.392,50 14.509.392,50 18.710.473,50 18.710.473,50 2.47.000,00 96.772,00 96.772,00 96.772,00 2.568.997,90 2.568.997,90
	TOTAL	39.871.029,30	3.900.692,00	43.771.721,30

Governo Municipal de Mombaça
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ATM

			UK UKGAUS E	
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa 	Judiciária	Essencial à Justiça
1 Câmara Munic 2 Gabinete do 4 Secretaria M 5 Secretaria M 6 Sec.M.de Inf 8 Sec.M.de Juv 9 Secretaria M 0 Secretaria M 5 Secretaria M 5 Secretaria M 6 Controladori	ipal de Mombaça Prefeito . de Orçamento e Finanças unicipal de Administracao . de Agricultura e Pecuária raestrutura,Obras e Seg.Púb. entude,Esp.,Cultura e Turism unicipal de Saúde unicipal de Educação unicipal de Meio Ambiente . de Desenvolvimento Social . de Planejamento e Gestão a Geral do Município	4.642.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
	TOTAL	4.642.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Mombaça
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ATM

Governo Municipal de Mombaça
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ATM

	DEMONSTRATIVO	DA DESPESA P	OK OKGAOS E	
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	,	Assistência Social	Previdência Social
Câmara M Gabinete Secretar Secretar Sec.M.de Sec.M.de Secretar Secretar Secretar Secretar Controla	unicipal de Mombaça do Prefeito ia M. de Orçamento e Finanças ia Municipal de Administracao ia M. de Agricultura e Pecuária Infraestrutura,Obras e Seg.Púb. Juventude,Esp.,Cultura e Turism ia Municipal de Saúde ia Municipal de Educação ia Municipal de Meio Ámbiente ia M. de Desenvolvimento Social ia M. de Planejamento e Gestão doria Geral do Município	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
	TOTAL	0,00	5.111.168,00	0,00

Governo Municipal de Mombaça Consolidado Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ATM

	DEMONSTRATIVO			3	
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação	
	al de Mombaça efeito de Orçamento e Finanças icipal de Administracao de Agricultura e Pecuária estrutura,Obras e Seg.Púb. tude,Esp.,Cultura e Turism icipal de Saúde icipal de Educação icipal de Meio Ambiente de Desenvolvimento Social de Planejamento e Gestão Geral do Município	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	
	 TOTAL	38.660.553,30	0,00	 68.032.931,70	

Governo Municipal de Mombaça
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ATM

	DEMONSTRATIVO DA	- DESIESA			
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	
Câmara Munio Cabinete do Secretaria I Secretaria I Sec.M.de In Sec.M.de Ju Secretaria I Secretaria I Secretaria I Controlador	cipal de Mombaça Prefeito M. de Orçamento e Finanças Municipal de Administracao M. de Agricultura e Pecuária fraestrutura,Obras e Seg.Púb. ventude,Esp.,Cultura e Turism Municipal de Saúde Municipal de Educação Municipal de Meio Ámbiente M. de Desenvolvimento Social M. de Planejamento e Gestão ia Geral do Município	0,00 0,00 0,00 0,00 10.000,00 406.865,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 14.565.332,60 0,00 0,00 2.289.000,00 0,00 0,00 0,00	
	TOTAL	416.865,00	4.900,00	16.854.332,60	

Governo Municipal de Mombaça Consolidado Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ATM

	DEMONSTRATIVO				
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	
Câmara Munic Gabinete do I Secretaria M Secretaria M Sec.M.de Juve Secretaria M Secretaria M Secretaria M Secretaria M Controladoria	ipal de Mombaça Prefeito . de Orçamento e Finanças unicipal de Administracao . de Agricultura e Pecuária raestrutura,Obras e Seg.Púb. entude,Esp.,Cultura e Turism unicipal de Saúde unicipal de Educação unicipal de Meio Ambiente . de Desenvolvimento Social . de Planejamento e Gestão a Geral do Município	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.595.842,00 0,00 0,00 0,00	
	TOTAL	23.000,00	2.050.000,00	1.826.442,00	

Governo Municipal de Mombaça
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ATM

		DA DESPESA PO		
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
	pal de Mombaça refeito de Orçamento e Finanças nicipal de Administracao de Agricultura e Pecuária aestrutura,Obras e Seg.Púb. ntude,Esp.,Cultura e Turism nicipal de Saúde nicipal de Educação nicipal de Meio Ámbiente de Desenvolvimento Social de Planejamento e Gestão Geral do Município	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
	TOTAL	0,00	3.991.027,20	0,00

Governo Municipal de Mombaça
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ATM

	DEMONSTRATIVO DA	A DESILOR	I OK OKOAOS L	1 014Ç0L3
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Câmara Munic Gabinete do Secretaria M Secretaria M Sec.M.de Inf Sec.M.de Juv Secretaria M Secretaria M Secretaria M Secretaria M Controladori	ipal de Mombaça Prefeito . de Orçamento e Finanças unicipal de Administracao . de Agricultura e Pecuária raestrutura,Obras e Seg.Púb. entude,Esp.,Cultura e Turism unicipal de Saúde unicipal de Educação unicipal de Meio Ambiente . de Desenvolvimento Social . de Planejamento e Gestão a Geral do Município	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2.000,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
	TOTAL	4.000,00	1.480.861,00	0,00

Governo Municipal de Mombaça
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ATM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGADS E FUNÇUES					
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	
Câmara Munici Gabinete do P Secretaria M. Secretaria M. Sec.M.de Infr Sec.M.de Juve Secretaria Mu Secretaria Mu Secretaria Mu Controladoria	pal de Mombaça refeito de Orçamento e Finanças nicipal de Administracao de Agricultura e Pecuária aestrutura,Obras e Seg.Púb. ntude,Esp.,Cultura e Turism nicipal de Saúde nicipal de Educação nicipal de Meio Ambiente de Desenvolvimento Social de Planejamento e Gestão Geral do Município	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	
	TOTAL	4.000,00	3.391.067,30	986.241,40	

Governo Municipal de Mombaça Consolidado Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ATM

	5211011311011111	DA DESIESA I			
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL	
13 Secretaria M 14 Secretaria M 15 Secretaria M	ipal de Mombaça Prefeito . de Orçamento e Finanças unicipal de Administracao . de Agricultura e Pecuária raestrutura,Obras e Seg.Pút entude,Esp.,Cultura e Turis unicipal de Saúde unicipal de Educação unicipal de Meio Ámbiente . de Desenvolvimento Social . de Planejamento e Gestão a Geral do Município	0,00	0,00 0,00 284.921,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	4.642.000,00 1.883.940,50 5.149.323,80 1.962.161,00 3.991.027,20 23.139.898,10 1.398.006,40 38.660.553,30 68.032.931,70 3.884.842,00 5.118.968,00 302.596,70 157.700,00	
	TOTAL	3.699.643,40	284.921,00	158.323.948,70	

Governo Municipal de Mombaça ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04 01. 28 843 0004 0.001	Gerenciamento da Dívida do Município Gerenciar a Dívida do Município com o INSS Receita Federal(PASEP) e	2.676.420,00
04 01. 28 846 0002 0.002	outros. Cumprimento de Sentenças Judiciais Cumprir setenças júdiciais e dívidas de pequeno valor, na forma determinada pelo Poder Judiciário.	374.723,40
04 01. 28 846 0004 0.003	Contribuição para Formação do PASEP Contribuir com a União repassando 1% da receita municipal para formação do patrimônio do servidor público - PASEP.	648.500,00
	TOTAL	3.699.643,40
01 01. 01 031 0001 1.001	Ampliação e Reforma da Câmara Municipal	150.000,00
02 01. 04 122 0002 1.002	'Ampliar e reformar o prédio da Câmara Municipal. Realização do Governo Itinerante	3.150,00
04 01. 04 122 0004 1.003	Realizar o Programa Governo Itinerante. Modernização da Administração Tributária Realizar ações de modernização tributária e da gestão de setores sociais	8.500,00
05 01. 04 122 0004 1.004	básicos com recursos de operação de crédito. Ampliação, Adequação e Equipamento de Prédio para o Centro Aministrativo Captar recursos junto ao Governo do Estado, para ampliar, adequar e equipar prédio para o Centro Administrativo.	22.200,00
05 01. 04 122 0005 1.005	Realização de Concurso Público	10.000,00
05 01. 04 128 0005 1.006	Realizar concurso público. Implantação do Plano de Cargos, Carreira s e Remuneração da Administração Implantar o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores municipais.	3.000,00
06 01. 20 606 0006 1.007	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas Adquirir maquinas agricolas para o desenvolvimento das atividades rurais - em parceria com União.	1.030.200,00
06 01. 20 606 0006 1.008	Construção de Barragens Subterrâneas Apresentar projetos aos Governos Federal e Estadual para a captação de recursos com o objetivo de construir barragens subterrâneas para atender aos produtores rurais.	17.200,00
06 01. 20 606 0006 1.009	Incentivo e Apoio à Apicultura Incentivar e apoiar apiculores com transporte da produção do mel, compra de insumos para o período de escassez(açucar soja e outros), realização de seminários e capacitação e outras ações para do desenvolvimento da apicultura no município.	34.500,00
06 01. 20 606 0006 1.010	Incentivo e Apoio ao Produtor Agropecuár io Incentivar e apoiar o produtor agropecuário com a distribuição de sementes, mudas, implementos agrícolas; fornecer assistência técnica, vacinação dos animais; implantar o PROJETO DE INSEMINAÇÃO; SERrviços de aração de terras "PROJETO TERRA PLANTA"; realizar o Concurso Leiteiro e outras ações para garantir a permanência do homem no campo. Implantação de Espaço Comercial do Produ tor Rural	1.195.100,00
06 01. 20 606 0006 1.011	Implantação de Espaço Comercial do Produ tor Rural Captar recursos junto a órgãos estaduais, objetivando a implantação de espaço comercial do Produtor Rural.	71.500,00
06 01. 20 606 0006 1.012	Realização de Feira Agropecuária	8.500,00 - continua

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
6 01. 20 606 0006 1.013	Realizar feira com produtos dos produtores locais. Implantação de Industria de Laticínios Apresentar projeto a órgãos estaduais e federais objetivando a realização	24.000,0
6 01. 20 606 0006 1.014	de convênio para implantar industria de laticínios no Município. Construção da Casa do Mel Construir a Casa do Mel.	50.000,0
6 01. 20 608 0006 1.015	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil Realizar parcerias com organizações da sociedade civil através de Termos	5.000,0
6 01. 20 608 0006 1.016	de Fomento e/ou Termos de Colaboração, de acordo com a lei 13.019/2014. Concessão do Programa Garantia-Safra Firmar convênio com o Governo Federal/Estadual, objetivando garantir a	383.400,0
6 01. 20 608 0006 1.017	șafra dos pequenos produtores rurais. Aquisição e Instalação de Tanques de Resfriamento de Leite Apresentar projetos aos governos federal e estadual com o objetivo de	117.000,0
7 01. 04 122 0003 1.018	captar recursos para adquirir e instalar tanques de resfriamento de leite. Construção de Prédio para Funcionamento da Sede do RAIO Realizar, em parçeria com o Governo do Estado, a construção de Prédio para	1.000,0
7 01. 04 122 0003 1.019	o Funcionamento da Sede do RAIO no Município. Implantação do Programa Videomonitoramen to de Segurança Pública Implantar, em parceria com o Governo do Estado, o Programa	15.000,0
7 01. 13 392 0012 1.020	Videomonitoramento de Segurança Pública na sede do municipio. Melhoria do Acesso ao Monte Carmelo com a Revitalização das Margens do Banab Melhorar o Acesso ao Monte Carmelo com Revitalização das Margens do Rio	10.000,0
7 01. 15 451 0010 1.021	Banabuiú. Recuperação e Conservação de Estradas, R uas e Avenidas Cuidar da conservação das Estradas Vicinais do Município, assegurando ao homem do campo e ás populações residentes da área rural a trafegabilidade	2.270.460,0
7 01. 15 451 0012 1.022	necessária; recuperar e conservar ruas e avenidas na sede e distritos. Arborização e Conservação de Ruas e Aven idas Promover o embelezamento da cidade e incentivar ações de proteção	21.000,0
7 01. 15 451 0012 1.023	ambiental; zelar pela conservação das ruas e avenidas da cidade. Construção e Reforma de Praças e Áreas de Lazer. Construi <u>r</u> e Reformar Praças e Áreas de Lazer, através de Convênios com a	407.809,1
7 01. 15 451 0012 1.024	União e Estado. Construção, Ampliação e Reforma de Equip amentos Urbanos Adequar a Infraestrutura de Equipamentos Urbanos para o Atendimento da Demanda, através de Parcerias com Governo do Estado e a União; Reformar e Ampliar prédios para a Administração Municipal e Outros Equipamentos	282.145,0
7 01. 15 451 0012 1.025	Definidos nas Normas da ABNT. Construção e Pavimentação de Ruas e Aven idas Construir, Pavimentar e Recuperar Ruas e Avenidas, Através de Convênios com Órgãos Federais e Estaduais, para Abertura de Ruas e Realização de Obras de Pavimentação - Asfáltica, em paralelepipedo e em Pedra Tôsca, em	4.613.121,0
7 01. 15 451 0012 1.026	Ruas, e Avenidas. Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Urban ização na Sede Captar Recursos Junto a Orgãos Federais e Estaduais para Pavimentar, Urbanizar e Realizar Drenagem de Águas Pluviais e Outras Intervenções com	100.000,0
7 01. 15 451 0012 1.027	vistas a Organização e Meinoramento do Espaço Urbano. Iluminação e Urbanização de Avenidas	25.000,(
7 01. 15 451 0012 1.028	Realizar Obras de Íluminação e Urbanização em Avenidas. Implantação de Brinquedos na Praça	4.000,0 - continu

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	Twolantar Prinquedos e outros equipamentos lúdicos em Bracas núblicas	
07 01. 16 482 0015 1.029	Implantar Brinquedos e outros equipamentos lúdicos em Praças públicas. Promoção de Melhorias Habitacionais	10.000,0
	Captar Recursos Junto a Órgãos Federais e Estaduais Objetivando Promover	
	Melhorias Habitacionais e Sănitáris na Zona Rural e Ŭrbana, através da Construção de Casas Populares e instalação de Kits Sanitários.	
07 01. 16 482 0015 1.030	Regularização Fundiária	3.000,0
07 01. 16 482 0015 1.031	Promover Conjunto de Ações Necessárias a Regularização Fundiária. Provisão Habitacional de Interesse Social	10.000,0
	Promover ações articuladas que envolvem a construção de novas habitações.	
07 01. 17 512 0012 1.032	Construção e Ampliação da Rede de Saneam ento Básico.	1.000.500,0
	Melhorar a Qualidade de Vida da População Urbana/Rural, Através da Ampliação dos Serviços de Saneamento Básico, Através de Parcerias com o	
07 01 17 544 0012 1 022	Governó Federal dentro do Plano Nacional de Saneamento Básico.	1 040 500 0
07 01. 17 544 0012 1.033	Implementação do Sistema de Abasteciment o de Água Implementar o Sistema de Abastecimento, de Água com a Finalidade de	1.049.500,0
	Viabilizar Melhorias das Condições de Vida da População do Município. Apoio às Ações Emergenciais de Defesa Ci vil	40.000
07 01. 18 543 0011 1.034	Apoio as Ações Emergenciais de Defesa Ci vil Apoiar ações emergenciais de Defesa Civil sob a orientação da	19.500,0
	Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPEC.	
07 01. 18 544 0006 1.035	Perfuração e Instalação de Pocos Prófund os e Construção de Cisternas	111.100,0
	Reduzir a Carência de Água nas Comunidades, Através da Perfuração e, Instalação de Poços Profundos e Construção de Cisternas.	
07 01. 18 544 0006 1.036	Construção, e/ou Ampliação de Acudes e Barragens	100.000,0
	Construir, e/ou Ampliar Açudes e Barrağens em parceria com o Governo Estadual e União.	
07 01. 22 334 0014 1.037	Provimento de Infraestrutra para Parques Industriais	2.000,0
07 01. 23 452 0012 1.038	Promover infraesturura para instalação de parques industriais. Construção e Equipamento do Matadouro Público	1.205.000,0
	Construir e Equipar Matadouro Público.	
07 01. 23 605 0012 1.039	Ampliação e Reforma do Mercado Central Ampliar e Reformar o Mercado Centarl do Município.	256.561,0
07 01. 23 605 0012 1.040	Construção do Centro de Feirantes - CAMELÓDROMO	1.750,0
	Construir Centro de Cómercio Popular para Acomodação de Vendedores	
07 01. 23 692 0008 1.041	Ambulantes(CAMELODROMO) Construção da 2ª Etapa da Avenida Turíst ica do Açude Serafim Dias	10.000,0
07 01 00 000 0010 1 040	Construir a 2ª Etapa da Avenida Turística do Açude Serafim Dias.	
07 01. 23 692 0012 1.042	Construção do Centro de Artesanato Construir Centro de Artesanato, em Parceria com o Governo Federal.	1.750,0
07 01. 25 752 0012 1.043	Expansão da Rede de Energia Elétrica	4.000,0
07 01. 26 122 0010 1.044	Realizar Obras de Ampliação da Rede de Energia Eletrica no Município. Realização de Campanhas Educativas de Trânsito	45.000,0
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Realizar campanhas de caráter educativo e de seguranca no trânsito em	,
	escolas, empresas, bares, eventos culturais e esportivos etc., além de blitzes educativas com abordagem direta e entrega de material educativo.	
07 01. 26 782 0010 1.045	Apolo ao Sistema de Transporte Alternati vo	2.500,0
07 01. 26 782 0010 1.046	Apoiar o sistema de transporte alternativo no município. Implantação e Manutenção da Sinalização do Trânsito e de Redutores de Velocid	114.200,0
01 VI. LU 101 VVIV I.V40	Melhorar a sinalização do trânsito com: pintura de faixas, implantação de	114.200,0
07 01 06 700 0010 1 047	semaforo, construção de lombadas e instalação de redutores de velocidade.	2 (42 75(0
07 01. 26 782 0010 1.047	Construção, Ampliação e Asfaltamento da Malhá Viária Construir, Ampliar e/ou Asfaltar a Malha Viária do Município, Construir	2.642.756,8
		'- continu

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	Dontos Descendos Nalhadas Duairos a Chras Diantos	
08 01. 13 392 0007 1.048	Pontes, Passagens Molhadas, Bueiros e Obras D'artes. Fortalecimento do Circuito Mombacense de Vaquejjada	140.000,00
08 01. 13 392 0007 1.049	Fortalecer o circuito de Vaquejada no município. Implantação do Centro Cultural	5.000,00
	'Implantar, em parceria com União e/ou Estado, Centro Cultural no Município.	,
08 01. 13 392 0007 1.050	Reforma e Modernização da Biblioteca Pública Municipal Captar recursos junto aos órgãos federais e/ou estaduais para reformar e modernizar a biblioteca pública municipal.	3.500,00
8 01. 13 392 0007 1.051	Apono ao Programa de Agentes de Cultura	4.600,0
	Apoiar o Programa de Agentes da Cultura, oferecendo bolsas a agentes formadores e multiplicadores das diversas expressões artísticas e culturais nas comunidades; realizar, com transferências de recursos da	
8 01. 13 392 0007 1.052	União e do Estado, ações de fomento à Cultura Local. Implantação do Turismo Rural	5.000,0
8 01. 13 392 0007 1.053	'Implantar o turismo rural no município. Promoção das Atividades de Incentivo à Cultura Local	265,0
	Promover as atividades de incentivo à cultura local.	
8 01. 14 422 0007 1.054	Realização da Conferência Municipal da Juventude Realizar Conferência Municipal da Juvențude, visando o desenvolvimento e a	300,00
8 01. 27 811 0008 1.055	participação da comunidade jovem do município. Apoio à Participação de Atletas Locais em Eventos Esportivos	115.000,0
	Incentivar e apoiar atletas locais, das diversas modalidades esportivas, à participação em eventos esportivos no estado e no país. Inclusive conceder	,
8 01. 27 811 0008 1.056	bolsa para atletas que se destacam na sua modalidade. Apoio ao Esporte Profissional	18.500,0
0 01. 27 011 0000 1.030	Apoiar o esporte profissional, reestruturando seleções e apoiando	10.300,0
8 01. 27 811 0012 1.057	campeonatos de diversas modalidades. Construção, Ampliação e/ou Reforma de Estádios	50.500,0
	Construir, ampliar e/ou reformar estádios municipais, em parceria com a União e/ou Estado.	
8 01. 27 812 0008 1.058	Construção Ampliação e Reformas de Quadr as Polesportivas Construir e reformar quadras poliesportivas, em parceria com a União e/ou	15.400,0
8 01. 27 812 0008 1.059	Estado. Apoio ao Esporte Amador	56.800,0
0 01: 27 012 0000 1:033	Apoiar o esporte amador; promover o esporte do Município, diretamente ou	30.000,0
	em parceria com entidades esportivas; viabilizar condições de participação em campeonatos em diversas modalidades do esporte, reestruturar seleções	
8 01. 27 812 0008 1.060	de voleibol, handebol e basquete. Construção, Ampliação e Reforma de Ginásio	2.525,0
8 01. 27 812 0008 1.061	Construir, ampliar e reformar o ginásio do município. Implantação do Programa Brincando com Esporte	3.800,0
V VII. II. VII. VVVV II.VVI	Assegurar as crianças e adolescentes a pratica esportiva e recreativa em espaço seguro de cónvivência, lazer e interação social.	
8 01. 27 812 0008 1.062	Implantação do Centro de Atletismo	3.800,0
8 01. 27 812 0008 1.063	Implantar Centro de Atletismo. Instalação de Centros Esportivos nas Praças	10.500,0
8 02. 13 391 0007 1.064	Instalar centros esportivos nas praçás do município. Criação do Museu Municipal	1.000,0
8 02. 13 392 0007 1.065	Criar/Instalar Museu Municipal. Incentivo a Projetos Culturais no Município	30.000,0
.0 05: T3 335 0001 T:003	1 2 meeticito a rivjetos cartarais no manicipio	- continu

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	Tucantivas assistas culturais no municínio tais como implantos aditais	
	Incentivar projetos culturais no município, tais como: implantar editais culturais com transferências de recursos para o incentivo a promoção	
	cultural; criar e promover a circulação de produtos culturais em diversas	
	linguagens (teatro, dança, música exposições, etc.); implantar a Virada Cultural; realizar o Festival de Mombaça de Arte e Cultura - FEMAC; apoiar	
08 02. 13 392 0007 1.066	festival de violeiros e de capoeira. 'Implanțação do Circuito de Pega o Boi no Mato	1.000,0
	Implantar o Circuito de Pega o Boi no Mato.	,
09 01. 10 128 0004 1.067	Capacitação de Profissionais da Saúde Capacitar e gualificar profissionais da saúde.	11.524,6
09 01. 10 301 0009 1.068	l Construção. Ampliação e Reforma de Unida des Básicas de Saúde - USB	404.400,0
09 01. 10 301 0009 1.069	Construir, ampliar e/ou reformar Unidades Básicas de Saúde - UBS. Implanțação de Academia em Saúde	400,0
09 01. 10 301 0009 1.070	Implantar academias de saude.	,
03 01. 10 301 0003 1.070	Implantação do Centro Municipal de Análi se Clínicas Implantar o centro municipal de análise clínica, em parceria com Governo	2.500,0
09 01. 10 302 0009 1.071	Federal. Ampliação e Reforma do Hospițal e Maternidade Antonina Aderaldo Castelo	228.500,0
	Ampliar e reformar o Hospital e Maternidade Antonina Aderaldo Castelo.	,
09 01. 10 302 0009 1.072	Implantação e Manutenção da Casa de Apoio Implantar e_manter	450,0
09 01. 10 302 0009 1.073	tratamento fora do Municipio.	1 100 0
03 01. 10 302 0003 1.073	Implantação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Implantar em parceria com Goeverno Federal, espaço físico adequado ao	1.100,0
	acolhimento, em tempo integral e em ambiente residencial, para pessoas com problemas relacionados ao uso de crack, álcool e outras drogas.	
09 01. 10 302 0009 1.074	Aquisição de Unidade Móvel Odontológica	5.720,0
09 01. 10 302 0009 1.075	Adquirir em parceria com o Goverño Federal uma Unidade Móvel Odontológica. Implantação do Programa Mombaça Sorriden te	3.500,0
	Implantar o Programa Mombáca Sorridente com atendimento e acompanhamento	
	odontológico, educação em saúde bucal em parceria com o CEO e as equipes de saúde bucal.	
09 01. 10 302 0009 1.076	Implantação do Centro de Referência à Saúde da Mulher Apresentar projeto ao FMS com o objetivo de implantar o Centro de	600,0
	Referência a Saúde da Mulher com serviços especializados.	100 000 0
09 01. 10 302 0009 1.077	Aquisição de Ambulância Adguirir Ambulância para atender a demanda na sede e zona rural.	100.000,0
09 01. 10 302 0009 1.078	Instalação de Usinas de Oxigenio Medicin_al	1.555.000,0
09 01. 10 305 0009 1.079	Instálar usinas de oxigênio medicianal. Realização de Ações de Educação em Saúde Ambiental	2.000,0
	Realizar ações de educação em saúde ambiental para entrentamento do Aedes	,
10 03. 12 361 0016 1.080	Aegypti e outros vetores. Instalação de Laboratórios de Informática nas Escolas	35.500,0
	Instálar, em parceria com a União e recursos do Plano de Ações Articuladas (PAR) do Ministério da Educação, Laboratórios de Informática nas escolas	
10 02 12 201 0010 1 001	municipais.	25 000 0
10 03. 12 361 0016 1.081	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar Ampliar a oferta de transporte aos alunos da área rural, com aquisição de	[25.000,0
10 00 10 001 0010 1 000	veïculos em parceria com FNDE.	621 100 0
10 03. 12 361 0016 1.082	Construção de Unidades Escolares do Ensi no Fundamental Construir unidade escolar do ensino fundamental adequada aos padrões	621.100,0
	, ,	- continu

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	nococcánios à formação integral dos alunos	
10 03. 12 361 0016 1.083	necessários à formação integral dos alunos. Ampliação e Reforma de Unidades Escolare s do Ensino Fundamental Ampliar e reformar escolas do ensino fundamental adequando aos padrões necessários à formação integral dos alunos, melhorando espaços existentes, implantando bibliotecas e salas de multimeios perfurar poços profundos nas	3.472.069,8
10 03. 12 361 0016 1.084	escolas para resolução do problema de escassez de água. Construção, Ampliação e Reforma de Centros Esportivos e Quadras nas Escolas Construir, ampliar e reformar centros esportivos e quadras nas escolas do ensino fundamental.	242.000,0
10 03. 12 361 0016 1.085	Execução do PMAE - Programa Municipal de Apoio Escolar Realizar o Programa Municipal de Apoio Escolar, observada a lei municipal que o instituiu e seu regulamento.	108.000,0
10 03. 12 361 0016 1.086	Implanțação do NTE - Núcleo de Tecnologi a Educacional	160.004,8
10 03. 12 361 0016 1.087	Implantar o NTE - Núcleo de Tecnologia Educacional. Execução do Programa Meu Aluno, Meu Leitor Realizar o programa Meu Aluno, Meu Leitor, complementado pelos subprojetos ações "Minha Familia Parceira" e "Ei Futuro, Estou Chegando!", de acordo	120.100,0
10 03. 12 363 0016 1.088	com a lei municipal que o instituiu. Criação do PROEJA-Educação Profissional	5.000,0
10 03. 12 365 0016 1.089	Ĉriar o PROEJA - Edúcação Profissional, em parçeria com IFCE. Ampliação e Reforma de Centros de Educação Infantil (Creches e Pre-Escolas) Ampliar e/ou reformar Centros de Educação Infantil, garantido o acesso de crianças a creches e escolas de educação infantil da rede pública e atendendo a aspectos ergonômicos, de segurança, acessibilidade, conforto,	2.958.688,0
10 03. 12 365 0016 1.090	higiene, entre outros. Construção de Centros de Educação Infant il - (Pro-infância) Construir e equipar Centro de Educação Infantil dentro dos padrões do Governo Federal, garantido o acesso de crianças a creches e escolas de educação infantil da rede pública e atendendo a aspectos ergonômicos, de	305.000,0
10 03. 12 365 0016 1.091	seguránça, acessibilidade, conforto, higiene, entre outros. Implantação de Playgrounds nos Centros de Educação Infantil Instalar, em parceria com a União e recursos do Plano de Ações Articuladas (PAR) do Ministério da Educação, Playgrounds nos Centros de Educação Infantil	109.510,0
10 03. 12 366 0016 1.092	Criação e Implantação do CEJA - Centor de Educação de Jovens e Adultos	15.000,0
13 02. 18 452 0011 1.093	Criar e İmplantar o CEJA - Centro de Educação de Jovens e Adultos. Aquisição de Equipamentos p/Coleta Seletiva	630.000,0
13 02. 18 541 0011 1.094	Adqúirir equipamentos para coleta de seletiva Implantação de Cooperativas Recicláveis Captar recursos de convênios com o Governo Federal e/ou Estadual, para incentivar e apoiar iniciativas de coleta seletiva de resíduos sólidos reaproveitáveis e recicláves (lixo seco), objetivando a geração de emprego	121.200,0
13 02. 18 541 0011 1.095	e renda e a preservação do meio ambiente. Elaboração do Plano de Resíduos Sólidos Estabelecer um planejamento das ações de saneamento no município, atendendo aos princípios da Política Nacional de Saneamento Básico, como também da Política Nacional de Resíduos Sólidos com vistas à melhoria da salubridade ambiental, à proteção dos recursos hídricos e à promoção da	2.300,0
13 02. 18 541 0011 1.096	saúde pública, com recursos e apoio técnico do Governo Federal. Construção de Viveiro de Mudas Construir Viveiro de Mudas para recuperação e preservação de espécies	61.500,0
		ˈ- continu

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	and an incident had been	
13 02. 18 541 0011 1.097	nativas, frutiféras e hortalicas. Apoio e Incentivo aos Catadores da colet a Seletiva Apoiar os catadores <u>de</u> material reciclavel através de capacitação;	154.000,00
13 02. 18 541 0011 1.098	uniformes e EPIs; auxilio financeiro; convênio com associações; e outros. Realização de Projetos de Educação Ambiental	30.000,0
	Realizar proietos de educacão ambiental.	,
13 13. 18 452 0011 1.099	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Prédios - Meio Ambiente Construir, ampliar e/ou reformar prédios para funcionamento dos serviços da Secretaria do Méio Ambiente	20.000,00
.4 01. 08 122 0013 1.100	Realização de Conferências Municipais	500,00
.4 01. 08 243 0013 1.101	Realizar conferências municipais da assistência social. Realização da "SEMANA DO BEBÊ"	4.600,0
	Realizar atividades para mobilizar a sociedade em torno do direito à	
14 01. 08 244 0006 1.102	sobrevivência e ao desenvolvimento da criança até 6 anos. Apoio ao Projeto Leite Mel	1.000,0
	Distribuir leite para crianças e idosos em estado de vulnerabilidade social com objetivo de combater a desnutrição infantil e as doenças dos	,
4 01. 08 244 0013 1.103	ossos. Implanțação do Projeto "Entre, a Casa é Nossa"	5.000,0
	Implantar projeto de refeição popular, com produtos adquiridos da agricultura familiar, beneficiando familias de baixa renda.	,
4 01. 08 244 0013 1.104	Apolo a Açoes de Segurança Alimentar e Nutricional	1.000,0
	Apoiar ações intersetóriais para fortalecimento da segurança alimentar e nutricional.	
4 01. 08 244 0013 1.105	Ampliação do Programa "CARTÃO ESPERANÇA"	600.000,0
4 01. 22 334 0014 1.106	Ampliar os beneficiários do programa Cartão Esperança. Convênio de Cooperação Técnico-Financeir a para a Instalação de Empresas	2.000,0
	Estimular instalação de Empresas no Município, objetivando a criação de	,
4 01. 23 334 0014 1.107	empregos e geração de renda. Capacitação de Mão de Obra p/Industria, Comeérçio e Serviços	4.000,0
	Capacitar mão de obra para a industria, comércio e serviços, objetivando a criação de empregos e geração de renda.	
.4 01. 23 334 0014 1.108	Implantáção de Programa de Apóio ao Trabalhador Autônomo e ao Comércio	1.800,0
	Implantar o programa de apoio ao trabalhador autônomo e ao comércio, objetivando a criação de empregos e geração de renda.	
4 02. 08 241 0013 1.109	Ações de Convivência é Socialização da P essoa Idosa	4.000,0
	Desenvolver Projetos voltados a convivência, socialização, integração e organização social, de forma complementar ao trabalho social com as	
	familias, cpm vistas a um processo de envelhecimetno saudável e ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.	
4 02. 08 241 0013 1.110	Implantação do Programa Amigos da Experiencia	1.000,0
4 02. 08 243 0013 1.111	Implantar o Programa Amigos da Experiência com atendimento a idosos. Programa Infância no SUAS - Criança Feliz	306.964,0
	Promover o desenvolvimento intégral da primeira infancia por mejo de apojo	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
	as gestantes e criança de até 03 anos beneficiarios do auxílio Brasil, criança de até 6 anos e suas familiareas do BCP, e criança e suas familias	
4 02. 08 244 0013 1.112	afastádas do convivio familiar Programa BPC	2.000,0
	Realizar aplicação dos questionários para identificação das barreiras de	2.000,0
4 02. 08 244 0013 1.113	acesso e permanência na escola. Apoio a Projetos Voltados a Adolescentes e Jovens	4.600,0
	Apprio a Trojecos forcados a Adolescences e sorens	- continu

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	Apoiar projetos voltados ao protagonismo juvenil e fortalecimento de	
	yinculos.	
4 02. 08 244 0013 1.114	Apoio a Projetos Voltados à Mulher	4.600,0
	Apoiar ações de enfrentamento à violência, promoção autonomia e desenvolvimento de potencialidades da mulher.	
4 02. 08 244 0013 1.115	Construção, Ampl.Reforma de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Construir, ampliar e reformar o Centro de Referência da Assistência Social	5.000,0
	- CRAS, em parceria com a União.	
4 02. 08 244 0013 1.116	Implantação do Projeto Conecte e Empreen da Implantar o Projeto Conecte e Empreenda.	6.000,0
4 02. 08 244 0013 1.117	Ampliação/Reforma e Adaptação de Prédios da Assistência Social	1.300,0
	Ampliar, reformar e adáptar prédios, destinados a atender os serviços socioassistenciais ofertados na área, em parceria com a União.	
4 02. 08 244 0013 1.118	Implanțação do Projeto Prato Cheio	19.000,0
4 02. 08 244 0013 1.119	Implantar o Projeto Prato Cheio. Capacitação de Projissionais da Assitênç ia Social	1.000,0
	Capacitar profissionais da Assitência Social.	
4 02. 08 244 0013 1.120	Capacitação de Usuários do SUAS Capacitar usuários do SUAS.	3.000,0
4 03. 08 243 0013 1.121	Apoio a Projetos Desenvolvidos pelo FMDCA Apoiar projetos desenvolvidos pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança	5.590,0
	e do Adolescente - FMDCA.	
4 04. 08 241 0013 1.122	Apoio a Projetos Voltados a Pessoa Idosa Desenvolver Projetos voltados ja autonomia, envelhecimento saudável e	10.000,0
	fortalecimento de vinculos familiares.	
	TOTAL	30.445.014,1
1 01. 01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	4.492.000,0
2 01. 04 122 0003 2.002	Mantér as atividades da Câmara Municipal.	,
2 01. 04 122 0003 2.002	Apoio às Ações de Segurança Pública e ao Poder Judiciário Apoiar às ações de Segurança Pública e o Poder Judiciário, mediante a	28.000,0
2 01. 04 122 0004 2.003	realização de convênios. Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	759.400,0
	Mantér as atividades do Gabinete do Prefeito.	,
2 01. 04 122 0004 2.004	Manutenção das Atividades da Procuradori a Geral do Município Manter as atividades da Procuradoria Geral do Município.	7.500,0
2 01. 04 122 0004 2.005	Convênios de Cooperação Técnica com Enti dades Públicas e Privadas	73.000,0
	Realizar convênios de cooperação técnica com entidades públicas e privadas, objetivando assegurar o conhecimento e orientação necessários à	
	participação nas lutas por melhorias para o Município, seja através de	
	incrementó dos recursos, seja pela adoção de novas práticas de gestão (CNM, APRECE, Associação de Vice-Prefeitos, dentre outras).	
2 01. 04 122 0004 2.006	Pessoal e Encagos vinculádos ao Gabinete do Prefeito	977.880,5
	Realizar dešpesas com remuneração de pessoal vinculado ao Gabinete do Prefeito, inclusive Gabinete do Vice-Prefeito, Procuradoria e Controle	
2 01. 04 122 0004 2.007	Interno.	1 111 1
1 01. 04 1// 0004 /.00/	Transferência para Consórcio Intermunici pal de Políticas Públicas Participar do Consórcio, Intermunicipal de Políticas Públicas para o	1.010,0
2 01. 04 131 0002 2.008	Desenvolvimento Sustentável do Sertão Central/Centro Sul do Estado. Divulgação Oficial e Promoção Municipal	34.000,0
. VI. VT IJI VVVL LIVVU	i biraigação official e fromoção manifelpat	- continu

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	Divulgan accas da administracca nos moios do comunicacca nuodurin	
	Divulgar ações da administração nos meios de comunicação, produzir informativos, promover a transparência dos atos públicos, inclusive os	
4 01. 04 122 0002 2.009	oficiais.	1 156 250 /
4 01. 04 122 0002 2.009	Manutenção das Atividades da Secretaria M. de Orçamento e Finanças Manter as atividades da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças.	1.156.259,4
5 01. 04 122 0004 2.010	Manter as atividades da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças. Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	1.926.961,0
6 01. 20 122 0004 2.011	Manter as atividades da Secretaria Municipal de Administração. Manutenção das Atividades da Secretaria M. de Agricultura e Pécuária	966.127,2
	Manțer aș ațividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuaria.	,
6 01. 20 606 0006 2.012	Apoio à Agricultura Familiar	88.500,0
	Apoiar as atividades desenvolvidas pelo produtor familiar, de forma a integrá-lo à cadeia de agronegócios, proporcionando lhe aumento de renda e	
	integrá-lo à cadeia de agronegócios, proporcionando lhe aumento de renda e agregando valor ao produto e à propriedade, mediante a modernização do sistema produtivo, valorização do produtor rural e a profissionalização	
	sistema produtivo, valorização do produtor rural e a profissionalização dos produtores familiares.	
7 01. 04 122 0003 2.013	Manutenção da Guarda Municipal	1.372.837,2
	Mantér as atividades da Guarda Municipal e desenvolver políticas de	,
7 01. 15 122 0004 2.014	proteção dos bens, serviços e instalações municipais. Manutenção das Atividades da Secretaria M.de Infraestrutura, Obras e Seg.Públ	4.771.090,5
7 01: 13 122 0007 2:017	Manter as atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e	717711030,
7 01. 15 451 0012 2.015	Segurança Pública.	24.000,0
7 01. 13 431 0012 2.013	Manutenção e Conservação de Equipamentos Urbanos Executar ações para a manutenção e conservação de equipamentos urbanos .	24.000,0
7 01. 15 452 0012 2.016	Manutenção dos Servicos de Iluminação Pública	2.046.707,0
	Manter, acompanhar e monitorar os serviços de iluminação pública no município.	
7 01. 26 782 0010 2.017	Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN	576.610,
	Desenvolver politicas de segurança urbana, a fiscalização do trânsito, a	,
	proteção dos bens, serviços e instalações municipais; planejar e implementar políticas públicas de prevenção e controle da violência no	
	transito; orientar e gerenciar as prioridades de policiamento, controle e	
	fiscalização do trânsito; manter outras ações inerentes ao Departamento	
7 01. 26 782 0012 2.018	Municipal'de Trânsito - DEMUTRAN. Manutenção e Conservação da Rodoviária	10.000,
	Mantér o prédio público conservado e agradável para os usuários do	,
8 01. 13 392 0007 2.019	transporte municipal e intermunicipal. Realização de Eventos Culturais e de Tradição Popular	216.500,
0 01. 13 332 0007 2.013	Realizar eventos culturais e de tradicao popular (Festa do Mel Fest Mel;	210.300,
	Carnaval, Semana do Municipio, Festival Junino) e outras de acordo com	
8 01. 14 422 0008 2.020	calendário de eventos municipais. Implantação e Manutenção da Casa da Juve ntude	4.600,
0 021 21 122 0000 21020	Implantar e manter, em parceria com o Governo Federal, a Casa da	11000,
	Juventude, criando um espaço de referencia a juventude e realizando ações	
	de promoção de políticas públicas em parceria com os grupos de jovens do Município.	
8 01. 27 122 0004 2.021	Manutenção das Atividades da Secretaria M. de Juventude, Esp., Cultura e Turi	709.416,4
	Mantér as atividades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte,	
9 01. 10 122 0004 2.022	Cultura e Turismo. Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	2.416.092,8
	Mantér as atividades da Secretaria Municipal de Saúde.	,
9 01. 10 122 0009 2.023	Fortalecimento das Instâncias Colegiadas do SUS	300,0 - continu

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
9 01. 10 301 0009 2.024	Apoiar e fortalecer as instâncias colegiadas do SUS, inclusive propiciando-lhe a participação em cursos, seminários e eventos necessários a sua qualificação; realizár Conferência Municipal de Saúde e outros eventos para o fortalecimento do CMS. Manutenção dos Serviços de Atenção Básica em Saúde Assegurar o desenvolvimento de um conjunto de ações que abrangem a promoção, a prevenção, o diagnóstico, o tratamento e a reabilitação, sob a	13.959.592,50
9 01. 10 301 0009 2.025	forma de trabalho multiprofissional e interdisciplinar que envolve as equipes de Saúde da Familia, Agentes Comunitários de Saúde, Saúde Bucal e o Núcleo de Atenção à Saúde da Família - NASF; realizar o Programa "SAÚDE ITINERANTE", nas comunidades. Realização do Programa Saúde na Escola Desenvolver práticas de promoção da saúde e de prevenção de doenças, contribuindo para o fortalecimento do desenvolvimento integral do aluno e	2.500,00
9 01. 10 301 0009 2.026	propiciando à comunidade escolar o enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens. Apoio ao Programa Mais Médicos Apoiar a realização do programa Mais Médicos no Município, através da	140.000,00
9 01. 10 302 0009 2.027	concessão de auilio alimentação e moradia. Manutenção das Atividades do Hospital e Maternidade Antonina Aderaldo Castelo	13.589.602,10
9 01. 10 302 0009 2.028	Manter as atividades do Hospital e Maternidade Antonina Aderaldo Castelo. Manutenção da Rede de Serviços Especializados em Saúde Realizar cuidados ou tratamentos que extrapolam a capacidade de resolução dos serviços de atenção primária, referenciados ou encaminhados pelas	2.445.801,40
9 01. 10 302 0009 2.029	portas de entrada do sistema. Transferência para Consórcio Intermunici pal de Saúde Assegurar a participação do Municipio, conforme o contrato de rateio das	780.200,00
01. 10 303 0009 2.030	despesas do Consórcio Intermunicipal de Saúde. Manutenção dos Serviços de Assistência Farmaceutica Manter os serviços de assistência farmacêutica, através da pactuação com a	347.000,00
01. 10 304 0009 2.031	Secretaria de Sáúde do Estado. Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária	96.772,00
01. 10 305 0009 2.032	Manter os serviços de vigilância sanitária no Município. Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde Manter as ações de monitoramento e combate ao aeges aegypti, realizar campanhas de vacinação, promover atividades de promoção da saúde e	2.566.997,90
0 03. 12 122 0004 2.033	controle de doenças, déntre outras definidas na legislação do SUS. Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	2.083.411,00
0 03. 12 306 0016 2.034	Mantér as atividades da Secretaria Municipal de Educação. Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação Básica Mantér o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sob a orientação de nutricionista, assegurando aos alunos da rede escolar alimentação	1.377.534,00
0 03. 12 361 0005 2.035	adequada e indispensável ao processo de apredizagem. Capacitação e Formação de Profissionais da Educação Básica Realizar a capacitação e formação continuada de profissionais da educação básica, com vista a melhoriá do desempenho teórico-acadêmico dos professores, gestores e demais profissionais da educação, objetivando	100.000,00
0 03. 12 361 0016 2.036	assegurar ensino de qualidade. Realização de Programa de Estágio p/Alun os da Rede Municipal de Ensino Realizar programa de estágio para alunos matriculados nas unidades escolares da rede pública. Propiciando o desenvolvimento de	5.000,00
	escolares da rede publica. Propiciando o desenvolvimento de	∣ - continu

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	potencialidades dos alunos relacionadas ao mercado, funcionando como uma orientação vocacional.	
0 03. 12 361 0016 2.037	Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica	6.637.540,00
	Propórcionar transporte escolar adequádo aos alunos da rede municipal da	
	educação básica, contribuindo para redução da evasão escolar nessas	
0 03. 12 361 0016 2.038	comunidades. Manutenção do Programa AABB Comunidade	248.000,00
7 03. 12 301 0010 2.030	Mantér o Programa AABB, através de ações educacionais que promovam o	240.000,00
	desenvolvimento integral de crianças e adolescentes estudantes de escolas	
	públicas, favoreçam ă inclusão sócioprodutiva e ampliem a consciência	
0 03. 12 361 0016 2.039	cidadã, contemplándo a formação de educadores sociais. Promoção de Eventos Cíviços e Cómemorati vos Vinculados ao Ensino	15.000,00
7 03: 12 301 0010 2:033	Promover ações que forțaleçam o civismo, reforcem o sentimento de	13,000,00
2 02 12 201 0010 2 010	identidade com o Município, com o grupo social e a familia.	22 206 252 50
0 03. 12 361 0016 2.040	Remuneração do Pessoal do Magistério do Ensino Fundamental	22.386.252,58
	Valorizar o pessoal do magistério do ensino fundamental, garantindo-lhes o piso salarial legalmente instituido.	
0 03. 12 361 0016 2.041	Funcionamento da Rede Pública do Ensino Fundamental	15.694.425,60
	Proporcionar aos alunos da rede escolar do ensino fundamental condições	
	efetivas para o aproveitamento do ensino, executando o Plano Municipal de Educação aprovado e proporcionando-lhes atividades extracurriculares que	
	contribuam para sua formação cidadã; realizar OLIMPÍADAS ESTUDANTIS.	
03. 12 361 0016 2.042	Execução do Programa Dinheiro Direto na Escola	2.560,00
	Exécutar o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE diretamente ou por	
0 03. 12 362 0016 2.043	meio de Conselhos Escolares e/ou Associações vinculadas ao Ensino. Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio	1.444.260,00
	Mantér o transporte Escolar no Ensino Medio em parceria com o Governo do	
1 02 12 264 0016 2 044	Estado.	2 500 00
0 03. 12 364 0016 2.044	Apoio à Formação Academica Agoiar e incentivar a formação acadêmica de jovens do município, inclusive	3.500,00
	ofertando transporte para universitários.	
0 03. 12 365 0016 2.045	Remuneração do Pessoal do Magistério da Educação Infantil	7.451.120,12
	Valorizar o pessoal do magistério da educação infantil, garantindo-lhes o	
0 03. 12 365 0016 2.046	piso salarial legalmente instituído. Esta funcionamento da Rede Pública de Educação Infantil (Creches e Pre-Escolas)	2.167.194,80
	Proporcionar aos alunos, da rede escolar de educação infantil condições	
	Funcionamento da Rede Pública de Educaçã o Infantil (Creches e Pre-Escolas) Proporcionar aos alunos da rede escolar de educação infantil condições efetivas para o aprendizado, executando o Plano Municipal de Educação aprovado e proprocionando-lhes atividades extracurriculares que contribúam	
	para sua formação integral.	
0 03. 12 366 0016 2.047	Realização do Programa Brasil Alfabetiza do	36.050,00
	Promóver a superação do analfabetismo entre jovens com 15 anos ou mais,	
	adultos e idosos é contribuir para a universalização do ensino fundamental no Brasil.	
0 03. 12 366 0016 2.048	Remuneração do Pessoal do Magistério da Educação de Jovens e Adultos	100.000,00
	Valorizar o pessoal do magistério da educação de jovens e adultos, garantindo-lhes o piso salarial legalmente instituído.	
1 N2 12 267 NN16 2 NAN	garantindo-lhes o piso salarial legalmente instituído.	101 111 00
0 03. 12 367 0016 2.049	Promoção e Inclusão Educacional de Alúno s Deficientes Promover a inclusão de alunos deficientes, apoiando ou desenvolvendo	104.111,00
	programas e projetos que garantam o acesso, a permanência e o sucesso dos	
	alunos na rede municipal de ensino como também através de parcerias,	
	convênios com escolas ou instituições comunitárias, confessionais e	 - continua

Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3 02. 18 452 0011 2.050	filantrópicas que atendam educação inclusiva. Transferência p/Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Assegurar a participação do Município, conforme o contrato de rateio das	364.500,00
8 02. 18 541 0011 2.051	despésas do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos. Manutenção do Viveiro de Mudas Manter as atividades decorrentes da implantação de Viveiro de Mudas.	17.000,00
13. 15 452 0012 2.052	Manutenção dos Serviços de Limpeza Públi ca Realizar os serviços de limpeza de ruas, passeios e avenidas, a coleta, o transporte e a deposição final dos residuos sólidos.	2.289.000,00
13. 18 122 0004 2.053	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	195.342,00
01. 08 122 0004 2.054	Mantér as atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Manutenção das Atividades da Secretaria M. de Desenvolvimento Social	2.348.329,00
01. 08 122 0013 2.055	Mantér as atividades da secretaria municipal de desenvolvimento social. Manutenção dos Conselhos Vinculados a Assistência Social	20.900,00
01. 08 122 0013 2.056	Manutenção dos conselhos vinculados a assistência social. Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	227.507,0
01. 08 244 0013 2.057	Mantér as atividades do Conselho Tutelar. Assistência à População em situação de V ulnerabilidade Social Atender a população em situação de vulnerabilidade social com serviços e materiais de acordo com a legislação municipal referente a doações.	12.000,00
02. 08 243 0013 2.058	Erradicação do Trabalho Infantil-AEPELL Executar ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho	3.000,0
02. 08 244 0013 2.059	Infantil, com financiamento do SUAS. Servicos de Média Complexidade Ofértar servicos especializados e continuados a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos (violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, etc.); cumprimento de medidas socioeducativas	285.812,0
02. 08 244 0013 2.060	em meio aberto. Serviços de Proteção Social Básica Garantir o desenvolvimento de atividades com crianças, adolescentes, idosos e suas famílias, objetivando fortalecer os vinculos e prevenir	798.576,0
02. 08 244 0013 2.061	ocorrencia de situações de exclusão social e de risco. Manutenção e Gerenciamento do Cadúnico e Programa Auxílio Brasil Manter e aprimorar a qualidade da gestão de Programa Auxílio Brasil e	338.942,0
02. 08 244 0013 2.062	gerenciar ações vinculadas ao programa. Aprimoramento da Gestão do SUAS aprimorar a gestão do SUAS, incentivando investimentos na organização, gestão, estruturação e manutenção dos serviços e sua integração com	17.548,0
02. 08 244 0013 2.063	benefícios e transferências de renda. Fortalecimento das Instâncias de Control e Social - CMAS Fortalecer as instâncias de controle social, apoiar e capacitar os	9.700,00
02. 08 244 0013 2.064	Conselhos Setoriais de Políticas Sociais (CMAS, CMDCA e outros). Realização do Programa ACESSUAS	25.100,0
02. 08 244 0013 2.065	Ampliar oferta de cursos profissionalizantes. Gestão dos Benefícios Eventuais Conceder benefícios eventuais em conformidade com a Legislação; conceder o	37.600,0
01. 04 122 0002 2.066	kit bebê a gestantes que atendam os requisitos exigidos por lei. Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	302.596,7
01. 04 122 0002 2.067	Mantér as atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Manutenção das Atividades da Controlador ia Geral do Município	157.700,0
	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município	- continua

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04 01 00 000 0000 0 001	TOTAL	123.894.370,20
04 01. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência Viabilizar a cobertura de passivos contingentes e demais riscos e eventos fiscais imprevistos, na forma prevista na Lei Complementar N° 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Portaria N°. 163, da Secretaria do Tesouro Nacional.	284.921,0
	TOTAL	284.921,00
	TOTAL	158.323.948,7

Governo Municipal de Mombaça ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento	Fiscal	114.552.227,40
Orçamento	Seguridade social	43.771.721,30
TOTAL		158.323.948.70